

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DAÍSE TERESINHA BOEIRA MESQUITA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA ADERÊNCIA
À NBC TG 27 (R1) – ATIVO IMOBILIZADO NAS EMPRESAS
DE CAPITAL ABERTO DOS SEGMENTOS DE BENS INDUSTRIAIS,
SIDERÚRGICO E DE UTILIDADE PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA
DO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO DE 2010 A 2013**

CAXIAS DO SUL

2014

DAÍSE TERESINHA BOEIRA MESQUITA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA ADERÊNCIA
À NBC TG 27 (R1) – ATIVO IMOBILIZADO NAS EMPRESAS
DE CAPITAL ABERTO DOS SEGMENTOS DE BENS INDUSTRIAIS,
SIDERÚRGICO E DE UTILIDADE PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA
DO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO DE 2010 A 2013**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade
Pereira

CAXIAS DO SUL

2014

DAÍSE TERESINHA BOEIRA MESQUITA

**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DA ADERÊNCIA
À NBC TG 27 (R1) – ATIVO IMOBILIZADO NAS EMPRESAS
DE CAPITAL ABERTO DOS SEGMENTOS DE BENS INDUSTRIAIS,
SIDERÚRGICO E DE UTILIDADE PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA
DO RIO GRANDE DO SUL NO PERÍODO DE 2010 A 2013**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade
Pereira

Aprovada em ____ / ____ / 2014

Banca Examinadora:

Presidente

Prof. Ms. Fernando Andrade Pereira
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. (Titulação - Esp. Ms. ou Dr. – e nome do professor examinador/banqueiro)
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. (Titulação - Esp. Ms. ou Dr. – e nome do professor examinador/banqueiro)
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico este trabalho com grande carinho e respeito, primeiramente a Deus sem ele não somos ninguém, e a minha família que amo tanto, e a todos que confiaram em mim, nessa nova etapa de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Chegou o fim de mais uma fase de minha vida, um longo caminho percorrido que está longe de acabar, mas que essa etapa passou e agradeço do fundo do meu coração a todas as pessoas que acreditaram em mim.

Agradeço a Deus que nos criou a sua imagem e semelhança e que sem Ele não somos nada.

A minha família que me conduziu nos primeiros passos de minha vida, aos meus irmãos, tios, primos, meu namorado, quero dizer que amo todos vocês.

Ao meu orientador, Ms. Fernando Andrade Pereira, eu agradeço com o seu conhecimento na busca de aprimorar o meu trabalho, se comprometendo com sua função de orientador.

Muito obrigada!

“Deus não escolhe os capacitados, capacita os escolhidos. Fazer ou não fazer algo só depende de nossa vontade e perseverança.”

Albert Einstein

RESUMO

A convergência para as novas normas contábeis é um tema recente que aos poucos vai sendo inserido no dia a dia dos profissionais em contabilidade. Para este estudo optou-se em enfatizar a NBC TG 27 (R1) referente ao Ativo Imobilizado, sendo este muito relevante às empresas, pois sua adequada divulgação mostra transparência da empresa perante o público em geral. O estudo teve como objetivo analisar o nível de evidenciação contábil nas Notas Explicativas à NBC TG 27 (R1) que trata do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto, dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013. Foi utilizado como embasamento teórico a descrição da caracterização da contabilidade e os aspectos gerais do ativo imobilizado conforme a NBC TG 27 (R1). Para desenvolver o estudo foram utilizadas a pesquisa descritiva com abordagem qualitativa e a pesquisa documental, com uma amostra de doze empresas de capital aberto dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica, pertencentes ao Rio Grande do Sul, para o período de 2010 a 2013. A coleta de dados foi obtida na base de dados da BM&FBOVESPA e CVM. Para analisar os dados foi realizada a tabulação dos resultados obtidos por meio do *Microsoft Excel*. A análise desenvolvida mostrou que a Marcopolo foi a empresa que apresentou os melhores níveis de aderência em relação às demais empresas analisadas. Os resultados por segmento apontaram melhores níveis de aderência, para o segmento de bens industriais. Para o segmento siderúrgico, a empresa que mais pontuou foi a empresa Metalúrgica Gerdau, em todo o período analisado. No segmento de utilidade pública e energia elétrica foi a empresa Baesa, no período de 2010 a 2013. Mostrando a aderência dessas empresas à NBC TG 27 (R1).

Palavras-chave: Evidenciação contábil. NBC TG 27 (R1) – ativo imobilizado. Divulgação.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo do Balanço Patrimonial.....	33
Figura 2 – Demonstração do Resultado do Período (em R\$)	34
Figura 3 – Demonstração do Resultado Abrangente do Período (em R\$)	36
Figura 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	37
Figura 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto (item 18a) ...	39
Figura 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto (item 18b) .	40
Figura 7 – Demonstração do Valor Adicionado	42
Figura 8 – Movimentação do Imobilizado	124
Figura 9 – Efeitos da Adoção do Custo Atribuído.....	126
Figura 10 – Garantias na Controladora em 2013 e Consolidado em 2012	130
Figura 11 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2010	145
Figura 12 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2011	147
Figura 13 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2012	149
Figura 14 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2013	151
Figura 15 – Empresas do Segmento de Bens Industriais	153
Figura 16 – Empresas do Segmento Siderúrgico.....	154
Figura 17 – Empresas do Segmento de Utilidade Pública e Energia Elétrica	154

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrações Contábeis Obrigatórias.....	31
Quadro 2 – Total de Companhias Abertas do Rio Grande do Sul	91
Quadro 3 – Empresas do Rio Grande do Sul Seleccionadas para o Estudo	93
Quadro 4 – Resumo das Empresas por Segmentos	94
Quadro 5 – Categoria da Qualidade das Informações	96
Quadro 6 – Critérios de Avaliação.....	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exemplo do Cálculo da Depreciação.....	79
Tabela 2 – Exemplo Teste de Recuperabilidade (<i>Impairment</i>).....	81
Tabela 3 – Receita Bruta das Empresas Seleccionadas em 2010 a 2013 (R\$ milhões)	95
Tabela 4 – Critérios de Mensuração do Ativo Imobilizado	101
Tabela 5 – Métodos de Depreciação.....	105
Tabela 6 – Vida útil dos Bens e Taxas de Depreciação Anual Randon	107
Tabela 7 – Vida útil Média dos Bens e Taxas de Depreciação Anual Fras-le	108
Tabela 8 – Revisão dos Intervalos de Vidas Úteis Estimadas	111
Tabela 9 – Vida Útil dos Bens do Ativo Imobilizado	113
Tabela 10 – Taxas de Depreciação.....	114
Tabela 11 – Valor Contábil Bruto e Depreciação Acumulada	120
Tabela 12 – Conciliação do Valor Contábil dos Bens do Ativo Imobilizado.....	127
Tabela 13 – Ativos com Titularidade Restrita.....	133
Tabela 14 – Gastos Reconhecidos em Ativos Imobilizados Durante a Construção	140
Tabela 15 – Compromissos Contratuais na Aquisição de Ativos	142
Tabela 16 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2010.....	143
Tabela 17 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2010 .	144
Tabela 18 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2011.....	146
Tabela 19 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2011 .	147
Tabela 20 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2012.....	148
Tabela 21 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2012 .	149
Tabela 22 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2013.....	150
Tabela 23 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2013 .	151
Tabela 24 – Classificação das Empresas por Pontuação	152

LISTA DE SIGLAS

ADR	<i>American Depositary Receipt</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i> [Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados]
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo
BR-GAAPs	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil
CEEE	Companhia Estadual Geração e Transmissão de Energia Elétrica
CETRIL	Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período
DFP	Demonstrações Financeiras Padrão
DLPA	Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRA	Demonstração do Resultado Abrangente
DVA	Demonstração do Valor Adicionado do Período
DOSGI	Doação e Subvenções Governamentais para Investimentos
DOU	Diário Oficial da União
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i> [Conselho de Normas de Contabilidade]
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
GC	Governança Corporativa
IA	Informação Ausente
IAS	<i>International Accounting Standard</i> [Normas Internacionais de Contabilidade]
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> [Comitê das Normas de Contabilidade Internacional]

IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i> [Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais]
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IC	Informação Completa
ICPC	Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i> [Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro]
IFRS	<i>Standard International Financial Reporting</i> [Normas Internacionais de Contabilidade]
II	Informação Incompleta
IND	Índice de Não Divulgação
IOB	Informações Objetivas Publicações Jurídicas
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
JCP	Juros sobre o Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
MA	Companhia Bovespa Mais
MCPSE	Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico
MEP	Método da Equivalência Patrimonial
MP	Medida Provisória
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NE	Notas Explicativas
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NYSE	Bolsa de Valores de Nova York
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PED	Prêmio para Emissão de Debêntures
PIS	Programa de Integração Social
REF	Resultado de Exercícios Futuros
RGE	Rio Grande Energia S/A
RIR	Regulamento do Imposto de Renda
RN	Resolução Normativa
ROE	Retorno Sobre o Patrimônio Líquido
RTT	Regime Tributário de Transição

SRF	Secretaria da Receita Federal
TG	Técnicas Gerais
UGC	Unidade Geradora de Caixa
US-GAAPs	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	15
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.3	OBJETIVOS	20
1.3.1	Objetivo geral	20
1.3.2	Objetivos específicos	20
1.4	METODOLOGIA	20
1.4.1	Delineamento da pesquisa	21
1.4.2	População e amostra	23
1.4.3	Procedimentos de coleta de dados	24
1.4.4	Procedimentos para a análise dos dados	25
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	25
2	CARACTERIZAÇÃO DA CONTABILIDADE E ASPECTOS GERAIS DO ATIVO IMOBILIZADO (NBC TG 27 (R1))	27
2.1	CONTABILIDADE: ORIGEM E CONCEITOS	27
2.2	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COMPANHIAS ABERTAS	29
2.2.1	Balanço patrimonial ao final do período	32
2.2.2	Demonstração do resultado do período	33
2.2.3	Demonstração do resultado abrangente do período	35
2.2.4	Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período	36
2.2.5	Demonstração dos fluxos de caixa do período	38
2.2.6	Demonstração do valor adicionado do período	41
2.2.7	Notas explicativas às demonstrações contábeis	43
2.3	AS MUDANÇAS NAS REGRAS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS	44
2.4	EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL E DIVULGAÇÃO	46
2.4.1	Evidenciação voluntária e compulsória	49
2.4.2	Divulgação	50
2.5	GOVERNANÇA CORPORATIVA: PRINCIPAIS ASPECTOS E CONCEITOS	58
2.6	ATIVO IMOBILIZADO (NBC TG 27 (R1)): CONCEITOS E CRITÉRIOS ...	61
2.7	DEPRECIAÇÃO: CONCEITOS E APLICAÇÃO	65
2.8	NOTAS EXPLICATIVAS PARA O ATIVO IMOBILIZADO	66

2.9	ANÁLISE DO ATIVO IMOBILIZADO SEGUNDO A NBC TG 27 (R1)	67
2.9.1	Reconhecimento do ativo imobilizado	68
2.9.2	Custos iniciais do ativo imobilizado	70
2.9.3	Custos subsequentes do ativo imobilizado.....	71
2.9.4	Mensuração no reconhecimento do ativo imobilizado	71
2.9.5	Elementos do custo do ativo imobilizado	72
2.9.6	Mensuração do custo do ativo imobilizado	74
2.9.7	Mensuração após o reconhecimento do ativo imobilizado	74
2.9.8	Método de custo do ativo imobilizado	75
2.9.9	Método de reavaliação do ativo imobilizado	75
2.9.10	Depreciação.....	76
2.9.11	Redução ao valor recuperável de ativos (<i>Impairment</i>)	78
2.9.12	Divulgação do ativo imobilizado.....	80
2.10	ESTUDOS RECENTES SOBRE O TEMA.....	83
3	ANÁLISE DOS DADOS	90
3.1	IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS EMPRESAS	90
3.2	ANÁLISE DOS DADOS DIVULGADOS PELAS EMPRESAS SELECIONADAS	95
3.2.1	Critérios de mensuração do ativo imobilizado.....	96
3.2.2	Métodos de depreciação	100
3.2.3	Vida útil e as taxas de depreciação	104
3.2.4	Valor contábil bruto e depreciação acumulada.....	113
3.2.5	Conciliação do valor contábil	119
3.2.6	Ativos com titularidade restrita	126
3.2.7	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	133
3.2.8	Compromissos contratuais na aquisição de ativos.....	139
3.3	ANÁLISE DA ADERÊNCIA À NBC TG 27 (R1) NA DIVULGAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS	141
3.3.1	Análise por segmentos.....	152
3.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS DA ANÁLISE.....	154
4	CONCLUSÃO	156
	REFERÊNCIAS	159

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Atualmente, o mundo dos negócios está passando por transformações, notadamente influenciado pela globalização. Em função disso, as empresas precisam se adequar às mudanças que estão ocorrendo, pois o mercado está forçando tais empresas a se atualizarem e, também a demonstrarem as informações que possam auxiliar na tomada de decisão.

Por sua vez, no âmbito da contabilidade também há o processo de harmonização em que as empresas brasileiras deverão adotar as novas normas contábeis provenientes do exterior. Desse modo, será possível a harmonização do sistema contábil na qual os registros serão padronizados, disponibilizando as informações qualitativas e quantitativas do patrimônio das entidades. Essa padronização de regras com o mercado internacional facilitará a análise das demonstrações financeiras das empresas, por parte de investidores estrangeiros interessados em aplicar recursos nas empresas brasileiras.

Salienta-se que a Lei nº 11.638, resultante do Projeto de Lei nº 3.741, que foi promulgada em 28 de dezembro de 2007, inseriu novos dispositivos contábeis, trazendo ajustes que vêm promovendo a harmonização do padrão contábil brasileiro diante do padrão contábil internacional. Um dos ajustes contemplou o controle do ativo imobilizado, que está sendo estruturado com os procedimentos adotados pelas novas normas.

Neste sentido, a completa convergência em 2010 tornou-se obrigatória no Brasil para as Sociedades Anônimas de Capital Aberto no País. Assim sendo, o assunto a ser desenvolvido neste estudo apresenta como tema as Notas Explicativas referentes ao ativo imobilizado, em conformidade com o *Standard International Financial Reporting* (IFRS), traduzido para o português como Normas Internacionais de Contabilidade.

A ênfase do estudo são as empresas que pertencem aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), que publicam seus Demonstrativos Financeiros Padronizados na Comissão de

Valores Mobiliários (CVM), considerando-se o período de 2010 a 2013. Marion (2012, p. 6) ao se referir sobre o tema em questão, explica que:

[...] os benefícios advindos dessa mudança são muitos: a informação contábil torna-se mais compreensível, relevante, confiável e comparável, e tudo isso pode ser resumido em uma expressão: 'informação contábil de melhor qualidade'.

Como um dos objetivos da contabilidade é o fornecimento de informações que sejam confiáveis e úteis para a tomada de decisões, por parte de seus usuários, o tema do estudo é considerado importante, pois as Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, apresentando as informações adicionais que são relevantes às necessidades dos usuários.

Desse modo, as informações prestadas nas demonstrações contábeis por intermédio das Notas Explicativas tem o objetivo de fornecer as explicações dos critérios adotados pelas empresas em relação à posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão.

Assim sendo, na busca por transparência em relação às informações contábeis os órgãos reguladores vêm determinando, por intermédio de normativos, que determinadas operações e situações merecem atenção e, por isso, devem ser apresentadas, o que torna o estudo das novas práticas aplicadas às Notas Explicativas, em especial ao ativo imobilizado, um importante assunto a ser pesquisado.

Recentemente, houve mudanças significativas nas práticas contábeis com a inserção das novas normas internacionais, em função disso, a classe contábil precisa apoiar esse processo de conversão. O sucesso desse processo só irá trazer benefícios para o País e, com isso as empresas brasileiras poderão ser reconhecidas mundialmente, e também acompanhar o crescimento acelerado da economia mundial.

Desse modo, entende-se que o Brasil tem que progredir e avançar com o processo de integração internacional, no que se refere às práticas contábeis e que a classe contábil terá um elevado campo de crescimento profissional e valorização.

Assim, para que isso ocorra, será necessário o retorno aos estudos para aqueles profissionais que já estão formados no que se refere à busca de especialização e a realização de cursos para o seu aprimoramento, se tornando, um

profissional essencial no crescimento da entidade, buscando uma formação continuada.

Neste sentido, o estudo pretende mostrar que a classe contábil tem que apoiar o processo de conversão às normas internacionais de contabilidade. Assim sendo, para a classe contábil, o tema apresenta importância, pois é preciso que a mesma tenha conhecimento contínuo sobre as novas mudanças e adaptações às normas internacionais contábeis por meio dos pronunciamentos técnicos contábeis.

Além disso, o estudo justifica-se, pois é imprescindível mostrar a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas internacionais, seja em função do aumento da transparência, seja na confiabilidade das informações a serem divulgadas pelas entidades.

As empresas conhecidas como sociedades por ações, com as mudanças trazidas pelo IFRS, inserem o Brasil no mercado global. A nova lei trouxe mais transparência, comparabilidade e segurança à economia brasileira, e com isso serão obtidas as melhores informações para os acionistas e investidores estrangeiros, interessados em aplicar recursos nas entidades brasileiras.

Assim, de maneira cada vez mais crescente, os gestores e os empresários precisam estar atentos para as boas práticas que são adotadas no mercado, para o correto gerenciamento dos seus ativos fixos.

Por sua vez, para o meio acadêmico, o estudo tem por objetivo disseminar o conhecimento sobre a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis. Os bens do ativo imobilizado, geralmente, representam uma parcela significativa dos ativos na empresa, principalmente quando pertencentes à indústria. Os bens apresentam uma permanência prolongada na companhia e são utilizados na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para a locação ou área administrativa.

Desse modo, baseando-se nas mudanças sancionadas pela Lei nº 11.638/2007, o trabalho monográfico busca acompanhar as disposições relativas à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com ênfase ao Ativo Imobilizado, apresentando o novo tratamento contábil para o mesmo, por intermédio da NBC TG 27 (R1).

Diante do exposto, entende-se que o tema apresentado é de grande importância, tanto para fins acadêmicos, científicos e profissionais, justificando-se o seu desenvolvimento e realização. Salienta-se que o estudo está delimitando na NBC

TG 27 (R1), no tocante ao ativo imobilizado e na sua divulgação nas Notas Explicativas dos Demonstrativos Financeiros Padronizados das empresas, que pertencem aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul.

Além disso, o estudo justifica-se em torno do tema da NBC TG 27 (R1) referente ao ativo imobilizado e às Notas Explicativas das demonstrações contábeis, passando a ser um meio de adquirir conhecimento pessoal e para que se tenha um aprimoramento contínuo dos procedimentos adotados no contexto contábil. Neste sentido, o estudo se torna relevante, pois a disseminação da nova legislação contribui para a melhoria das práticas de governança corporativa das empresas em geral.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A ideia de criação dos pronunciamentos a nível internacional, segundo Coelho e Lins (2010), surgiu no 10º Congresso Internacional de Contadores, realizado em Sidney, na Austrália, no ano de 1972, a qual originou-se da necessidade da existência da harmonização dos pronunciamentos contábeis em escala mundial.

Ainda conforme Coelho e Lins (2010), essa necessidade de padronização contábil, fez com que no ano de 1973 fosse criado a *International Accounting Standards Committee* (IASC) ou em português, Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais, dando início ao processo de regulamentação das novas práticas contábeis e impulsionando à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) pelos países integrantes da Comunidade Europeia.

Em 1º de abril de 2001, de acordo com Coelho e Lins (2010), o IASC foi substituído na responsabilidade técnica pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), ou em português Comitê das Normas de Contabilidade Internacional, que assumiu as responsabilidades técnicas e seus pronunciamentos foram denominados *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Ludícibus *et al.* (2010, p. 21) complementam afirmando que:

As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB estão sendo implementadas no Brasil pelo CPC e pelos órgãos reguladores brasileiros, principalmente pela CVM e pelo CFC. Elas têm algumas características: são baseadas muito mais em princípios do que em regras, são baseadas na Prevalência da Essência sobre a forma, são muito mais importantes os conceitos de controle, de obtenção de benefícios e de incoerência em riscos do que a propriedade jurídica.

Como se verifica, no Brasil, as normas do IFRS estão sendo emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que elaborou primeiramente os pronunciamentos conceituais para a apresentação das Demonstrações Contábeis, baseando-se no documento editado pelo IASB. Assim sendo, os pronunciamentos substituem as atuais normas contábeis, denominadas Práticas Brasileiras de Contabilidade (BR-GAAPs) e demais diretrizes emitidas pelos órgãos reguladores.

A delimitação desta pesquisa concentra-se nas Normas Brasileiras de Contabilidade, considerando-se as Normas Técnicas Gerais nº 27 (R1), que será abreviada neste estudo como NBC TG 27 (R1), que trata do Ativo Imobilizado, que são os bens tangíveis utilizáveis por mais de um ano e que sejam detidos para uso da produção ou fornecimento de mercadorias e serviços.

A NBC TG 27 (R1) visa o reconhecimento dos ativos imobilizados das empresas, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e as perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Mendes (2012, p. 13) informa que “[...] segundo a Lei nº 11.638/2007, o ativo imobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia [...]”.

Como os ativos imobilizados numa empresa apresentam grande importância, optou-se em estudar e verificar se as grandes sociedades anônimas de capital aberto do Rio Grande do Sul aderiram à NBC TG 27 (R1) referente ao ativo imobilizado nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis.

A presente pesquisa está focalizada nas mudanças das Notas Explicativas das demonstrações contábeis, que passaram a ser representativas, as quais trazem informações importantes, que não podem ser evidenciadas no balanço patrimonial ou demonstrações do resultado do exercício.

Com isso, optou-se em estudar o ativo imobilizado, que apresenta grande representatividade nas demonstrações contábeis e deve atender as disposições da Resolução nº 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e foi alterada em 2013, passando a denominar-se de NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado. A NBC TG 27 (R1) possui correlação com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e com as Normas Internacionais de Contabilidade, ou inglês, *International Accounting Standard* (IAS) nº 16 – Imobilizado, atualmente são conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Neste sentido e com base na delimitação do tema proposto, a questão problemática do estudo consiste em: Qual é o nível de evidenciação contábil nas Notas Explicativas à NBC TG 27 (R1) que trata do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto, dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Analisar o nível de evidenciação contábil nas Notas Explicativas à NBC TG 27 (R1) que trata do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto, dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013.

1.3.2 Objetivos específicos

- verificar a divulgação do ativo imobilizado nas Notas Explicativas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG), por meio da bibliografia consultada e NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado;
- identificar o nível de evidenciação contábil das empresas pertencentes aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul à NBC TG 27 (R1) nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis;
- avaliar o nível de evidenciação contábil das empresas analisadas de acordo com o resultados obtidos nas análises do estudo.

1.4 METODOLOGIA

O item descreve sobre o tipo de pesquisa desenvolvida, bem como a definição da amostra e os relatórios que foram utilizados para o desenvolvimento do conteúdo. Como explicam Barros e Lehfeld (2007, p. 1-2), a metodologia científica:

Consiste em estudar e avaliar os vários métodos disponíveis, identificando suas limitações ou não no que diz respeito às implicações de suas utilizações. A metodologia, quando aplicada, examina e avalia os métodos e as técnicas de pesquisa, bem como a geração ou verificação de novos métodos que conduzam à captação e ao processamento de informações com vistas à resolução de problemas de investigação.

Lakatos e Marconi (2011, p. 73) complementam afirmando que, “[...] a metodologia é como uma arma de busca, caçada aos problemas e destruição de erros, mostrando-nos como podemos detectar e eliminar o erro, criticando as teorias e as opiniões alheias e, ao mesmo tempo, as nossas próprias”.

De acordo com Köche (2010, p. 121), “[...] a investigação não deve estar em função de normas, mas em função do seu objetivo que é buscar a explicação para o problema investigado”.

1.4.1 Delineamento da pesquisa

O delineamento da pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como uma pesquisa descritiva, quanto aos procedimentos é utilizada a pesquisa documental e quanto à abordagem a pesquisa é classificada como pesquisa qualitativa.

Na natureza da pesquisa quanto aos objetivos, a metodologia adotada foi a pesquisa descritiva, pois inicialmente foram observados os fatos que estão relacionados ao reconhecimento e à mensuração e à divulgação do ativo imobilizado nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis, para que se pudesse, em seguida, realizar os registros que possibilitaram a classificação, a análise e a interpretação das informações obtidas. Segundo Köche (2010, p. 124), a pesquisa descritiva:

Estuda as relações entre duas ou mais variáveis de um dado fenômeno sem manipulá-las. [...] constata e avalia essas relações à medida que essas variações se manifestam espontaneamente em fatos, situações e nas condições que já existem. Não há a manipulação das variáveis. É feita a constatação de sua manifestação (KÖCHE, 2010, p. 124).

Conforme Gil (2008, p. 28), a pesquisa descritiva tem por objetivo “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Como explicam Beuren *et al.* (2013, p. 83), quanto aos procedimentos em pesquisa científica, estes direcionam-se “[...] à maneira pela qual se conduz o estudo e, portanto, o meio como se obtêm os dados”.

Este trabalho quanto aos procedimentos, é composto pela pesquisa documental, no intuito de observar os dados e os fatos, bem como analisar as notas explicativas referentes à divulgação do ativo imobilizado, interpretar e classificar dados coletados com o objetivo de adquirir conhecimento, considerando-se o que dispõe a NBC TG 27 (R1).

De acordo com Lakatos e Marconi (2010, p. 157), a principal característica da pesquisa documental “[...] é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

Salienta-se que também foram consultados os demonstrativos financeiros e as Notas Explicativas das doze empresas dos segmentos bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul selecionadas para esta pesquisa posteriormente. Segundo relatam Beuren *et al.* (2013, p. 90), “[...] na contabilidade, utiliza-se com frequência a pesquisa documental, sobretudo quando se deseja analisar [...] os aspectos relacionados à situação patrimonial, econômica e financeira”.

De acordo com Gil (2008, p. 51), a pesquisa documental é utilizada em praticamente todas as ciências sociais e constitui um dos delineamentos mais importantes no campo. Ainda segundo o autor, “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa apresenta caráter qualitativo, pois foram observadas as formas como as empresas dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul selecionadas para este estudo, reconheceram, avaliaram e divulgaram os ativos imobilizados em suas notas explicativas. A utilização da metodologia qualitativa analisou as variáveis que, neste estudo, referiam-se ao reconhecimento e à mensuração do ativo imobilizado, visando à classificação e a compreensão da maneira como tais variáveis foram descritas pelas empresas selecionadas, quando divulgadas em suas notas explicativas, considerando a NBC TG 27 (R1).

Segundo Lakatos e Marconi (2011, p. 269), a pesquisa qualitativa “[...] preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos [...]. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.”.

De acordo com Fachin (2006, p. 81), a abordagem qualitativa “[...] é caracterizada pelos seus atributos e relaciona aspectos não somente mensuráveis, mas também definidos descritivamente”. Ainda segundo a mesma autora “[...] o conjunto de valores em que se divide uma variável qualitativa é denominado sistema de valores”.

1.4.2 População e amostra

Conforme Lakatos e Marconi (2011, p. 147) “[...] a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”.

Para este estudo, no intuito de interpretar as informações referentes ao ativo imobilizado, foram analisadas as Notas Explicativas das empresas selecionadas pertencentes aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul. Foram consideradas as empresas que estão listadas no Novo Mercado, publicado no *site* da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), para o período de 2010 a 2013, para verificar o nível de evidenciação contábil das referidas empresas à NBC TG 27 (R1) referente à divulgação do ativo imobilizado nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis.

Desse modo, o tipo de amostra deste estudo é classificado como amostra não probabilística, já que não foi realizada a aplicação de fórmulas estatísticas, em que a seleção da amostra foi do tipo de amostragem por conveniência. Como explicam Beuren *et al.* (2013, p. 125) “[...] os métodos não probabilísticos fazem uso do raciocínio, dependendo exclusivamente dos critérios do pesquisador para construir as amostras”.

Segundo Beuren *et al.* (2013, p. 126) “[...] em meio aos tipos de amostragens não probabilísticas, os mais conhecidos e aplicáveis nos trabalhos monográficos de Contabilidade são: por acessibilidade ou conveniência, por tipicidade ou intencional e por cotas”. Para este estudo será utilizado o tipo de amostragem não probabilística

por acessibilidade ou conveniência que segundo Beuren *et al.* (2013, p. 126) “[...] é vista como a menos rigorosa de todos os tipos de amostragens”. Gil (2008) argumenta que nesse tipo de amostragem, o pesquisador apenas obtêm os elementos a que tem maior facilidade de acesso.

1.4.3 Procedimentos de coleta de dados

Após a seleção da amostra estudada, as informações foram consultadas no *site* da BM&FBOVESPA, disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?Idioma=pt-br>> e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), disponível em <<http://www.cvm.gov.br/>>, já que as mesmas constituem empresas de capital aberto e conforme determina a legislação, a divulgação de suas Demonstrações Financeiras é mandatória pela legislação contábil e pelo órgão regulador para as empresas que possuem ações negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo.

Assim sendo, para este estudo os dados foram coletados nas Notas Explicativas, relativas à divulgação do Ativo Imobilizado, NBC TG 27 (R1), nas demonstrações contábeis das doze empresas pertencentes aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Como procedimento de coleta de dados, segundo Roesch (2012), nos estudos relacionados à contabilidade, normalmente, o pesquisador utiliza dados secundários, os quais foram produzidos pelas empresas em estudo, tais como: indicadores de desempenho, controles gerenciais e balanços das empresas, demonstrações financeiras e outros.

Além disso, o presente trabalho também se caracteriza pela utilização de materiais já elaborados, constituído principalmente de livros e artigos científicos consultados e obtidos em *sites* oficiais de pesquisa, identificando as teorias produzidas que necessitaram de leitura e serviram de base teórica para o desenvolvimento do estudo como um todo, que segundo Beuren *et al.* (2013), a pesquisa bibliográfica é realizada para recolher informações e conhecimentos sobre o problema de pesquisa proposto inicialmente.

1.4.4 Procedimentos para a análise dos dados

De posse dos dados, foi desenvolvida a tabulação dos resultados obtidos utilizando-se o computador, por intermédio do *Microsoft Excel*, realizando uma análise das informações obtidas, empregando-se como subsídio o embasamento teórico alinhando com o objetivo e a questão de pesquisa propostos para este estudo.

As informações colhidas pela pesquisadora, por meio da aplicação das técnicas referidas, são apresentadas na forma de textos, que é denominada de análise de conteúdo. Segundo Roesch (2012, p. 171), a análise de conteúdo “[...] usa uma série de procedimentos para levantar inferências válidas a partir de um texto. O método busca classificar palavras, frases ou mesmo parágrafos em categorias de conteúdo”.

Beuren *et al.* (2013), complementam afirmando que a análise de conteúdo caracteriza-se como um método que pretende investigar o conteúdo simbólico das mensagens e pode ser aplicada tanto para estudos qualitativos como em estudos quantitativos.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

A estrutura do trabalho monográfico contém três capítulos. No primeiro capítulo é descrita a introdução deste estudo, discorrendo sobre a contextualização do estudo, a justificativa da escolha do tema, o tema e o problema de pesquisa, a definição dos objetivos (geral e específicos), a metodologia utilizada e a descrição da estruturação dos capítulos desenvolvidos para alcançar os objetivos propostos.

No segundo capítulo apresenta-se o referencial teórico, que trata da caracterização da Contabilidade e dos aspectos gerais do Ativo imobilizado (NBC TG 27 (R1)). Num primeiro momento são descritos a origem e os conceitos de Contabilidade; as demonstrações contábeis das companhias abertas; a evidenciação contábil com seus tipos e as formas de evidenciação e a divulgação e, também, aborda a governança corporativa, com seus principais aspectos e conceitos. Em seguida é apresentado o ativo imobilizado com seus conceitos, com base na NBC TG 27 (R1) em que são detalhados todos os critérios necessários para que um bem seja considerado um Ativo Imobilizado.

No terceiro capítulo é realizado um levantamento sobre as empresas de capital aberto pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, que estão registradas na CVM

e listadas na BM&FBOVESPA. Posteriormente, é realizado o estudo buscando a identificação se as empresas estão destacando o seu Ativo Imobilizado, conforme os critérios definidos na NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis. Na sequência é desenvolvida uma análise da aderência das referidas empresas à NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis e, por último, são descritas as considerações finais do capítulo.

Por último, no capítulo quatro são traçadas as conclusões obtidas com o desenvolvimento do estudo. Na parte final são detalhadas todas as referências bibliográficas e eletrônicas, utilizadas para embasar teoricamente o estudo como um todo.

2 CARACTERIZAÇÃO DA CONTABILIDADE E ASPECTOS GERAIS DO ATIVO IMOBILIZADO (NBC TG 27 (R1))

2.1 CONTABILIDADE: ORIGEM E CONCEITOS

A contabilidade surgiu da necessidade humana de recordar as variações de determinadas grandezas, para que em momentos posteriores pudesse verificar a sua dimensão. Assim, com o advento a Revolução Industrial, começaram a surgir especialistas em contabilidade. Conforme Hendriksen e Breda (1999, p. 38), “[...] a contabilidade desenvolveu-se em resposta a mudanças no ambiente, novas descobertas e progressos tecnológicos”.

Com o passar do tempo, a contabilidade tornou-se uma ferramenta de fornecimento de informações na medida em que pôde proporcionar a qualquer momento o conhecimento da situação econômico-financeira da empresa. Ludícibus, Marion e Faria (2009, p. 10) definem que a contabilidade “[...] é uma ciência social aplicada, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial”. Coelho e Lins (2010, p. 44) conceituam a contabilidade da seguinte forma:

É a ciência social aplicada e reúne um conjunto de conhecimentos sistematizados que possibilitam o estudo, registro, controle e mensuração do patrimônio de uma pessoa física e jurídica, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos, no intuito de prover os usuários, por meio de demonstrativos e análises, informações econômicas e financeiras sobre o resultado apurado com fins à tomada de decisão.

Ribeiro (2013, p. 2), conceitua a contabilidade como: “[...] a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativas à administração econômica”.

Assim sendo, de acordo com os conceitos citados, a informação contábil está diretamente ligada e para que se compreenda a contabilidade como uma ciência social, se faz necessário retornar ao conceito e objetivo e assim constatar sua importância para os usuários da informação contábil. Dentre as informações contábeis destacam-se aquelas de natureza econômica e financeira. As informações de natureza econômica compreendem, principalmente, os fluxos de receitas e de despesas, que geram lucros ou prejuízos. As informações de natureza financeira abrangem, principalmente, os fluxos de caixa e do capital de giro.

Iudícibus (2010, p. 14) acrescenta que o objetivo básico da contabilidade é “[...] fornecer informação econômica, física, de produtividade e social relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança”.

Desse modo, a informação contábil tem que ter maior detalhamento da natureza da informação a ser evidenciada, ao se especificar as necessidades das informações.

Hendriksen e Breda (1999, p. 89) esclarecem que o objetivo principal da divulgação de informações financeiras “[...] é apoiar os acionistas e outros indivíduos na tomada de decisões financeiras, ajudando-os a prever os fluxos de caixa da empresa”. A informação contábil como todo bem econômico tem custo. Esse custo deve ser comparado com os benefícios esperados da informação. Como explicam Iudícibus, Marion e Faria (2009, p. 35), “[...] a informação contábil é utilizada por uma vasta gama de pessoas e entidades com as mais variadas finalidades”.

Ribeiro (2013, p. 4) ressalta que quem compreende as informações contábeis são “[...] os usuários de pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente tenham interesse da situação e do desenvolvimento da entidade, como titulares, sócios ou acionistas, administradores, governo, fornecedores, clientes, bancos, etc.”.

Na teoria contábil existem várias características qualitativas que validam a informação contábil para ser útil. Nesse contexto, Hendriksen e Breda (1999) citam que os atributos de informações contábeis consistem na duração, ou na sobrevivência à passagem do tempo; na generalidade, ou seja, na aplicabilidade a todas as entidades contábeis, na viabilidade, isto é, na capacidade de aplicação e na suscetibilidade de verificação objetiva. Ainda conforme os mesmos autores, a informação é independente do usuário, pois todos desejam informações oportunas, e as demais informações são específicas a uma decisão particular. Por exemplo, os custos variáveis, geralmente são mais relevantes para as decisões relacionadas ao volume de atividade do que os custos fixos.

Com o que foi exposto, pode-se afirmar que a relevância das informações contábeis está sempre relacionada a uma decisão, por definição. Ao discorrer sobre as origens e os principais aspectos da contabilidade, na sequência são apresentadas as demonstrações contábeis das companhias abertas, conforme a NBC TG 26 (R1) e a Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

2.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COMPANHIAS ABERTAS

A legislação que rege as demonstrações contábeis das companhias abertas compreende a Lei nº 6.404/1976 (dispôs sobre as sociedades por ações), atualizada pelas Leis nº 11.638/2007 (alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/1976 e da Lei nº 6.385/1976) e Lei nº 11.941/2009 (alterou a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concedeu a remissão nos casos em que específica; instituiu o regime tributário de transição dentre outros).

Por sua vez, cabe mencionar que a nomenclatura utilizada pela NBC TG 26 (R1) e pela Lei nº 6.404/1976 (art. 176), no que se refere às 'demonstrações' é diferente, ou seja, a NBC TG 26 (R1) denomina 'Demonstrações Contábeis', enquanto que a referida lei denomina de 'Demonstrações Financeiras' (AZEVEDO, 2012). No entanto, para este estudo será utilizada a nomenclatura 'Demonstrações Contábeis'. Salienta-se que a NBC TG 26 foi alterada e consolidada em 11 de dezembro de 2013 (em 20 de dezembro de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União) como NBC TG 26 (R1), pelo Conselho Federal de Contabilidade, e no item 10 dispôs que o conjunto completo das demonstrações contábeis abrange os seguintes demonstrativos:

- a) o balanço patrimonial ao final do período;
- b) a demonstração do resultado do período;
- c) a demonstração do resultado abrangente do período;
- d) a demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- e) a demonstração dos fluxos de caixa do período;
- f) a demonstração do valor adicionado do período, de acordo com a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, quando exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente. Destaca-se que a demonstração do valor adicionado foi inserida pela Lei nº 11.638/2007, (artigo 176, inciso V) (BRASIL, 2014), no conjunto de demonstrações financeiras que as companhias abertas devem apresentar ao final de cada exercício social, portanto, sujeita a todas as regras de aprovação;
- g) as notas explicativas, envolvendo uma síntese das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias aplicadas às demonstrações contábeis;

- h) o balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado quando a entidade adota uma política contábil retrospectivamente ou procede à reapresentação de retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou também quando executa à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis (Redação foi alterada pela Resolução CFC nº 1.376/2011).

Lembrando que as demonstrações contábeis elaboradas pelas entidades de capital aberto deverão ser obrigatoriamente submetidas à auditoria, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme art. 3º da Lei nº 11.638/2007 e § 3ª do art. 177 da Lei nº 6.404/1976.

Azevedo (2012) acrescenta que as demonstrações contábeis podem ser apresentadas considerando-se as seguintes circunstâncias:

- a) demonstrações contábeis individuais: conforme Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC) 09/2009, no item 6. Segundo Azevedo (2012, p. 134) “[...] do ponto de vista conceitual, quando tiver somente investimento em Coligada, a investidora elabora e publica a ‘Demonstração Contábil Individual’”;
- b) demonstrações contábeis consolidadas: conforme a NBC TG 36 (R1), item 4, são “[...] as demonstrações contábeis de um conjunto de entidades (grupo econômico), apresentadas como se fossem as de uma única entidade econômica” (CFC, RESOLUÇÃO CFC NBC TG 36 (R1)/11/12/2013, 2014, p. 6), e conforme Azevedo (2012, p. 133):

A Companhia Aberta que tiver mais de 30% do valor do seu patrimônio líquido representado por investimentos em sociedades controladas deverá elaborar e divulgar juntamente com as suas demonstrações financeiras as ‘Demonstrações Consolidadas’ (arts. 249 e 250 da Lei nº 6.404/1976 e NBC TG 36).

- c) demonstrações contábeis separadas: como disposto na NBC TG 35 (R1), item 4, são definidas como:

[...] aquelas apresentadas por uma sociedade controladora (isto é, um investidor que exerça o controle individual sobre a investida), ou um investidor que exerça controle conjunto ou influência significativa sobre a investida por meio das quais os investimentos são contabilizados ao custo histórico ou em consonância com a NBC TG 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Não se confundem com as demonstrações contábeis

individuais (CFC, RESOLUÇÃO NBC TG 35 (R1) DE 11 DE ABRIL DE 2014, 2014, p. 1).

O Quadro 1 apresenta um resumo das demonstrações contábeis que são obrigatórias, desenvolvido pela autora com base na divulgação do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS) (2013).

Quadro 1 – Demonstrações Contábeis Obrigatórias

Demonstração Contábil	Pequenas e Médias empresas	Empresas em Geral	Sociedade anônima de Capital Aberto
Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração do Resultado do Período	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração do Resultado Abrangente	Poder ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados (DLPA)	Facultativo	Poder ser Substituída pela DMPL	Pode ser Substituída pela DMPL
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	Poder ser Substituída pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Demonstração do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Obrigatório
Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

Fonte: Elaborado pela autora e adaptado com base no CRC/RS (2013)

No ano de 2008, as demonstrações financeiras obrigatórias, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e pela NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013 passaram a ser compostas pelas seguintes peças contábeis as quais estão detalhadas nos itens a seguir:

- a) Balanço Patrimonial ao final do período;
- b) Demonstração do Resultado do período;
- c) Demonstração do Resultado Abrangente do período (DRA);
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período (DFC) (Redação dada pela Lei nº 11.638/2007);
- f) Demonstração do Valor Adicionado do Período (DVA) (incluído pela Lei nº 11.638/2007);
- g) Notas Explicativas (NE).

2.2.1 Balanço patrimonial ao final do período

De acordo com a NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, no item 54, o balanço patrimonial deve apresentar, respeitando-se a legislação vigente no País, as contas listadas a seguir:

(a) caixa e equivalentes de caixa; (b) clientes e outros recebíveis; (c) estoques; (d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas “a”, “b” e “g”); (e) total de ativos classificados como disponíveis para venda (NBC TG 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e ativos à disposição para venda de acordo com a NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; (f) ativos biológicos; (g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial; (h) propriedades para investimento; (i) imobilizado; (j) intangível; (k) contas a pagar comerciais e outras; (l) provisões; (m) obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas “k” e “l”); (n) obrigações e ativos relativos à tributação corrente, conforme definido na NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro; (o) impostos diferidos ativos e passivos, como definido na NBC TG 32; (p) obrigações associadas aos ativos à disposição para a venda de acordo com a NBC TG 31; (q) participação de não controladores apresentada de forma destacada no patrimônio líquido; e (r) capital integralizado e reservas e outras contas atribuíveis aos proprietários da entidade (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 19-20).

Salienta-se que, como indicado na NBC TG 26 (R1), no item 55: “[...] a entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais nos balanços patrimoniais sempre que sejam relevantes para o entendimento da posição financeira e patrimonial da entidade” (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 20).

A Figura 1 ilustra um modelo do balanço patrimonial, desenvolvido por Ferreira (2012a, p. 2) que define o balanço patrimonial como “[...] a relação de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica”.

Destaca-se que segundo Pedron e Schneider (2014), a Lei nº 11.638/2007 reorganizou o balanço patrimonial classificando os ativos e passivos em circulante e não circulante, como mostrado na Figura 1, e extinguiu as seguintes contas: o ativo permanente; o ativo diferido; o resultado de exercícios futuros e; os lucros acumulados.

operações em pleno exercício das respectivas atividades e; (b) descontinuidade em que a operação descontinuada significa que um componente da entidade que foi baixado ou está classificado como 'mantido para venda' (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014).

A Figura 2 apresenta um exemplo da demonstração do resultado, elaborada por Azevedo (2012).

Figura 2 – Demonstração do Resultado do Período (em R\$)

Demonstração do Resultado do Período	20X2	20X1
Operações		
(=) Receita Líquida		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		
(=) Lucro Bruto		
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais		
(+/-) Resultado da Equivalência Patrimonial		
(=) Resultado (antes Receitas/Despesas Financeiras/Variações Cambiais)		
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras		
(+/-) Variações Cambiais		
(=) Resultado (antes do IRPJ/CSLL)		
(-) Participações Societárias		
(-) Tributos IRPJ/CSLL (Correntes e Diferidos)		
(=) Resultado Líquido		
(+/-) Resultado de operações descontinuadas (NE) (líquido dos tributos)		
(=) Resultado Líquido do Período		
Parcela dos Sócios do Controlador (80%)		
Parcela dos Sócios Não Controladores (minoritários) (20%)		

Fonte: Elaborada pela autora e adaptada de Azevedo (2012, p. 138-139)

Nota: IRPJ – Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Convém mencionar que na Figura 2 são apresentados os tributos correntes e os tributos diferidos e segundo a NBC TG 32 (R2) de 11 de abril de 2014, o tributo corrente “[...] é o valor do tributo devido (recuperável) sobre o lucro tributável (prejuízo fiscal) para o período” (CFC, Resolução NBC TG 32 (R2) de 11 de abril de 2014, 2014, p. 3). Enquanto que o tributo diferido, conforme Azevedo (2012, p. 139):

[...] é o tributo a ser pago ou recuperável em períodos futuros, geralmente como resultado de a entidade recuperar ou quitar seus ativos e passivos pelos seus valores contábeis correntes, e o efeito fiscal da postergação, para compensação ou débito a resultados em períodos posteriores, de créditos fiscais e prejuízos fiscais não utilizados no período corrente.

Salienta-se também que a operação descontinuada, como mostrado na Figura 2, segundo Azevedo (2012, p. 139), “[...] é um componente que foi baixado ou está classificado como mantido para venda”, conforme a NBC TG 31 (R2), em seu item 32 (CFC, Resolução NBC TG 31 (R2) de 11 de abril de 2014, 2014, p. 3).

Ferreira (2012b) ressalta que exige-se que a entidade apresente seu resultado para o período contábil de reporte, ou seja, seu desempenho financeiro para o período por intermédio da demonstração do resultado.

2.2.3 Demonstração do resultado abrangente do período

A demonstração do resultado abrangente, como indicado na NBC TG 26 (R1), em seu item 82-A, deve conter as rubricas:

- a) resultado líquido do período;
- b) cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (exceto montantes relativos ao item (c));
- c) parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do Método de Equivalência Patrimonial (MEP);
- d) resultado abrangente do período (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013).

A demonstração do resultado abrangente inicia com a apresentação do resultado líquido e inclui os outros resultados abrangentes indicados nos itens 81 e 82-A da NBC TG 26 (R1) e os componentes da referida demonstração estão mencionados nos itens 82-A e 83 da NBC TG 26 (R1).

A Figura 3 mostra um exemplo da demonstração do resultado abrangente do período, desenvolvido por Azevedo (2012).

Figura 3 – Demonstração do Resultado Abrangente do Período (em R\$)

Demonstração do Resultado Abrangente	20X2	20X1
Resultado Líquido do Período (oriundo da DR)		
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
- Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo aos ganhos e perdas na mensuração de ativos financeiros disponíveis para venda, conforme NBC TG 38 (R2), nos itens 55 a 67.		
- Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo à efetiva parcela e ganhos ou perdas de instrumentos de <i>hedge</i> em <i>hedge</i> de fluxo de caixa, de acordo com NBC TG 38 (R2), itens 95 e 96.		
- Conversão de Demonstrações Contábeis de Operações no Exercício, como indicado na NBC TG 02 (R1).		
- Planos de Pensão com Benefício Definidos e Reconhecidos, conforme NBC TG 33.		
(+/-) Resultados abrangentes em empresas investidas – MEP		
(=) Resultado Abrangente do Período		
Resultado Abrangente Atribuível aos Acionistas Controladores		
Resultado Abrangente Atribuível aos Acionistas Não Controladores (minoritários)		

Fonte: Elaborada pela autora e adaptada de Azevedo (2012, p. 141-142)

Os resultados abrangentes totais do período atribuíveis aos acionistas controladores estão previstos no item 83 (a: i e ii) da NBC TG 26 (R1), enquanto que para os não controladores (minoritários) está disposto no item 83 (b: i e ii) da NBC TG 26 (R1).

2.2.4 Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período

A demonstração das mutações do patrimônio líquido, como esclarece a NBC TG 26 (R1), em seu item 106, deve evidenciar as seguintes informações:

(a) o resultado abrangente do período, apresentando separadamente o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e o montante correspondente à participação de não controladores; (b) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e as correções de erros reconhecidas de acordo com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (c) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva, reconhecidos de acordo com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (d) para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação do saldo no início e no final do período, demonstrando-se separadamente as mutações decorrentes: (i) do resultado líquido; (ii) de cada item dos outros resultados abrangentes; e (iii) de transações com os proprietários realizadas na condição de proprietário, demonstrando separadamente suas integralizações e as distribuições realizadas, bem como modificações nas participações em controladas que não implicaram perda do controle (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2014, p. 31-32).

A Figura 4 apresenta um modelo da demonstração das mutações do patrimônio líquido, desenvolvido pela autora com base nas informações do CRC/RS (2013).

Figura 4 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						
	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais X 0						
Aumentos de Capital						
Ações em Tesouraria Adquiridas						
Ações em Tesouraria Vendidas						
Dividendos						
Transações de Capital com os Sócios						
Ajustes de Instrumentos Financeiros						
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangente de Coligadas						
Ajustes de Conversão do Período						
Outros Resultados Abrangentes						
Ajustes de Instrumento Financeiro Reclasificado por Resultado						
Realização da Reserva Reavaliação						
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação						
Reclassificação de Resultados Abrangentes						
Lucro Líquido do Período						
Constituição de Reservas						
Saldos Finais X 1						

Fonte: Adaptado pela autora com base nas informações do CRC/RS (2013)

2.2.5 Demonstração dos fluxos de caixa do período

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a ser obrigatória no Brasil, a partir de 2008, cujas orientações provêm do *Financial Accounting Standards* (FASB), traduzido em português como, Padrões da Contabilidade Financeira, que é o órgão normatizador das práticas contábeis americanas e do *International Accounting Committee* (IASC) ou Comitê de Padrões Internacionais da Contabilidade, órgão que estabelece as normas internacionais de contabilidade.

As empresas deverão elaborar a demonstração dos fluxos de caixa e apresentá-la como parte integrante das demonstrações financeiras ao final de cada período, como requer o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como prevê a NBC TG 03 (R2), a qual determinou os requisitos para a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa e respectivas divulgações.

Como esclarece Azevedo (2012, p. 117), o objetivo da demonstração do fluxo de caixa consiste em “[...] prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos (dinheiro à mão, conta corrente bancária e aplicações de sobra de caixa), de uma empresa, ocorridos durante um determinado período”. Portanto, a DFC destina-se ao controle das alterações ocorridas, durante o período, no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

De uma forma geral, a DFC indica a origem do dinheiro que entrou no caixa em determinado período e, também, o resultado do seu fluxo financeiro. O que permite ao gestor da empresa melhorar o planejamento financeiro da entidade, evitando, portanto que o caixa apresente faltas ou excessos e que se possa conhecer de forma antecipada as necessidades de dinheiro da entidade. Segundo a NBC TG 26 (R1), em seu item 111:

A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 33).

Para a apresentação do DFC existem dois métodos reconhecidos internacionalmente. O método direto da demonstração do fluxo de caixa apresenta os recebimentos e os pagamentos derivados das atividades da entidade e os fluxos que geram ou consomem caixa de operações, portanto apresenta diretamente as

alterações ocorridas no caixa (entradas e saídas de dinheiro) de forma simples (AZEVEDO, 2012).

A Figura 5 apresenta um exemplo da demonstração do fluxo de caixa, elaborado pelo método direto, conforme o item 18a da NBC TG 03 (R2).

Figura 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto (item 18a)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	20X2
Recebimentos de clientes	30.150
Pagamentos a fornecedores e empregados	<u>(27.600)</u>
Caixa gerado pelas operações	2.550
Juros pagos	(270)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	<u>(100)</u>
<i>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</i>	\$ 1.380
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição (Nota A)	(550)
Compra de ativo imobilizado (Nota B)	(350)
Recebimento pela venda de equipamento	20
Juros recebidos	200
Dividendos recebidos	200
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</i>	\$ (480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimento pela emissão de ações	250
Recebimento por empréstimo a longo prazo	250
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)
Dividendos pagos	(1.200)
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</i>	\$ (790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	\$ 110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)	\$ 120
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota C)	<u>\$ 230</u>

Fonte: CFC, Resolução NBC TG 03 (R2) de 11 de abril de 2014 (2014, p. 17)

Nota: Dividendos pagos: esse valor também poderia ser apresentado no fluxo de caixa das atividades operacionais.

Por sua vez, o método indireto parte do resultado líquido do exercício até chegar ao fluxo de caixa, isto é, os recursos provenientes das atividades operacionais são apresentados a partir do lucro líquido, ajustado pelos itens que não afetaram o caixa da empresa (AZEVEDO, 2012).

A Figura 6 ilustra um exemplo da demonstração do fluxo de caixa, elaborado pelo método indireto, conforme o item 18b da NBC TG 03 (R2).

Figura 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto (item 18b)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	20X2	
Lucro líquido antes do IR e CSLL	3.350	
Ajustes por:		
Depreciação	450	
Perda cambial	40	
Resultado de equivalência patrimonial	(500)	
Despesas de juros	400	
	<u>3.740</u>	
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	(500)	
Diminuição nos estoques	1.050	
Diminuição nas contas a pagar – fornecedores	<u>(1.740)</u>	
Caixa gerado pelas operações	2.550	
Juros pagos	(270)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)	
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	<u>(100)</u>	
<i>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</i>		\$ 1.380
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição (Nota A)	(550)	
Compra de ativo imobilizado (Nota B)	(350)	
Recebimento pela venda de equipamento	20	
Juros recebidos	200	
Dividendos recebidos	<u>200</u>	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</i>		\$ (480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela emissão de ações	250	
Recebimento por empréstimos a longo prazo	250	
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)	
Dividendos pagos	<u>(1.200)</u>	
<i>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</i>		\$ (790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		\$ 110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)		<u>\$ 120</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota C)		<u><u>\$ 230</u></u>

Fonte: CFC, Resolução NBC TG 03 (R2) de 11 de abril de 2014 (2014, p. 17-18)

Nota: Dividendos pagos: esse valor também poderia ser apresentado no fluxo de caixa das atividades operacionais.

Como identificado nas Figuras 5 e 6, a DFC é composta por três fluxos financeiros: das operações, dos financiamentos e dos investimentos como previsto na NBC TG 03 (R2).

2.2.6 Demonstração do valor adicionado do período

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é obrigatória apenas para as companhias abertas e estava regulamentada pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) T 3.7 conforme a Resolução nº 1.138 de 28 de novembro de 2008, cuja sigla foi alterada para NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, pela Resolução CFC nº 1.329/2011. Conforme o item 3 da NBC TG 09, a entidade, sob a forma jurídica de sociedade por ações, com capital aberto, e outras entidades de que a lei assim estabelecer, deverão elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada exercício social (CFC, Resolução nº 1.138 de 21 de novembro de 2008).

Azevedo (2012, p. 117), ao se referir sobre a DVA ressalta que “[...] é recomendada, entretanto, a sua elaboração por todas as entidades que divulgam demonstrações contábeis”. Ainda segundo o autor, a DVA “[...] surgiu para evidenciar o quanto de valor a empresa adiciona aos insumos que adquire, bem como sua distribuição aos elementos que contribuíram para essa adição” (AZEVEDO, 2012, p. 125). Assim sendo, pode-se afirmar que a elaboração da DVA apresenta a riqueza que é gerada pela empresa, dividida pelos elementos que a geraram, no caso, abrangendo empregados, financiadores e acionistas e, a sua respectiva distribuição. Desse modo, a intenção da DVA é apresentar como o resultado da entidade foi alcançado, com a respectiva contribuição de cada parte envolvida para a geração de riqueza, com o governo, fornecedores, funcionários e como tal riqueza foi distribuída.

A elaboração do DVA deverá levar em consideração o que rege a NBC TG – Estrutura Conceitual Básica para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. De acordo com a NBC TG 09, os dados para o desenvolvimento da DVA são provenientes da Demonstração do Resultado, e, portanto, segue o regime de competência (CFC, Resolução Nº 1.138 de 21 de novembro de 2008).

Na prática a DVA se divide em duas partes, conforme Azevedo (2012). A primeira demonstra detalhadamente a riqueza criada pela entidade e a segunda apresenta de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída, bem como a parcela de riqueza não distribuída (empregados, financiadores, acionistas, governo/tributos e outros), como apresentado na Figura 7.

Figura 7 – Demonstração do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X1	Em milhares de reais 20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

Fonte: CFC, Resolução nº 1.138 de 21 de novembro de 2008 (2014, p. 14-16)

Nota: * O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

A Resolução do CFC nº 1.138/2008 determinou os modelos de DVA que devem ser entendidos como indicativos e um maior detalhamento em nome de maior transparência. Como dispôs a NBC TG 09 em seu item 6, a distribuição da riqueza gerada deverá ser detalhada, minimamente, da seguinte maneira: pessoal e encargos; impostos, taxas e contribuições; juros e aluguéis; Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e dividendos e; lucros retidos/prejuízos do exercício.

A NBC TG 09 em seu item dispôs que a DVA é considerada um dos elementos pertencentes ao Balanço Social e tem por objetivo evidenciar a riqueza gerada pela empresa e sua respectiva distribuição, durante determinado período.

2.2.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis deverão ser complementadas pelas Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias, para apresentar os esclarecimentos da situação patrimonial e dos resultados do exercício conforme art. 176, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Por sua vez, a Lei nº 11.941/2009 em seu art. 37, ofereceu nova redação ao § 5º do art. 176, da Lei nº 6.404/1976, disciplinando novo conteúdo sobre as Notas Explicativas:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e IV - indicar: a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; f) o número, espécies e classes das ações do capital social; g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia (RECEITA FEDERAL, Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, art. 37).

A NBC TG 26 (R2) de forma sintetizada esclarece em seu item 112 que as Notas Explicativas devem: (i) apresentar as informações no que se refere à base para a elaboração das demonstrações contábeis e as políticas contábeis específicas empregadas; (ii) divulgar as informações requeridas pelas normas, interpretações e comunicados técnicos, que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis e; (iii) prover as informações adicionais que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis, porém que sejam relevantes para o seu entendimento (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014).

De acordo com o CRC/RS (2013), as notas explicativas fornecem as descrições narrativas e os detalhes dos itens apresentados nas demonstrações contábeis e as informações no que se relacionam aos itens que não se qualificam para o reconhecimento nas referidas demonstrações.

2.3 AS MUDANÇAS NAS REGRAS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIAS

As principais mudanças nas regras contábeis e tributárias como esclarecem Pedron e Schneider (2014) foram:

- a) o processo de harmonização em curso a partir das mudanças na Lei nº 6.404/1976 implementadas por intermédio da Lei nº 11.638/2007;
- b) Lei nº 11.941/2009;
- c) Regime Tributário de Transição (RTT);
- d) neutralidade fiscal;
- e) estrutura do balanço conforme as normas IASB;
- f) primeira adoção no ano de 2010.

A Lei nº 11.638/2007, conforme indicam Pedron e Schneider (2014) dispôs sobre as seguintes alterações:

- a) instituição dos demonstrativos: Demonstração do Fluxo de Caixa (ver item 2.2.5) e do Demonstrativo do Valor Adicionado (ver item 2.2.6);
- b) promoveu a autonomia para as normas contábeis: converteu em lei o processo de convergência para as Normas Internacionais e permitiu que os pronunciamentos do CPC fossem validados pelos órgãos reguladores;
- c) reorganizou o balanço patrimonial: (i) foi substituído o conceito de propriedade pelo de controle, obrigando o registro do *leasing* financeiro como compra financiada; (ii) extinguiu três rubricas: reserva de reavaliação,

reserva de capital para Prêmio para Emissão de Debêntures (PED) e reserva de capital para Doação e Subvenções Governamentais para Investimentos (DOSGI) e; (iii) foram criadas três rubricas: ativo intangível; ajuste e avaliação patrimonial e reserva de lucros de incentivos fiscais;

- d) alterou o método de avaliação de ativos e passivos: (i) estabeleceu a marcação a mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda; (ii) estabeleceu o registro a valor presente de elementos de longo prazo; (iii) vinculou o conceito coligada à influência nas decisões operacionais e financeiras da empresa e; (iv) introduziu o teste de imparidade (*impairment*); determinou que a depreciação seja baseada na vida útil econômica do bem;
- e) obriga as grandes empresas a serem auditadas;

Por sua vez a Lei nº 11.941/2009, como descrevem Pedron e Schneider (2014), introduziu as seguintes alterações:

- a) separou definitivamente a contabilidade fiscal da contabilidade oficial: (i) criou o Regime de Tributação de Transição (RTT) para o Imposto de Renda (IR) (Lucro Real ou Presumido), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); (ii) estabeleceu que o registro fiscal que divergir dos preceitos contábeis será realizado apenas no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e; (iii) estabeleceu neutralidade fiscal para a convergência às Normas Internacionais Contábeis (NIC);
- b) reorganizou o balanço patrimonial: (i) classificou os Ativos e Passivos em circulante e não circulante e; (ii) extinguiu quatro rubricas: ativo permanente, ativo diferido, Resultado de Exercícios Futuros (REF) e lucros acumulados;
- c) introduziu o conceito de valor justo (*fair value*);
- d) ampliou o uso das Notas Explicativas;
- e) extinguiu o uso do termo 'não operacional';

As implicações da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que entrará em vigor em 2015, exceto quando exercida a opção pela adoção antecipada em 2014 de que tratam os artigos 75 e 96, são relevantes para este estudo. Conforme IOB Guia Prático (2014), dentre as principais modificações inseridas pela Lei nº 12.973/2014 estão:

- a) revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;
- b) ratificação das práticas contábeis internacionais;
- c) alteração nos percentuais das multas no caso de atraso, falta de entrega ou entrega com erros, inexatidões ou omissões de informações do LALUR;
- d) alteração na base de cálculo dos juros sobre o capital próprio;
- e) tratamento da mais-valia e da menos-valia nos casos de incorporação, fusão ou cisão;
- f) desconsideração do laudo pelas autoridades fiscais se mesmo contiver vícios e incorreções de caráter relevante, nos casos de incorporação, fusão ou cisão;
- g) nas operações de arrendamento mercantil, possibilidade de computar as despesas financeiras na determinação do lucro real (artigos 46 ao 49);
- h) não incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL sobre a distribuição dos lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 01/01/2008 e 31/12/2013, em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007, dentre outras;
- i) modificação na taxa e cálculo da depreciação, como será detalhado no item 2.9.10.

De acordo com IOB Guia Prático (2014), quanto ao cálculo do PIS/PASEP e à COFINS pelo regime cumulativo, foram reincorporados ao texto do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998 as hipóteses de exclusão da receita bruta vinculadas ao resultado positivo da avaliação de investimento pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de participações societárias que tenham sido computadas como receita bruta, bem como a receita decorrente da venda de bens classificados no ativo não circulante, computada como receita bruta, que haviam sido retirados do texto legal pela Medida Provisória nº 627/2013.

2.4 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL E DIVULGAÇÃO

A evidenciação contábil ou conhecida em inglês como *disclosure* tem por finalidade permitir a cada grupo principal de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade.

Ludícibus (2010, p. 110) esclarece que a evidenciação contábil não deve ser considerada como um princípio, postulado ou convenção, porém como um capítulo especial da teoria da Contabilidade, que tem por finalidade “[...] garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”. Sobre este ponto de vista, Ludícibus (2010, p. 110), acrescenta que:

É importante focalizar que esta e outras opiniões sobre o assunto quase sempre insistem no problema de não tornar as demonstrações enganosas para o usuário. Nota-se que o objetivo da evidenciação e seus limites não são esclarecidos positivamente, mas expressos através da vaga frase: “não tornar os demonstrativos enganosos”. [...] é preciso traçar um perfil do investidor médio e verificar, em cada circunstância de espaço e tempo, a qualidade e a quantidade da informação que pode “digerir”.

Como se observa a evidenciação contábil é um instrumento informativo que auxilia os usuários a compreender qual a situação econômico-financeira da empresa em um dado momento, para que possam tomar decisões de investimentos e/ou financiamentos mantendo o negócio competitivo.

Aquino e Santana (1992, p. 19) acrescentam que o entendimento da evidenciação é que: “[...] é mais que um princípio, ela é a única espécie de canal, de elo de ligação, entre os postulados/princípios contábeis e os objetivos da Contabilidade, ou seja, é o meio/processo que permite à Contabilidade atingir seus objetivos”.

Desse modo, como indicado pelos autores, a evidenciação se define como a forma de apresentar como os postulados e os princípios contábeis foram aplicados ao longo do desenvolvimento das demonstrações contábeis.

Conforme Ludícibus (2010, p. 111), em relação à quantidade de evidenciação, existem muitas expressões em evidenciação tais como adequada, justa ou plena. De fato na prática nos tipos de evidenciação, não existe diferença, embora tenham sido utilizados no passado com significados distintos. Na verdade, como esclarece o mesmo autor “[...] toda informação para o usuário precisa ser, ao mesmo tempo, adequada, justa e plena”, justificando assim o tratamento dado à evidenciação.

Assim sendo, as informações que não forem relevantes devem ser omitidas, fazendo com que as demonstrações contábeis tornem-se significativas e possíveis de serem entendidas plenamente pelos usuários.

De acordo com Oliveira (1998, p. 9), as informações devem ser evidenciadas, de modo a propiciar condições para que os usuários possam tomar decisões acertadas, “[...] existe um conjunto básico de informações que interessa a todos os tipos de usuários, que são relatados nos demonstrativos formais”.

Na evidenciação, as informações divulgadas precisam fornecer dados sobre os recursos onde estão sendo aplicados e suas obrigações. Como esclarece a *Financial Accounting Standards Board (FASB)* (apud HENDRIKSEN; BREDÁ, 1999, p. 93):

A divulgação financeira deve fornecer informações sobre os recursos econômicos de uma empresa, os direitos sobre esses recursos (obrigações da empresa em termos de transferência de recursos a outras entidades e a participação dos proprietários), bem como os efeitos de transações, eventos e circunstâncias que alterem seus recursos e os direitos sobre tais recursos.

Como se verifica, na evidenciação contábil, os usuários obterão as informações necessárias sobre os recursos aplicados e onde tais recursos foram aplicados, denotando também as obrigações que a entidade apresenta durante um determinado período, para isso as informações devem estar em conformidade com as normas e os procedimentos contábeis e também de acordo com a legislação vigente no país.

Hendriksen e Breda (1999, p. 511) complementam afirmando que os relatórios financeiros destinam-se aos acionistas, a outros investidores, e aos credores: “[...] a divulgação financeira deve fornecer informação útil à tomada de decisões racionais de investimento, concessão de crédito etc. por investidores e credores atuais e futuros, bem como outros usuários”.

Como se percebe, a divulgação tem por finalidade oferecer aos usuários as informações detalhadas de uma determinada entidade, impedindo que ocorram algumas surpresas, as quais poderiam alterar significativamente as percepções em relação ao futuro de uma determinada empresa.

Conforme adiciona Falcão (1995), a divulgação deve ser entendida como o meio o qual os diversos usuários das demonstrações financeiras (clientes, fornecedores, empregados, governo, analistas, e outros), obtêm conhecimento de um determinado empreendimento econômico. Hendriksen e Breda (1999, p. 511) ressaltam que:

É reconhecido que se deve divulgar informação a funcionários, clientes, órgãos do governo e ao público em geral, mas esses grupos são encarados

apenas como destinatários secundários dos relatórios anuais e de outras formas de divulgação.

Assim sendo, existem várias formas e diversos métodos em que os executivos poderão divulgar as informações da entidade, porém a mais conhecida tem sido as demonstrações financeiras formais incluindo-se também as notas explicativas como fundamentais para melhor esclarecer dos procedimentos adotados para a elaboração de tais demonstrações.

Em relação às decisões aos investidores, basicamente são adotadas as decisões de compra, manutenção e venda, e as decisões dos credores são fundamentalmente associadas à concessão de crédito da empresa. De acordo com Hendriksen e Breda (1999, p. 511), “[...] definindo-se os acionistas e outros investidores como sendo o grupo apropriado para o foco a ser adotado pela contabilidade”.

Como se percebe, a divulgação dos relatórios financeiros torna-se cada vez mais útil, pois os acionistas precisam ter o conhecimento da situação da entidade e também é preciso despertar a atenção de futuros investidores, mostrando transparência nas informações financeiras divulgadas. Por sua vez, a evidenciação é classificada em voluntária e compulsória, como descrito a seguir.

2.4.1 Evidenciação voluntária e compulsória

As empresas costumam divulgar toda a informação necessária para o funcionamento apropriado dos mercados de capitais. Assim sendo, como explicam Hendriksen e Breda (1999, p. 516), “[...] os defensores dessa posição argumentam que, se a informação não for divulgada, isso se deverá apenas ao fato de que é irrelevante para os investidores ou já está disponível de alguma outra forma”.

Na análise de demonstrações financeiras nos últimos quarenta anos, Falcão (1995, p. 11), comenta que:

A evidenciação de informações de natureza contábil/financeira por parte das companhias abertas apresentou uma real evolução no Brasil, particularmente em 1972. Entretanto, ainda há um longo caminho a percorrer no sentido de tomar o conjunto das demonstrações financeiras, no qual concluímos deva ser inserido o relatório da Administração, uma peça harmoniosa em termos de inter-relacionamento entre os números demonstrados e os comentários elaborados no sentido de justificar decisões tomadas ao longo de determinado período.

Além dos dados quantitativos apresentados nas demonstrações contábeis tradicionais, é importante a apresentação de maiores detalhes a respeito dos vários segmentos de atividade da empresa. Para Aquino e Santana (1992), considerando os extratos de usuários, pode-se dividir a evidenciação, de acordo com seu alcance em ampla evidenciação, para as finalidades internas e restrita evidenciação, para as finalidades externas. Como esclarece Ludícibus (2010, p. 113):

[...] no Brasil prevalece a ideia de que evidenciação é quase sinônimo de notas explicativas, quando a evidenciação principal está contida nos próprios relatórios formais, é necessário definir brevemente o conteúdo de tais formas de evidenciação.

A divulgação das informações de uma determinada entidade torna-se relevante, pois os usuários dessas informações precisam conhecer a entidade de maneira mais aprofundada, para poder tomar decisões mais acertadas, como descrito a seguir.

2.4.2 Divulgação

Hendriksen e Breda (1999, p. 516) esclarecem que, há alguma evidência mostrando que, à medida que as companhias passam a depender mais de capital estrangeiro, tendem a realizar a divulgação financeira apropriada aos mercados financeiros, nos quais pretendem captar os recursos, passando a divulgar as informações voluntariamente, ao que se denomina evidenciação voluntária. Os mesmos autores relatam que: “[...] as evidências mostram que as empresas relutam em aumentar o grau de divulgação financeira sem que haja pressão proveniente da comunidade contábil ou do poder público”. Tal relutância ocorre devido aos seguintes argumentos:

[...] a divulgação ajudará os concorrentes, em prejuízo dos acionistas. Esse argumento não tem mérito, pois os concorrentes geralmente obtêm sua informação de outras fontes. [...] Afirma-se que a divulgação integral de informação financeira dá aos sindicatos uma vantagem quando da negociação de salários. Entretanto, a divulgação integral geralmente melhora o clima de negociação. [...] Um argumento que possui certo mérito é o de que, frequentemente, pode haver outras fontes de informação financeira disponíveis para proporcioná-la a um custo baixo do que se fosse fornecida pela empresa em suas demonstrações financeiras. (HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 517).

Cardoso e Martins (2012, p. 133) citam como exemplo que “[...] o mercado utiliza informações contábeis no processo decisório, quando estas apresentam alguma característica de novidade ou até mesmo de confirmação de expectativas”.

Verifica-se que cada vez mais as entidades precisam divulgar suas informações financeiras, não somente para o mercado nacional, mas também para despertar investimentos estrangeiros. No entanto, ainda existem aquelas entidades que não costumam divulgar suas informações financeiras, mantendo-as em sigilo, e na maioria das vezes devido à preocupação com a concorrência, sindicatos, reposição salarial aos funcionários, dentre outros motivos.

Aquino e Santana (1992) ressaltam que a Contabilidade não deve se limitar a produzir e evidenciar informações apenas de natureza financeira. Numa abordagem mais moderna da Contabilidade, verifica-se uma tendência à evidenciação de outras informações, que não aquelas direcionadas exclusivamente à tomada de decisões financeiras ou econômicas.

Assim sendo, diversos países, fazem uso das informações contábeis para a prestação de contas à sociedade como um todo, principalmente para os usuários que se preocupam em saber como a situação econômico-financeira está sendo ou poderá vir a ser afetada pela existência, continuidade ou descontinuidade da empresa. Hendriksen e Breda (1999, p. 517) esclarecem que:

[...] a falta de conhecimento das necessidades dos investidores também é apresentada como motivo para limitar a divulgação. Dada à possibilidade de existência de muitos modelos de decisão de investimento e a dependência cada vez maior de intermediários da informação, esse motivo não deve ser um limitador.

Diante do exposto, compreende-se que as entidades devem divulgar as informações econômico-financeiras, a fim de atender as exigências das regulamentações dos órgãos governamentais, ao que se caracteriza por evidenciação compulsória. Enquanto que a evidenciação voluntária, parte da empresa, o interesse em divulgar as informações, visando credibilidade no mercado de capitais.

No que se refere à divulgação, Hendriksen e Breda (1999, p. 524) citam que “[...] a divulgação envolve o processo completo de contabilidade financeira”. Ainda segundo os mesmos autores “[...] a escolha do melhor método de divulgação, em cada caso, depende da natureza da informação e de sua importância relativa”. Gallon, Beuren e Hein (2008, p. 142) complementam afirmando que:

Quantidade e qualidade maior na divulgação das informações contábeis, de maneira oportuna e uniforme para todo o mercado, além de proporcionar credibilidade aos gestores junto ao mercado de capitais, harmonizam igualdade de direitos entre os acionistas.

Como se percebe, a divulgação consiste na apresentação de todos os procedimentos que foram desenvolvidos pelas empresas para a elaboração das demonstrações contábeis, portanto o detalhamento de todos os critérios adotados.

Os métodos mais comuns de divulgação podem ser classificados, como: (i) formato e disposição das demonstrações formais; (ii) terminologia e apresentações detalhadas; (iii) informação entre parênteses; (iv) Notas Explicativas; (v) demonstrações e quadros complementares; (vi) comentários no parecer de auditoria e; (vii) carta do presidente do conselho de administração (HENDRIKSEN; BREDÁ, 1999; IUDÍCIBUS 2010; GONÇALVES; OTT, 2003), os quais estão descritos na sequência.

No que se refere ao formato e à disposição das demonstrações formais, segundo Hendriksen e Breda (1999, p. 524), “[...] a informação mais relevante e significativa deve sempre aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações financeiras”.

Ao se referir sobre o formato e à disposição das demonstrações formais, Oliveira (1998, p. 4) ressalta que contém o maior número de informações, porém apresentam falhas estruturais, normalmente relacionadas com a falta de clareza e acessibilidade de dados, apresentados e resumidos em grupo de contas.

Gonçalves e Ott (2003) citam como exemplo, que na demonstração de resultados deveriam ser apresentadas as despesas classificadas como fixas e variáveis, as quais apresentariam maior utilidade para os usuários, proporcionando realizar as projeções sobre os resultados futuros em função de variações no volume de vendas, por exemplo.

Hendriksen e Breda (1999, p. 524) acrescentam que “[...] o formato e a disposição da demonstração podem ser substancialmente alterados para ressaltar certos tipos de informação não diretamente divulgados por meio de demonstrações tradicionais”. Iudícibus (2010, p. 113) complementa afirmando que “[...] a colocação de tais demonstrações em uma forma ou em ordem que melhore sua interpretabilidade ajuda a melhorar a evidência”.

Conforme os conceitos apresentados pode-se afirmar que o formato e a disposição das demonstrações contábeis formais devem ser apresentados de maneira clara e simples. Para que os usuários possam entender o significado das informações divulgadas, no intuito de tomar decisões para tornar a entidade lucrativa e competitiva e, também, devem ser atualizadas conforme as necessidades dos usuários e em conformidade com as alterações definida em lei.

Por sua vez, no que se relaciona à terminologia e às apresentações detalhadas, Hendriksen e Breda (1999, p. 524) afirmam que “[...] tão importantes quanto à forma das demonstrações, no processo de divulgação, são as descrições usadas numa demonstração e o grau de detalhamento empregado”.

Gonçalves e Ott (2003, p. 3) complementam afirmando que “[...] no que se refere à quantidade de informação a ser divulgada, esta depende, pelo menos em parte, do leitor que a receberá”.

Hendriksen e Breda (1999, p. 524) ressaltam que, “[...] devido às limitações da amplitude de atenção e da capacidade de compreensão dos seres humanos, os dados contábeis precisam ser resumidos para terem significado e serem úteis”. Ainda segundo os mesmos autores “[...] a uniformidade de termos, nos relatórios contábeis, é útil quando os significados são claros e os itens são semelhantes em todos os casos nos quais um dado termo é aplicado”.

Como se verifica no quesito da terminologia e das apresentações detalhadas, os usuários precisam compreender o que significam os termos empregados nas demonstrações, pois nem todos possuem o conhecimento técnico contábil e, portanto tais informações devem apresentar um detalhamento simples ou quando necessário desenvolver um glossário com as definições dos termos mais técnicos utilizados nas demonstrações contábeis.

No método de divulgação da informação entre parênteses, conforme Hendriksen e Breda (1999, p. 524), “[...] as informações mais importantes devem ser apresentadas no corpo de uma demonstração financeira e não em notas explicativas ou quadros complementares”. Como explica Ludícibus (2010, p. 113) “[...] ainda dentro do corpo dos demonstrativos tradicionais, maiores esclarecimentos sobre um título de um grupo ou um critério de avaliação utilizado podem ser feitos entre parênteses”.

De acordo com Gonçalves e Ott (2003, p. 8), nos demonstrativos tradicionais podem ser apresentados entre parênteses, os dados não quantitativos, sendo que os principais estão listados a seguir:

- a) a indicação dos procedimentos ou métodos específicos de avaliação aplicados;
- b) as características especiais que fazem com que determinado item tenha uma maior importância relativa frente aos demais;
- c) o uso das avaliações alternativas como, por exemplo, o custo de reposição dos estoques;
- d) as referências às possíveis informações correlacionadas, que constam em outras demonstrações ou outras partes do relatório.

Aquino e Santana (1992, p. 22) ressaltam que, a rigor poderia ser considerada como integrante das demonstrações contábeis, como complemento da terminologia, a descrição de critério de avaliação, a qualificação e a restrição de determinadas contas, as quais poderão se tornar bastante esclarecedoras.

Como identificado, no método de divulgação da informação entre parênteses, a mesma deve ser utilizada quando se queira despertar a atenção dos usuários, para uma determinada informação ou modificação que apresente relevância no contexto da entidade.

Outra forma de divulgação são as Notas Explicativas, sendo a mais conhecida e mais comentada, e segundo Ludícibus (2010, p.114), “[...] o objetivo é evidenciar informação que não pode ser apresentada no corpo dos demonstrativos contábeis [...]”.

Gonçalves e Ott (2003, p. 8) complementam afirmando que, “[...] as notas explicativas são bastante conhecidas e têm o objetivo de evidenciar informação que não pode ser apresentada no corpo das demonstrações contábeis, sob pena de comprometer sua clareza”. Salienta-se que este tipo de divulgação foi detalhado no item 2.2.7.

Por sua vez, as demonstrações e os quadros complementares são considerados como outro método de divulgação, e conforme Hendriksen e Breda (1999, p. 529): “[...] para que os dados financeiros sejam sintetizados e apresentados numa demonstração com a concisão suficiente para serem compreensíveis para leitores razoavelmente bem informados”. Ludícibus (2010, p.114) acrescenta que, “[...] nos quadros suplementares podemos apresentar detalhes de itens que constam dos demonstrativos tradicionais e que não seriam cabíveis no corpo destes”.

No mesmo contexto, Oliveira (1998, p. 5), argumenta que as demonstrações complementares podem ser utilizadas para suprir as limitações expostas pela

legislação fiscal, enquanto que os quadros complementares “[...] são utilizados para mostrar os cálculos de itens apresentados nas demonstrações contábeis formais”. Nas palavras de Hendriksen e Breda (1999, p. 529), no que se refere aos quadros complementares, estes:

[...] são às vezes incluídos entre as notas explicativas e outras vezes numa seção após as demonstrações e as notas explicativas. Em muitos relatórios anuais atualmente publicados, os quadros complementares são incluídos numa seção separada do relatório, com o título de “destaques financeiros”, ou em alguma seção semelhante no relatório que precede as demonstrações financeiras formais.

Aquino e Santana (1992, p. 23) adicionam que os quadros complementares devem servir para o detalhamento de itens que já estão evidenciados nas demonstrações contábeis, podendo ser agregadas a esse detalhamento informações de natureza qualitativa.

Como adicionam Gonçalves e Ott (2003, p. 6), nos quadros complementares “[...] podem ser apresentados detalhes de itens que constam nas demonstrações tradicionais, mas que não cabem no seu corpo. Normalmente são incluídos entre as notas explicativas como, por exemplo, detalhes sobre empréstimos estrangeiros”. Hendriksen e Breda (1999, p. 529) complementam afirmando que:

As demonstrações complementares desempenham uma função diferente da desempenhada pelos quadros complementares. Via de regra, apresentam informação adicional ou organizada de maneira distinta, não apenas informação mais detalhada.

Como se verifica, o método de divulgação de demonstrações e os quadros complementares passam a ser um complemento do que não pode ser expresso no corpo das demonstrações contábeis.

Outro método de divulgação refere-se aos comentários no parecer da auditoria. Como explicam Hendriksen e Breda (1999, p. 529) “[...] as demonstrações financeiras são um relatório da administração, e não dos auditores”. Desse modo, como alertam os mesmos autores, “[...] o parecer dos auditores não é o lugar apropriado para divulgar informações financeiras importantes sobre a empresa”.

Oliveira (1998, p. 5) menciona que o parecer de auditoria é “[...] um relatório complementar, cujo objetivo é tornar os relatórios contábeis mais confiáveis aos

usuários externos”. Além disso, como esclarece o mesmo autor, o parecer deverá ser emitido por auditores externos, sem nenhum vínculo empregatício com a empresa, devendo os mesmos serem registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Hendriksen e Breda (1999, p. 529), adicionam que o parecer da auditoria funciona como um método de divulgação dos seguintes tipos de informações descritas na sequência:

1. Um efeito significativo decorrente do uso de métodos contábeis distintos dos métodos geralmente aceitos.
2. Um efeito significativo decorrente da substituição de um método contábil geralmente aceito por outro.
3. Uma diferença de opinião entre os auditores e o cliente a respeito da aceitabilidade de um ou mais métodos contábeis utilizados nos relatórios.

Desse modo, o auditor, como membro do *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) – traduzido para o português como Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados –, e sujeito às suas exigências éticas, não poderá emitir parecer afirmando que as demonstrações financeiras estão de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, que no caso contenham quaisquer divergências em relação aos pronunciamentos do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e/ou organismos anteriores, como esclarecem Hendriksen e Breda (1999).

Para Aquino e Santana (1992, p. 27), o parecer de auditoria caracteriza-se mais como um instrumento no processo de divulgação e de aprimoramento da informação contábil e serve para conferir a credibilidade às informações prestadas pela empresa. A divulgação da informação não abrange somente o tipo de informação a ser prestada, mas a sua forma. Ludícibus (2010, p. 114-115) complementa afirmando que o parecer da auditoria serve como uma fonte adicional de evidenciação, para a informação de:

- (1) efeito relevante por ter utilizado métodos contábeis diversos dos geralmente aceitos;
- (2) efeito relevante por termos mudado de um princípio geralmente aceito para outro;
- (3) diferença de opinião entre o auditor e o cliente, com relação à aceitabilidade de um ou mais de um dos métodos contábeis utilizados nos relatórios.

O parecer da auditoria, como identificado nas citações dos autores, é um relatório que visa dar credibilidade ao que está apresentado nas demonstrações contábeis, fazendo com que os usuários percebam que as entidades utilizam os

procedimentos contábeis vigentes na legislação. No que se refere à carta do presidente do conselho de administração, como esclarece Ludícibus (2010, p. 115):

[...] engloba, normalmente, informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa: expectativas com relação ao futuro no que se refere à empresa e ao setor, planos de crescimento da companhia e valor de gastos efetuados ou a efetuar no orçamento de capital ou em pesquisa e desenvolvimento.

Como explicam Hendriksen e Breda (1999, p. 529) “[...] todos os dados financeiros relevantes e importantes devem aparecer nesse relatório”, porém como adicionam os autores “[...] uma visão do significado dessa informação pode ser melhor apresentada em forma narrativa pela própria administração da empresa”. Desse modo, conforme FASB (*apud* HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 529):

A administração sabe mais sobre a empresa e suas atividades do que investidores, credores e outras pessoas fora da empresa, e muitas vezes pode aumentar a utilidade de informações financeiras identificando certas transações, outros eventos e circunstâncias que afetam a empresa, explicando seu impacto financeiro.

Aquino e Santana (1992, p.25), complementam afirmando que as informações são para os usuários externos, por ser fundamentalmente de natureza descritiva, permite à empresa utilizar uma linguagem menos técnica, atingindo um maior número de usuários.

Já Oliveira (1998, p. 5), apresenta as informações qualitativas acerca dos planos da diretoria para a expansão da empresa, “[...] devem constar no relatório, indicadores de produtividade, a empresa no contexto socioeconômico, expectativas ao futuro, desempenho em relação aos concorrentes”. De acordo com a FASB (*apud* HENDRIKSEN; BREDA, 1999, p. 529), alguns itens que a administração poderia identificar são os descritos a seguir:

1. Resultados arbitrários causados pela convenção de dividir operações contínuas em períodos contábeis fixos.
2. Estimativas, julgamentos e hipóteses usados no processo de contabilidade financeira.
3. Incertezas significativas subjacentes e estimativas ou hipóteses.

O método de divulgação da carta do Conselho de Administração deve ser um documento que transmita transparência das informações financeiras, contidas nas

demonstrações contábeis aos usuários, assinalando os aspectos mais importantes ocorridos durante o período e, preferencialmente, devem ser descritos de forma clara e objetiva.

Os interesses dos diversos grupos de usuários são diferentes e a empresa tem um objetivo comum, pois devem propiciar uma informação adequada, justa e plena. No entanto, em algumas situações o excesso de síntese e a falta de esclarecimentos sobre os critérios de avaliação, poderão contribuir para a total revelação da situação patrimonial da empresa, desqualificando as demonstrações contábeis como um instrumento de informação e orientação dos usuários.

Embora nem todas as necessidades de informações desses usuários possam ser satisfeitas pelas demonstrações contábeis, há necessidades que são comuns a todos os usuários. Para complementar a evidenciação contábil é relevante mencionar o que se entende por governança corporativa, é o que trata o próximo item.

2.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA: PRINCIPAIS ASPECTOS E CONCEITOS

Conforme Rossetti e Andrade (2012, p. 26) “[...] a governança corporativa tem fundamentos sólidos, definidos a partir de princípios éticos aplicados na condução dos negócios”.

No ano de 1995, a governança corporativa passou a ganhar destaque no Brasil com a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que é órgão responsável pela orientação aos Conselhos de Administração das empresas, para que iniciam a adoção das práticas de boa governança corporativa, tema disseminado no exterior, mas pouco conhecido no Brasil (PACHECO; MARQUES, 2012).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2014a, p. 1) conceitua Governança Corporativa como:

[...] o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.

De acordo com Villares (2003, p. 4), a governança corporativa é definida como “[...] um conjunto de práticas e relacionamentos entre as diversas partes que compõem uma organização, independente do seu tipo societário, podendo ser uma sociedade limitada, de capital aberto ou fechado, ou, ainda, uma organização do terceiro setor”.

Rossetti e Andrade (2012, p. 26), acrescentam que apesar de reconhecida importância da governança corporativa, na gestão dos negócios e na promoção do crescimento econômico, não se pode ainda afirmar que tal expressão, mesmo que amplamente difundida, já esteja internalizada pelo mundo corporativo. Segundo os mesmos autores isto é explicado devido a três razões:

1. Por ser mais recente. A expressão foi empregada pela primeira vez em 1991 por R. Monks, nos Estados Unidos. O primeiro código de melhores práticas de governança corporativa – o *Caldbury Report* – foi definido em 1992 na Inglaterra. Somente em 1995 foi editado o primeiro livro com este título – *Corporate governance*, de R. Monks e N. Minow.
2. Pela sua abrangência. Desde as relacionadas a questões legais, com as que regem os direitos societário e sucessório; as que enfatizam questões financeiras, como a geração de valor, a criação de riqueza e a maximização de retorno dos investimentos, as que envolvem decisões estratégicas.
3. Pela diversidade de modelos. Não há apenas um modelo de governança corporativa, mas vários. Eles se diferenciam, primeiro, por determinantes institucionais, de que dependem os diferentes modos de constituição e de gestão de empresas ao redor do mundo – os traços culturais [...].

Conforme Villares (2003), a governança corporativa não pode ser considerada apenas como modismo, pois a adoção das melhores práticas de governança corporativa é considerada como uma vantagem competitiva, porque apresenta os seguintes benefícios: garante aos investidores a preferência de seus interesses; melhorias no desempenho da empresa; promove o acesso ao capital a um custo menor; trabalha como um sistema de proteção contra os abusos de poder.

Ainda segundo o mesmo autor, o mercado está se tornando cada vez mais seletivo e a não adoção da governança corporativa denotará num futuro próximo, a dificuldade em aproveitar as oportunidades de captação de recursos. “Uma boa Política de Governança Corporativa, independente de seu porte, são requisitos básicos para a existência de um mercado de capitais forte e desenvolvido” (VILLARES, 2003, p. 6).

Como esclarecem Pacheco e Marques (2012, p. 4), a prática da governança corporativa “[...] além de otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao

capital, permite que os acionistas tenham maior participação na administração estratégica da empresa e no monitoramento dos atos da diretoria”.

Rossetti e Andrade (2012) ressaltam que existem três razões essenciais da governança corporativa: (1) relacionamento acionistas-corporações; (2) atuação da diretoria executiva e; (3) constituição de conselhos de administração. Ainda segundo Rossetti e Andrade (2012, p. 141), “[...] a governança corporativa é um conjunto de princípios, propósitos, processos e práticas que rege o sistema de poder e os mecanismos de gestão de empresas”. E conforme os mesmos autores, a governança corporativa abrange:

- Propósitos dos proprietários. - Sistema de relações proprietários-conselho-direção. - Maximização do retorno total dos proprietários, minimizando oportunismos conflitantes com este fim. - Sistema de controle e de fiscalização das ações dos gestores. - Sistema de informações e de prestação de contas às partes interessadas nos resultados corporativos. - Sistema guardião dos ativos tangíveis e intangíveis das companhias.

Como se verifica, o termo da governança corporativa é considerado ainda como um campo recente, mas se utilizado pelas empresas poderá auxiliar na organização dos procedimentos, com a implantação da gestão de controle e fiscalização, sistemas de informações gerenciais e outros.

Na maioria dos países, são comuns a concentração de capital e a separação entre o controle e a propriedade, pois os controladores podem desejar abrir o capital da empresa, mas sem correr o risco de perder o controle sobre ela.

Segundo Silva (2006, p. 35), no Brasil, a governança corporativa evoluiu bastante na última década, como reflexo da abertura da economia brasileira, bem como devido ao aumento dos investimentos estrangeiros no País, e também pelo processo de privatização de empresas estatais. Assim sendo, a governança corporativa refere-se às regras que governam a estrutura e o exercício de poder e de controle da companhia. Por sua vez, a sociedade por ações está dividida em diversos órgãos, como assembleia geral de acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2014b, p. 1) segue quatro princípios básicos na governança corporativa, são eles:

- Transparência: mais do que a obrigação de informar é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu

interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor. - Equidade: caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. - Prestação de Contas (*accountability*): os agentes de Governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. - Responsabilidade Corporativa: os agentes de Governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Como esclarecem Pacheco e Marques (2012), em síntese no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, dentre as linhas norteadoras da governança corporativa estão: a transparência (*disclosure*), a prestação de contas (*accountability*) e equidade (*fairness*) e a estas, o IBGC (2014c) acrescentou na terceira edição do referido Código, a responsabilidade corporativa (*sustainability*).

Em conformidade com Silva (2006, p. 36), “[...] os órgãos de uma sociedade por ações visam garantir na democracia tomada de decisões, pois suas deliberações afetam os interesses de diversos acionistas”. O autor classifica esses órgãos em três categorias: deliberativa, que expressa a vontade da sociedade (assembleia geral), executiva, que realiza a vontade social (administração) e controladora, que fiscaliza a fiel execução da vontade social (conselho fiscal).

Desse modo, é fundamental que se disponibilizem informações de qualidade e úteis para a boa governança das corporações e se construam modelos funcionais e eficazes de alta gestão. Na sequência é detalhado sobre o ativo imobilizado, em conformidade com a NBC TG 27 (R1), tema central deste estudo.

2.6 ATIVO IMOBILIZADO (NBC TG 27 (R1)): CONCEITOS E CRITÉRIOS

A NBC TG 27 (R1) referente ao ativo imobilizado foi aprovada pela Resolução CFC NBC TG 27 (R1) em 11 de dezembro de 2013, e tornada obrigatória pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para os profissionais de contabilidade das entidades não sujeitas a alguma regulamentação contábil.

Como resume Mendes (2011), a NBC TG 27 (R1) foi aprovada pelos seguintes órgãos reguladores: (i) CVM conforme deliberação CVM nº 583/2009; (ii) CFC por meio da NBC T 19.1 da Resolução CFC nº 1.177/2009; (iii) Agência Nacional de

Energia Elétrica (ANEEL) conforme despacho nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009; (iv) Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) conforme Instrução Normativa nº 37/2009, a qual foi revogada pela Resolução Normativa (RN) nº 290, de 27 de setembro de 2012 e, mais recentemente, pela Resolução CFC NBC TG 27 (R1), em 11 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de dezembro de 2013.

A NBC TG 27 (R1) definiu o imobilizado como um ativo tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos, e que se espera utilizar por mais de um ano. Ribeiro (2013, p. 240), complementa afirmando que o ativo imobilizado é conceituado como:

[...] um grupo do Ativo Não Circulante, onde devem ser classificadas as contas representativas dos Bens de Uso da empresa. Os Bens de Uso são aqueles por meio dos quais a empresa desenvolve as suas atividades para atingir os seus objetivos.

Por sua vez, a Lei nº 6.404/1976, mediante seu art. 179, inciso IV, conceituou as contas a serem classificadas no ativo imobilizado:

[...] os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007) (BRASIL, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976a).

Iudícibus *et al.* (2010, p. 222), ao se referirem sobre o ativo imobilizado, definem que:

Subentende-se que nesse grupo de contas do balanço são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

De acordo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), 1999 (RECEITA FEDERAL, 2014b), regido pelo Decreto nº 3.000, de 28 de março de 1999 (BRASIL, 2014b), em seu art. 301, o ativo imobilizado é denominado como um conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, cuja durabilidade (vida útil)

seja superior a um ano e o custo seja superior a R\$ 326,61. Porém, o referido valor foi modificado pela Lei nº 12.973/2014, em seu art.15, descrito a seguir:

Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano (BRASIL, Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014c).

Conforme Ludícibus e Marion (2010, p. 219), o ativo imobilizado é definido como “[...] todo o ativo de natureza relativamente permanente, que se utiliza na operação dos negócios de uma empresa e que não se destina à venda”. Ludícibus, *et al.* (2010, p. 223) destacam que:

O imobilizado deve ter contas para cada classe principal de ativo, para o registro do seu custo. As depreciações acumuladas devem estar em contas à parte, mas classificadas como redução do ativo. As perdas estimadas por redução ao valor recuperável também devem ser registradas em contas à parte, reduzindo o ativo imobilizado da mesma forma que as depreciações acumuladas.

Salienta-se que antes da vinda do IFRS, os ativos incorpóreos tais como marca e patentes, eram reconhecidos no Ativo Imobilizado. Após a inserção do IFRS os ativos incorpóreos deverão figurar no ativo intangível. Por sua vez, os imobilizados corpóreos, tangíveis, são os que têm substância concreta e podem ser tocados e palpados, como exemplos, tem-se os edifícios e os equipamentos.

Recentemente, a Medida Provisória (MP) nº 627/2013, foi convertida na Lei 12.973 de 13 de maio de 2014, tendo como finalidade principal a adequação da legislação tributária com a legislação societária. No que se refere ao Ativo Imobilizado, como informa Gubert (2014):

- a) não serão considerados na base de cálculo do ativo imobilizado, conforme previsto na Lei nº 12.973/2014: (i) os ganhos e as perdas decorrentes da avaliação do ativo com base no valor justo; (ii) os encargos decorrentes de empréstimos e; (iii) os custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado;
- b) na aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens importados incorporados ao ativo imobilizado, os valores decorrentes do ajuste a valor presente serão considerados na base de cálculo do crédito, mas

desconsiderados os ganhos e as perdas decorrentes da avaliação do ativo com base no valor justo;

- c) no arrendamento mercantil: a pessoa jurídica arrendatária não poderá mais descontar créditos em relação à aquisição de: (i) máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços; (ii) edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros, quando o custo – inclusive de mão de obra – for suportado pela locatária. O crédito será apropriado somente até o limite total das contraprestações.

Como explica Gubert (2014), as alterações mencionadas terão efeito a partir de 1º de janeiro de 2014 para quem fez a opção ao Regime Tributário de Transição (RTT) e a partir de 1º de janeiro de 2015 para quem não fizer, sendo que a Receita Federal ainda definirá a forma de opção.

O valor justo, segundo Gubert (2014, p. 1) é definido como “[...] a quantia pela qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado sem que haja fatores que pressionem ou interferem nesta avaliação”. Por sua vez, o valor presente compreende “[...] o valor dos fluxos de caixa futuros descontados a uma taxa de desconto que represente o custo do capital no tempo, usado para determinar quanto vale determinado investimento hoje, possibilitando a análise entre custo e retorno”. Cabe destacar que o fluxo de caixa pode estar representado por entradas (ingressos) ou saídas de recursos do caixa.

A NBC TG 27 (R1) em seu item 3 definiu que a Norma não se aplica nas situações listadas a seguir:

- a) ativos imobilizados classificados como mantidos para a venda de acordo com a NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;
- b) ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola (conforme a NBC TG 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola);
- c) reconhecimento e mensuração de ativos de exploração e avaliação, conforme prevê a NBC TG 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, correspondente à CPC 34 (IFRS 6), ainda não foi ditada. Antiga NBC T 19.09;

- d) direitos sobre as jazidas e as reservas minerais tais como: petróleo, gás natural, carvão mineral, dolomita e recursos não renováveis semelhantes.

Contudo, a NBC TG 27 (R1) aplica-se aos ativos imobilizados usados para desenvolver ou manter os ativos descritos nas alíneas (b) a (d), de acordo com o item 3 da referida Norma.

2.7 DEPRECIAÇÃO: CONCEITOS E APLICAÇÃO

O custo do Ativo Imobilizado é destacado com uma despesa nos períodos contábeis em que os ativos são utilizados na empresa. O processo contábil para essa conversão gradativa do Ativo Imobilizado em despesa denomina-se depreciação.

Segundo Iudícibus e Marion (2010, p. 196), para efeito do Imposto de Renda (IR), a depreciação não é obrigatória, mas é interessante para a empresa que realiza a apuração de seus impostos, conforme o regime de tributação pelo Lucro Real.

Para Ribeiro (2010, p. 270), “[...] a depreciação é a diminuição parcelada do valor que sofrem os bens de uso da empresa, em decorrência do desgaste pelo uso, da ação da natureza e da obsolescência”.

Por sua vez, a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado em seu item 6 dispôs que a depreciação é entendida como “[...] a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil econômica da entidade” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 2). Como explica Mendes (2011), a depreciação corresponde à parcela pertencente ao período total da diferença entre o valor do custo do ativo menos o valor residual esperado ao final de sua utilização.

Mendes (2012, p. 47) esclarece também que “[...] os bens do ativo imobilizado, com algumas exceções, têm um período limitado de vida útil econômica”. O mesmo autor relata que a depreciação tem que seguir alguns critérios contábeis de depreciação:

- a) a depreciação deve ser ajustada no resultado do exercício; b) a vida útil econômica estimada do ativo imobilizado deve ser revisada ao menos anualmente; c) a depreciação de um ativo imobilizado deve cessar quando o ativo é classificado como mantido para venda ou na data de sua baixa; d) o método de depreciação utilizado deve refletir o padrão de consumo pela empresa dos benefícios econômicos futuros; e) método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício; f) vários métodos de depreciação podem ser utilizados: (i) método de linha reta; (ii) método dos saldos decrescentes; (iii) método de unidades produzidas; (iv) entre outros (MENDES, 2012, p. 48).

Já na legislação fiscal, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) (Decreto Lei nº 3.000, de 26 de março de 1999), constavam os critérios básicos da depreciação nos artigos. 305 a 323, sendo que a taxa de depreciação era fixada em função do prazo durante o qual se pudesse esperar a utilização econômica do bem, na produção dos seus rendimentos. Os prazos estavam disponibilizados no Anexo I, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (SRF) nº 130/1999 que alterou a Instrução Normativa SRF nº 162/1998. Referida instrução foi revisada pela Lei nº 11.638 de 28 de novembro de 2007 e pela Resolução do CFC nº 1.177 de 24 de julho de 2009, cujo detalhamento se encontra no item 2.9.10.

2.8 NOTAS EXPLICATIVAS PARA O ATIVO IMOBILIZADO

As Notas Explicativas referentes ao Ativo Imobilizado são o objeto desta pesquisa. Com a aprovação da Lei nº 11.638/2007, tornou-se necessário o aumento significativo de divulgação das Notas Explicativas com o objetivo de esclarecer os critérios utilizados na contabilização do Ativo Imobilizado, especificamente no que se refere aos seguintes aspectos: reconhecimento dos ativos; mensuração no reconhecimento e após o mesmo e os aspectos gerais adotados para a determinação da depreciação, conforme a NBC TG 27 (R1), em seus itens 73 a 79, os quais estão detalhados no item 2.9.12.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976, em seu art. 176, inciso V, § 4º determinou que as demonstrações contábeis deverão ser complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos. A referida Lei enumerou o mínimo dessas notas e induziu a sua ampliação quando for necessário, para o devido esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício da entidade.

Ludícibus *et al.* (2010, p. 6), relatam que o mínimo de informações necessárias que devem constar em Notas Explicativas são:

[...] incluem-se divulgar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis aplicadas, divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações contábeis, descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e das práticas contábeis adotadas, dos ajustes dos exercícios anteriores, reavaliações, ônus sobre ativos, detalhamentos das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço etc.

As Notas Explicativas, conforme define Ribeiro (2013, p. 448) “[...] são esclarecimentos que visam a complementar as demonstrações contábeis e informar os critérios utilizados pela empresa, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação”. Ainda segundo o mesmo autor, as Notas Explicativas “[...] facilitam a interpretação dos dados contidos nas demonstrações financeiras”. Ludícibus *et al.* (2010, p. 597) complementam afirmando que, num contexto global, os aspectos mais importantes a serem cobertos pelas Notas Explicativas no que se refere ao ativo imobilizado são:

Os critérios de avaliação do imobilizado, por principais classes fazendo destaque aos bens arrendados, inclusive taxas de depreciação ou exaustão utilizadas em função da vida útil econômica estimada dos bens e método de aplicação dessas taxas.

Como ressaltam Ludícibus e Marion (2010, p. 288), as Notas Explicativas deverão expressar os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, os cálculos da depreciação do estoque, os critérios utilizados para a determinação da vida útil, as taxas utilizadas por classes e o método de depreciação utilizado (linha reta, taxas decrescentes, e outros).

Conforme a NBC TG 26 (R1), em seu item 126, nas Notas Explicativas devem ser definidos os montantes de alguns ativos e passivos que exigem a estimativa dos efeitos de eventos futuros incertos nesses ativos e passivos à data do balanço. Na ausência de preços de mercado “[...] passam a ser necessárias estimativas orientadas para o futuro, para mensurar o valor recuperável de ativos do imobilizado” (CFC, Resolução NBC TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 37).

Para que o usuário tenha entendimento do grupo de ativo imobilizado nas demonstrações financeiras é necessária a utilização do método de evidenciação das Notas Explicativas e a divulgação do que compõe o ativo imobilizado, na sequência é aprofundado sobre a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado.

2.9 ANÁLISE DO ATIVO IMOBILIZADO SEGUNDO A NBC TG 27 (R1)

A NBC TG 27 referente ao ativo imobilizado foi regulamentada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.177, publicada no Diário Oficial da União

em 04/08/2009. No entanto, no ano de 2013 sofreu algumas alterações e passou a denominar-se NBC TG 27 (R1).

Destaca-se que a letra 'R' mais o número que identifica a sua alteração (R1, R2, ...) foi adicionada à sigla da NBC TG 27, para identificar o número da consolidação e facilitar a pesquisa no *site* do Conselho Federal de Contabilidade. O procedimento adotado do CFC foi motivado pelo fato que as citações da NBC TG 27 em outras normas é identificada pela sua sigla, sem a referência a R1, R2, R..., porque, tais referências são sempre da Norma em vigor, impedindo, assim, que em cada alteração da Norma não haja necessidade de se ajustar as citações em outras normas (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014).

Para este estudo foi adotada a versão da NBC TG 27 (R1), pois as alterações desta Norma entraram em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Conforme o item 1, da NBC TG 27 (R1), o objetivo da referida norma brasileira de contabilidade consiste em:

[...] estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como a divulgação das mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, p. 1).

Ludícibus *et al.* (2010, p. 222) acrescentam que, “[...] a entidade reconhece como ativo em seu balanço um item de ativo imobilizado se for provável que futuros benefícios econômicos e o custo do item puder ser mensurado confiavelmente”. Assim, o reconhecimento do ativo imobilizado deve atender alguns critérios definidos na NBC TG 27 (R1), os quais estão detalhados na sequência.

2.9.1 Reconhecimento do ativo imobilizado

Segundo a NBC TG 27 (R1) em seu item 7, para que seja classificado como reconhecimento um ativo imobilizado deve ser mensurado pelo seu custo nas seguintes condições: “(a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado

confiavelmente” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 3).

De acordo com Ludícibus *et al.* (2010), o imobilizado pode ser classificado em dois grupos: (i) bens em operações e; (ii) imobilizado em andamento. Nos bens em operações ocorre o reconhecimento de bens que já estão sendo usados pela empresa, e no imobilizado em andamento são reconhecidos os recursos que ainda não estão sendo aplicados para as imobilizações, portanto ainda não estão em operação.

A NBC TG 27 (R1) reconheceu o ativo imobilizado como sobressalentes, as peças de reposição, as ferramentas e os equipamentos de uso interno quando a entidade espera usá-los por mais de um período. Conforme o item 8 da NBC TG 27 (R1): “[...] da mesma forma, se puderem ser utilizados somente em conexão com itens do ativo imobilizado, também são contabilizados como ativo imobilizado” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 3).

Por sua vez, a NBC TG 27 (R1), não prescreveu a unidade de medida para o reconhecimento, ou seja, aquilo que constitui um item do ativo imobilizado, como indicado no item 9:

Assim, é necessário exercer julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade. Pode ser apropriado agregar itens individualmente insignificantes, tais como moldes, ferramentas e bases, e aplicar os critérios ao valor do conjunto (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 3).

Além disso, no item 10 foi definido que a empresa deverá avaliar de acordo com o princípio de reconhecimento, todos os seus custos de ativos imobilizados, no instante em que eles são incididos. Desse modo os custos abrangem os “[...] custos incorridos inicialmente para adquirir ou construir um item do ativo imobilizado e os custos incorridos posteriormente para renová-lo, substituir suas partes, ou dar manutenção ao mesmo” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 3). Como verificado os itens 7 ao 10 da NBC TG 27 (R1) definiram os procedimentos para o reconhecimento adequado dos custos do ativo imobilizado para as entidades.

Desse modo, como esclarecem Lemes e Carvalho (2010) existem algumas empresas que estipulam um valor a partir do qual um item poderá ser reconhecido como imobilizado, no entanto, a NBC TG 27 (R1) não determinou nenhum valor

mínimo, portando, fica a critério da empresa determinar o valor do bem que será imobilizado.

2.9.2 Custos iniciais do ativo imobilizado

Em conformidade com o item 11 da NBC TG 27 (R1), os “[...] itens do ativo imobilizado podem ser adquiridos por razões de segurança ou ambientais”. Assim sendo, a aquisição embora não aumentando diretamente os futuros benefícios econômicos de qualquer item específico, “[...] pode ser necessária para que a entidade obtenha os benefícios econômicos futuros dos seus outros ativos”. Como exemplos, os melhoramentos e as benfeitorias nas instalações em que esses itens do ativo imobilizado qualificam-se para o reconhecimento como ativo, porque permitem à entidade obter benefícios econômicos futuros (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 4).

Desse modo, os melhoramentos e as benfeitorias nas instalações são reconhecidos como ativo imobilizado, porque, sem eles, a entidade não estaria em condições de fabricar e vender tais produtos. O item 11 da NBC TG 27 (R1) explica também que: “[...] entretanto, o valor contábil resultante desse ativo e dos ativos relacionados deve ter a redução ao valor recuperável revisada de acordo com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 4).

Como explica Mendes (2011) todos os ativos imobilizados que atendam aos critérios de reconhecimento devem ser mensurados por seu valor de custo, compreendendo as seguintes situações:

- a) preço de compra, com a abrangência aos direitos de importação e os impostos incidentes sobre a compra não reembolsáveis depois da dedução dos descontos comerciais e abatimentos obtidos;
- a) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para o seu funcionamento, na forma pretendida pelo gestor da entidade;

Cabe salientar que não serão considerados na base de cálculo do ativo imobilizado, conforme previsto na Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014: (i) os ganhos e as perdas decorrentes da avaliação do ativo com base no valor justo; (ii) os encargos

decorrentes de empréstimos e; (iii) os custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado.

Como esclarece Mendes (2011), o reconhecimento os custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado cessa quando o item estiver no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração da entidade.

2.9.3 Custos subsequentes do ativo imobilizado

Conforme a NBC TG 27 (R1), em seu item 12 e segundo o princípio de reconhecimento dos custos mencionado no item 7, no que se refere aos custos subsequentes ficou estipulado que:

[...] a entidade não reconhece no valor contábil de um item do ativo imobilizado os custos da manutenção periódica do item. Pelo contrário, esses custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os custos da manutenção periódica são principalmente os custos de mão-de-obra e de produtos consumíveis, e podem incluir o custo de pequenas peças. A finalidade desses gastos é muitas vezes descrita como sendo para “reparo e manutenção” de item do ativo imobilizado (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 dezembro de 2013, 2014, p. 4).

Conforme Carraro (2014, p. 6), “[...] no reconhecimento dos bens de ativos imobilizados, devem constar todos os custos incorridos até o funcionamento do bem”.

De acordo com o item 13 da NBC TG 27 (R1), as “[...] partes de alguns itens do ativo imobilizado podem requerer substituição em intervalo regulares”. Como indicado no item 7, “[...] a entidade reconhece no valor contábil de um item do ativo imobilizado o custo da peça resposta desse item quando o custo é incorrido se os critérios de reconhecimento forem atendidos”. Ainda no item 13: “[...] o valor contábil das peças que são substituídas é baixado de acordo com as disposições de baixa desta Norma” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 4).

2.9.4 Mensuração no reconhecimento do ativo imobilizado

Conforme o item 15 da NBC TG 27 (R1), “[...] um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 4).

Iudícibus (2010, p. 231) esclarece que, “[...] o custo do reconhecimento no valor contábil de um item de ativo imobilizado, deve ser equivalente ao valor à vista no momento do reconhecimento”.

2.9.5 Elementos do custo do ativo imobilizado

De acordo com o item 16 da NBC TG 27 (R1), os elementos do custo de um item do ativo imobilizado compreendem:

(a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 5).

O item 17 da NBC TG 27 (R1) descreve também que os custos diretamente atribuíveis ao imobilizado são: os custos de benefícios aos empregados decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado como definido na NBC TG 33 – Benefícios a Empregados; os custos de preparação do local; os custos de frete e de manuseio para o recebimento e a instalação; os custos de instalação e montagem; os custos com testes para a verificação se o ativo está funcionando corretamente, após a dedução das receitas líquidas provenientes da venda de qualquer item produzido, enquanto se coloca o ativo nesse local e condição, tais como as amostras produzidas quando se testa o equipamento e os custos com os honorários profissionais (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 5).

No entanto, cabe destacar que segundo a Lei 12.973/2014, que entrará em vigor em 2015, não será permitido na base de cálculo o que está previsto no item 17 da NBC TG 27 (R1) para o cálculo do imobilizado.

Desse modo, a partir do ano de 2015, não serão considerados na base de cálculo do ativo imobilizado, conforme previsto na Lei nº 12.973/2014 os seguintes aspectos: (i) os ganhos e as perdas decorrentes da avaliação do ativo com base no

valor justo; (ii) os encargos decorrentes de empréstimos e; (iii) os custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado.

Mendes (2011) salienta que as entidades costumam aplicar a NBC T 19.20 – Estoques (atual NBC TG 16 – Estoques) aos custos das obrigações de desmontagem, remoção e restauração do local em que o item está localizado, que sejam incorridos durante determinado período como consequência de ter usado o item para produzir estoque durante esse período. Assim as obrigações decorrentes de custos contabilizados de acordo com a NBC T 19.20 (atual NBC TG 16 – Estoques) ou nesta Norma são reconhecidos e mensuradas de acordo com a NBC T 19.7 – Previsões de Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (atual NBC TG 25).

O item 19 da NBC TG 27 (R1) cita os exemplos que não são custos de um item do ativo imobilizado, dentre eles tem-se: os custos de abertura de nova instalação; os custos incorridos na introdução de um novo produto ou serviço abrangendo também os custos com a propaganda e as atividades promocionais; os custos da transferência das atividades para novo local ou para a nova categoria de clientes envolvendo os custos de treinamento e; os custos administrativos e outros custos indiretos. O item 20 da NBC TG 27 (R1) dispôs que:

O reconhecimento dos custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado cessa quando o item está no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração. Portanto, os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de um item não são incluídos no seu valor contábil (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 5).

Dentre os custos mencionados no item 20 da NBC TG 27 (R1) estão: os custos incorridos durante o período em que o ativo para operar nas condições operacionais pretendidas não é utilizado na capacidade total; os prejuízos operacionais iniciais incorridos enquanto a demanda pelos produtos do ativo é estabelecida e; os custos de realocação ou reorganização parcial e ou de todas as operações da entidade (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014).

2.9.6 Mensuração do custo do ativo imobilizado

No que se refere à mensuração do custo do item de um ativo imobilizado, o item 23 da NBC TG 27 (R1) determinou que:

O custo de um item de ativo imobilizado é equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Se o prazo de pagamento excede os prazos normais de crédito, a diferença entre o preço equivalente à vista e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período (ver a NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente, principalmente seu item 9, e a NBC TG 08 – Custos de Transação e Prêmios da Emissão de títulos e Valores Mobiliários), a menos que seja passível de capitalização de acordo com a NBC TG 20 – Custos de Empréstimos (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 6).

O item 27 da NBC TG 27 (R1), dispôs que: “[...] o custo de um item do ativo imobilizado mantido por arrendatário por operação de arrendamento mercantil financeiro é determinado de acordo com a NBC TG 06 – Operações de Arrendamento Mercantil” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7).

Pedron e Schneider (2014, p. 96) explicam que o arrendamento mercantil é definido como “[...] um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar o ativo por um período de tempo acordado”.

O item 28, da NBC TG 27 (R1) definiu que “[...] o valor contábil de um item do ativo imobilizado pode ser reduzido por subvenções governamentais de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7).

2.9.7 Mensuração após o reconhecimento do ativo imobilizado

Em conformidade com o item 29 da NBC TG 27 (R1), “[...] quando a opção pelo método de reavaliação for permitida por lei, a entidade deve optar pelo método de custo do item 30” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7).

De acordo com Mendes (2011, p. 124) “[...] a reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não apresente divergência relevante em relação ao seu valor justo na data do balanço”.

Além disso, como foi determinado pelo item 29 da NBC TG 27 (R1), poderá ser empregado também o “[...] método de reavaliação do item 31 como sua política contábil e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos imobilizados” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7), como detalhado nos itens a seguir.

Como explica Mendes (2011, p. 125) “[...] se o método de reavaliação for permitido por lei e um item do ativo for reavaliado, toda a classe do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo deve ser reavaliado”.

2.9.8 Método de custo do ativo imobilizado

No que se refere ao método de custo do ativo imobilizado, o item 30 da NBC TG 27 (R1), determinou que “[...] após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado ao custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas” (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7), como determinado na NBC TG 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos.

Mendes (2011, p. 123-124) esclarece que o valor recuperável “[...] é o maior entre valor justo líquido de venda e valor de uso”. Por sua vez, o valor justo líquido de venda é definido como “[...] o valor obtido ou que se poderia obter na venda de um ativo, líquido das despesas correspondentes”. E o valor de uso “[...] representa a estimativa de fluxos futuros de caixa descontados a valor presente derivados de um ativo”.

2.9.9 Método de reavaliação do ativo imobilizado

No que se refere ao método de reavaliação do ativo imobilizado, o item 31 da NBC TG 27 (R1) determinou que:

Após o reconhecimento como um ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente pode ser apresentado, se permitido por lei, pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo

à data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. A reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não apresente divergência relevante em relação ao seu valor justo na data do balanço (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 7).

Azevedo (2012, p. 422), ressalta que a Lei nº 11.638/2007, “[...] eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens”, do ativo imobilizado da entidade.

2.9.10 Depreciação

Ludícibus *et al.* (2010, p. 249) alertam que a tendência de um número significativo de empresas no que se relaciona à depreciação foi, “[...] adotar as taxas admitidas pela legislação fiscal. Essa prática não poderá mais ser adotada, com as novas normas contábeis. Essas taxas deverão ser utilizadas apenas para fins de apuração de impostos”.

Ainda segundo os mesmos autores, para fins contábeis, deve-se realizar uma análise criteriosa dos bens da empresa, que formam o ativo imobilizado e estimar sua vida útil econômica e seu valor residual, considerando as suas características técnicas, que poderão influenciar em sua vida útil (LUDÍCIBUS *et al.* 2010).

Como informa Mendes (2011), a Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Resolução do CFC nº 1.177 de 24 de julho de 2009 introduziram duas novidades na depreciação de um bem do ativo imobilizado: (i) a depreciação passa a ser realizada com base na vida útil econômica e; (ii) a depreciação será calculada sobre o valor depreciável. Por sua vez, o item 57 da NBC TG 27 (R1) definiu como a vida útil de um ativo:

[...] em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode considerar a alienação de ativos após um período determinado ou após o consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser menor do que a sua vida econômica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 11).

Mendes (2011) complementa afirmando que a vida útil econômica é considerada como o período de tempo, em que a empresa espera utilizar o ativo ou

também o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo adquirido. Ainda segundo o autor, o valor depreciável é definido como “[...] o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual” (MENDES, 2011, p. 127).

No que se refere à depreciação, a Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, em seu art. 40, alterou o art. 57 da Lei nº 4.506/1964, determinando que: “[...] poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal” (BRASIL, Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014c) e alterou também o que segue:

§ 1º A cota de depreciação dedutível na apuração do imposto será definida, mediante a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição do ativo. § 15 Caso a quota de depreciação registrada na contabilidade do contribuinte seja menor do que aquela calculada com base no § 3º, a diferença poderá ser excluída do lucro líquido na apuração do lucro real, observando-se o disposto no § 6º. § 16. Para fins do disposto no § 15, a partir do período de apuração em que o montante acumulado das quotas de depreciação computado na determinação do lucro real atingir o limite previsto no § 6º, o valor da depreciação, registrado na escrituração comercial, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real (NR) (BRASIL, Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014c).

Cabe destaque também que, o § 3º da Lei nº 4.506 de 30 de novembro de 1964 mencionava que:

[...] a administração do Imposto de Renda publicará periodicamente o prazo de vida útil admissível a partir de 1º de janeiro de 1965, em condições normais ou médias, para cada espécie de bem, ficando assegurado ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação dos seus bens, desde que faça a prova dessa adequação, quando adotar taxa diferente (BRASIL, Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, 2014d).

Por sua vez, o § 6º da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964 dispôs que: “[...] em qualquer hipótese, o montante acumulado, das cotas de depreciação não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem, atualizado monetariamente” (BRASIL, Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, 2014d).

Pedron e Schneider (2014) exemplificam o cálculo da depreciação, com a utilização das alterações aplicadas pela Lei nº 12.973/2014, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Exemplo do Cálculo da Depreciação

Depreciação	Valores em R\$
Lucro Antes da Depreciação	100.000,00
Depreciação Contábil	(1.000,00)
Lucro Contábil Após a Depreciação	99.000,00
Depreciação Base § 3º Lei nº 4.506/1964	(2.000,00)
Diferença Depreciação Contábil x § 3º Lei nº 4.506/1964	
E_LALUR	
Lucro Contábil Apurado	99.000,00
(-) Exclusões	
(-) Depreciação Art. 57 § 15 Lei nº 4.506/1964 Alterado pela Lei nº 12.973/2014	(1.000,00)
Lucro Real	98.000,00

Fonte: Pedron e Schneider (2014, p. 107)

Em síntese tem-se que a regra contábil para o cálculo da depreciação deve ser considerada a vida útil do bem do ativo imobilizado e na regra fiscal tem-se a tabela com as taxas de depreciação, conforme divulgação da Receita Federal do Brasil.

2.9.11 Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

De acordo com Mendes (2012, p. 33) “[...] *impairment* significa literalmente dano, desvalorização ou deterioração. Em termos contábeis, podemos definir *impairment* como declínio no valor de um ativo ou dano econômico”.

O item 63 da NBC TG 27 (R1) dispôs que “[...] para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irrecuperável, normalmente, a entidade aplica a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, p. 12), sendo que a referida norma em seu item 1 determinou como objetivo:

[...] estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas (CFC, Resolução NBC TG 01 (R2) de 11 de abril de 2014, 2014, p. 12).

De acordo com Ludícibus *et al.* (2010), a regra mais conhecida de limitação do custo de ativo, está relacionado aos estoques, que é denominada de custo ou valor de mercado, sendo que dos itens deve-se considerar o menor valor.

Assim sendo, como definido da NBC TG 01 (R2), o valor recuperável “[...] de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso”. Desse modo, como dispôs o item 9 da NBC TG 01 (R2): “[...] a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo”. (CFC, Resolução NBC TG 01 (R2) de 11 abril de 2014, 2014, p. 12).

Ludícibus *et al.* (2010, p. 236), acrescentam que caso o valor contábil do ativo imobilizado seja superior ao seu valor recuperável, a entidade deverá reduzir o ativo a esse valor por meio da conta credora “[...] perdas estimadas por redução ao valor recuperável” e reconhecer a perda referente à parcela não recuperável no resultado do período.

Referente ao teste de recuperabilidade (*impairment*), a Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014, dispôs em seu art. 32 que:

[...] O contribuinte poderá reconhecer na apuração do lucro real somente os valores contabilizados como redução ao valor recuperável de ativos que não tenham sido objeto de reversão, quando ocorrer a alienação ou baixa do bem correspondente. Parágrafo único. No caso de alienação ou baixa de um ativo que compõe uma unidade geradora de caixa, o valor a ser reconhecido na apuração do lucro real deve ser proporcional à relação entre o valor contábil desse ativo e o total da unidade geradora de caixa à data em que foi realizado o teste de recuperabilidade (BRASIL, Lei nº 12.937, de 13 de maio de 2014c).

Como se verifica, a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, determinou que no teste de recuperabilidade, o reconhecimento fiscal dos valores contabilizados como redução ocorre apenas na alienação ou baixa do bem e; na alienação e/ou baixa de ativos componentes de Unidade Geradora de Caixa (UGC), ou seja, o valor reconhecido no lucro real é proporcional à relação entre o valor contábil desse ativo e o total da UGC.

A Tabela 2 demonstra um exemplo de teste de recuperabilidade (*impairment*), conforme art. 32 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 desenvolvido por Ferreira (2014).

Tabela 2 – Exemplo Teste de Recuperabilidade (*Impairment*)

Teste <i>Impairment</i>	Valore em R\$
Custo	100.000
Vida útil	10 anos
Depreciação Acumulada	50.000
Valor Recuperável	30.000
D – Depreciação	
C – Depreciação Acumulada	10.000
Após <i>Impairment</i>	
D – Despesas <i>Impairment</i>	
C – Provisão Perda (Imobilizado)	20.000 (Adição)
D – Despesas Depreciação	
C – Depreciação Acumulada	6.000
Exclusão no LALUR	4.000
Obs. Controle na Parte “B”	

Fonte: Ferreira (2014, p. 94)

Como esclarecem Mackenzie *et.al.* (2013), as perdas referentes ao teste de recuperabilidade ou *impairment* quando calculadas deverão ser lançadas debitando a conta de resultado do exercício corrente, no entanto, a NBC TG 01 (R2) não especificou se essas perdas deverão ser creditadas na conta do ativo, ou na conta de depreciação acumulada.

2.9.12 Divulgação do ativo imobilizado

De acordo com o item 73 da NBC TG 27 (R1), empresas devem divulgar nas demonstrações contábeis, para cada classe de ativo imobilizado os seguintes itens:

- (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; (b) os métodos de depreciação utilizados; (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando: (i) adições; (ii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em um grupo classificados como mantidos para venda de acordo com a NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e outras baixas; (iii) aquisições por meio de combinações de negócios; (iv) aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 31, 39 e 40 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (v) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado, de acordo com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (vi) reversão de perda por redução ao valor recuperável de ativos, apropriada no

resultado, de acordo com a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (vii) depreciações; (viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e (ix) outras alterações (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 13-14).

No item 74 da NBC TG 27 (R1), as empresas devem divulgar também os seguintes itens nas demonstrações contábeis:

(a) a existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de leasing conforme a NBC TG 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; (b) o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção; (c) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados; e (d) se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 14).

No que se refere ao método de depreciação e sobre a estimativa da vida útil do ativo imobilizado, o item 75 da NBC TG 27 (R1), determinou que:

A seleção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos ativos são questões de julgamento. Por isso, a divulgação dos métodos adotados e das estimativas das vidas úteis ou das taxas de depreciação fornece aos usuários das demonstrações contábeis informação que lhes permite revisar as políticas selecionadas pela administração e facilita comparações com outras entidades. Por razões semelhantes, é necessário divulgar: (a) a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período; e (b) a depreciação acumulada no final do período. (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 14).

Como determinado no item 76 da NBC TG 27 (R1), em conformidade com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a empresa deve divulgar a natureza e o efeito de uma mudança de estimativa contábil que apresente impactos no período corrente ou em períodos subsequentes de uma mudança de estimativa contábil, em que tal divulgação pode resultar em modificações de estimativas relativas aos seguintes aspectos: (i) valores residuais; (ii) custos estimados de desmontagem, remoção ou restauração de itens do ativo imobilizado; (iii) vidas úteis e; (iv) os métodos de depreciação.

Como estipulado no item 77 da NBC TG 27 (R1), nos casos em que os itens do ativo imobilizado forem contabilizados a valores reavaliados, quando isto for legalmente permitido, a empresa deve divulgar, além das divulgações exigidas pela NBC TG 46, os seguintes aspectos:

(a) a data efetiva das realizações dos ativos imobilizados; (b) se foi ou não utilizado um avaliador independente; (e) para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo; e (f) a reserva de reavaliação, indicando a mudança do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 15).

Cabe salientar que, as alíneas 'c' e 'd' que faziam parte do item 77 da NBC TG 27, foram eliminadas pela NBC TG 27 (R1).

Conforme definido no item 78 da NBC TG 27 (R1), em conformidade com a NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a empresa deve divulgar as informações sobre os ativos imobilizados que perderam o seu valor, além das informações exigidas no item 73 (alínea 'e', itens 'iv' e 'vi'), citadas anteriormente.

Como descreve o item 79 da NBC TG 27 (R1), as empresas devem divulgar os valores listados a seguir, aos usuários das demonstrações contábeis, para que entendam que as informações são relevantes para as suas necessidades:

(a) o valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso; (b) o valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação; (c) o valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso ativo e não classificados como mantidos para venda de acordo com a NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; (d) o valor justo do ativo imobilizado quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método do custo (CFC, Resolução NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013, 2014, p. 15).

Cabe salientar que a punição para as empresas que não divulgam o ativo imobilizado nas Notas Explicativas, em conformidade com a NBC TG 27 (R1), ocorre por intermédio dos auditores externos e/ou independentes que realizam um parecer ao Conselho da Administração.

O capítulo descrito até aqui, procurou demonstrar uma visão geral do contexto do tema desenvolvido. A seguir são descritos os estudos recentes sobre o tema da NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, em que foram consultados em *sites* oficiais de pesquisa.

2.10 ESTUDOS RECENTES SOBRE O TEMA

Estão listados a seguir e também detalhados nas referências, os principais estudos e publicações em artigos mais recentes, contidos na literatura contábil, abordando sobre a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a aderência das empresas à referida norma, descrita nas notas explicativas, que é um dos componentes de divulgação nas demonstrações contábeis.

Moura, Frank e Rausch (2011), em seu artigo verificaram entre as empresas dos setores de energia elétrica e telefonia fixa, quais possuíam melhores combinações de ativos tangíveis (investimentos, imobilizados e diferidos), relacionados com seus ativos intangíveis no período de 2007 a 2009. Os resultados demonstraram que as empresas de telefonia fixa se destacaram e demonstraram-se mais eficientes que as empresas de energia elétrica, mas ambos os setores possuem uma estrutura intangível muito semelhante, composta principalmente por marcas e patentes, *softwares*, ágio sobre investimentos e contratos de concessão.

O artigo desenvolvido pelos autores Oliveira e Lemes (2011) teve por objetivo avaliar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados brasileiro e norte-americano atendem aos requisitos da adoção inicial das *International Financial Reporting Standards* (IFRS). No estudo foram analisadas as demonstrações contábeis de 2008 de acordo com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos (US-GAAPs) e os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil (BR-GAAPs) de 20 empresas brasileiras listadas simultaneamente na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), em que foi calculado o índice de *disclosure*. A pesquisa assinalou para índices de *disclosure* calculados para o Formulário 20F, maiores do que aqueles calculados para as Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), confirmando um nível de convergência maior entre US-GAAPs e IFRS e sugerindo que, em função da adoção das IFRS, as demonstrações contábeis em BR-GAAPs tendem a se modificar substancialmente aumentando o nível de divulgação.

Maciel e Vidal (2011) desenvolveram um artigo que teve como objetivo analisar as diferenças nas demonstrações contábeis segundo as normas contábeis brasileira, americana e internacional no exercício de 2006 de uma empresa do setor de Siderurgia, mais especificamente a ArcelorMittal S.A. Os autores ao analisarem os demonstrativos contábeis da referida perceberam uma grande diferença de valores

segundo diferentes normas, explicado pelos aspectos culturais e econômicos de cada país, o que acabou dificultando a aplicação de alguns critérios contábeis de forma padronizada na economia de muitos países.

O artigo de Silva (2012) teve por finalidade compreender como as empresas do setor siderúrgico brasileiro estão oferecendo um posicionamento claro quanto às informações relativas ao valor recuperável de seus ativos fixos em seus relatórios contábeis. Os resultados revelaram a existência de uma inadequabilidade das informações evidenciadas frente às exigências do CPC 01, além da baixa qualidade das informações divulgadas pelas empresas, prejudicando a representação fidedigna e relevante capazes de melhorar a confiança do usuário.

O artigo escrito por Antunes *et al.* (2012) teve o intuito de apresentar as principais mudanças ocorridas recentemente na prática contábil brasileira, comentando-se os efeitos esperados na qualidade da informação contábil, em termos do reconhecimento dos eventos econômicos que afetam o patrimônio contabilizado; da mensuração desses eventos; e, ainda, da divulgação das informações contábeis por meio de seus principais relatórios. Os autores concluíram que o processo de convergência às normas internacionais que foi iniciado em 2008 e com obrigatoriedade de adoção e divulgação a partir das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010, não ocorreu de forma tão traumática, como era previsto, porém segundo os autores o processo “[...] está consumindo bastante energia dos contadores e dos órgãos reguladores, visto que a aplicação dos pronunciamentos requer a adaptação à realidade das empresas” (ANTUNES *et al.*, 2012). Para os autores, muitos profissionais da área contábil ainda encontram dificuldades para interpretar e aplicar os pronunciamentos contábeis, resultando na divulgação de demonstrações contábeis cuja comparabilidade possa estar comprometida, de acordo com os relatos da imprensa especializada.

Outro artigo referente ao tema deste estudo foi desenvolvido por Jose Neto e Huppés (2012) e teve como objetivo analisar o nível de adoção às orientações contidas na NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, pelas empresas de bens industriais listadas no Novo Mercado em 2010. Para o estudo, a população pesquisada foi de 125 empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e a amostra totalizou em 10 empresas do setor econômico de bens industriais. Os resultados mostraram que houve um aumento na quantidade de informações trazidas no corpo das Notas

Explicativas, e, além disso, muitas exigências trazidas pelo CPC 27 já faziam parte das práticas contábeis realizadas por algumas empresas pesquisadas.

O artigo de Costa, Theóphilo e Yamamoto (2012) teve a finalidade de comparar os pronunciamentos do CPC com as normas do IASB e verificar a existência de diferenças entre as mesmas. O universo de análise da pesquisa envolveu os 65 pronunciamentos técnicos utilizados nas demonstrações contábeis das companhias brasileiras, emitidos pelo CPC entre os anos de 2007 a 2011. Os resultados do estudo assinalaram para a existência de diferenças entre os pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas emitidas pelo IASB, que foram agrupadas em quatro categorias de análise. Com a realização da análise, os autores verificaram que existem diferenças, porém não prejudicam a declaração de que as demonstrações contábeis consolidadas brasileiras, preparadas de acordo com os CPC's estão de acordo com as normas do IASB.

O artigo desenvolvido por Freire *et al.* (2012) teve o objetivo de verificar se as empresas, diante de uma situação de alteração da legislação e normatização vigentes, porém com a possibilidade de adotar práticas alternativas, adotariam estas novas práticas, em detrimento das antigas, promovendo uma contabilidade de fato e de direito plenamente idênticas, no tocante aos critérios de depreciação. Para atingir o objetivo os autores realizaram um estudo empírico sobre as empresas brasileiras listadas na BM&F Bovespa. Os resultados do estudo mostraram que um percentual elevado de empresas adotaram as novas práticas. Porém, ainda foram identificadas empresas que utilizam as taxas fiscais para a apuração da depreciação de ativos imobilizados.

O artigo de Almeida *et al.* (2012) teve como objetivo verificar a existência de diferenças significativas entre o valor do patrimônio líquido, do lucro líquido e do Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (ROE) apurado nos anos de 2008 e 2009, período de transição, sob padrões contábeis distintos (IFRS e BR-GAAPs) das empresas de capital aberto que extraem e processam recursos naturais. A amostra foi composta por 17 empresas de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA, classificadas em subsectores de mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, e papel e celulose. O desenvolvimento do estudo contribuiu para uma maior compreensão das influências das mudanças das normas contábeis para o setor de extração de processamento de recursos naturais.

O artigo Andreatta (2013) teve como finalidade realizar um estudo de caso na empresa do setor de transporte intermunicipal coletivo de passageiros do estado do Paraná, para identificar os impactos do CPC 27 quanto à atualização dos valores dos veículos da frota. O estudo produziu informações úteis para a empresa selecionada, a qual poderá colocá-las em prática, para maximizar os seus resultados. Foi sugerido que a empresa em estudo adote a contabilidade como ferramenta para auxiliar na tomada de decisões, com informações úteis e relevantes, para que possa, com segurança, enfrentar as mudanças do mercado na qual está inserida. Em especial, a autora sugeriu a adoção do CPC 27 para atualizar os valores dos veículos da frota da empresa em estudo. Tal procedimento é considerado como relevante, para o resultado do processo licitatório, e, além disso, a autora também sugeriu a observação das demais normas emitidas pelos CPCs, em suas demonstrações, pois resultarão na harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais.

O artigo desenvolvido por Hall *et al.* (2013) teve o objetivo de verificar o processo de evidenciação das empresas de bens industriais listadas na BM&FBOVESPA, após a convergência da contabilidade brasileira às IFRS, de acordo com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. A amostra da pesquisa foi composta por 34 companhias do setor de bens industriais listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados revelaram que a evidenciação dos itens do ativo imobilizado não é realizada de forma homogênea pelas empresas e que alguns requisitos exigidos pela NBC TG 27 (R1) foram informados de forma incompleta ou estão ausentes pelas empresas pesquisadas.

O artigo desenvolvido por Moura, Mecking e Scarpin *et al.* (2013) analisou, entre as companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA, qual a relação existente entre a competitividade de mercado, proporções de ativos intangíveis e a eficiência na combinação dos ativos fixos. A pesquisa foi realizada para uma amostra composta por 268 companhias com dados obtidos por meio do banco de dados Economática, referentes ao período de 2008 a 2010. Os resultados para o período de 2008 a 2010 mostraram que entre as 268 companhias abertas pesquisadas, àquelas em ambientes mais competitivos (fator contingencial) possuíam maiores proporções de ativos intangíveis e melhores combinações de investimentos e imobilizados relacionados com seus intangíveis.

O artigo escrito por Reis *et al.* (2013) teve como finalidade verificar se as empresas do setor siderúrgico brasileiro apresentam evidenciação adequada quanto

às informações relativas ao valor recuperável de seus ativos fixos em seus relatórios contábeis. A pesquisa caracterizou-se como descritiva, com análise qualitativa dos dados e informações obtidos nos demonstrativos contábeis das empresas do setor siderúrgico, que estão listadas na BM&FBovespa, referente ao triênio de 2008 a 2010. Os resultados revelaram que havia inadequação das informações evidenciadas frente as exigências do CPC 01. Além disso, segundo os autores, as demonstrações contábeis ativeram um caráter mais descritivo do que explicativo, descrevendo mais como transcrição do que trata o CPC 01 do que uma representação clara da realidade das empresas pesquisadas, comprometendo a representação fidedigna e a transparência das informações evidenciadas pelas empresas pesquisadas.

O artigo de Silva, Silva e Laurencel (2014) teve a finalidade de analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), em relação aos requisitos exigidos na NBC TG 27 (R1), que trata do ativo imobilizado. Para realizar o estudo, os autores elaboraram um índice para apurar o nível de cumprimento da divulgação, denominado de Índice de Não Divulgação (IND) que apresentou 32,9% como resultado. No intuito de averiguar as características que poderiam impactar o índice encontrado, foram elaboradas hipóteses relacionadas ao porte da empresa, à emissão de *American Depositary Receipt* (ADR), à empresa de auditoria prestadora do serviço e ao segmento de mercado. Os testes de diferenças de média assinalaram que todas as características utilizadas explicam o cumprimento das informações obrigatórias para o ativo imobilizado.

O artigo desenvolvido por Queiroz (2014) trata da contabilização do Ativo Imobilizado no setor elétrico, regido pela Resolução Normativa nº 367 de 02/06/2009, que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE). A pesquisa foi realizada na empresa Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região (CETRIL), com ênfase à análise da correta contabilização do ativo imobilizado. Com a realização da pesquisa, a autora identificou que a contabilização dos bens do Ativo Imobilizado é registrada na Cetril pelo custo médio de estoque e são incluídos outros custos como mão de obra, fretes, serviços de terceiros, e outros). A autora também concluiu que se torna indispensável a adequada classificação e a contabilização do ativo imobilizado, pois se isso não ocorrer poderá acarretar de forma direta em prejuízos financeiros à empresa em estudo, pois esse ativo é considerado como reversível (rede

elétrica) e é um dos itens que servirá de base para o cálculo da remuneração na tarifa quando da passagem pelo processo da revisão tarifária da empresa.

O artigo de Romero *et al.* (2014) teve como objetivo aplicar o CPC 01 em uma indústria de artefatos de concreto, analisando as dificuldades para a implantação da metodologia do Teste de Recuperabilidade. Os resultados mostraram que após os testes e a mensuração do valor de venda e o valor em uso, verificou-se que não existe necessidade do registro de provisão para as perdas com valores recuperáveis, porque o valor em uso (valor dos fluxos de caixa gerados pelo ativos) foi maior se comparado ao valor contábil líquido dos ativos.

Carraro (2014) desenvolveu um artigo que ressaltou as principais mudanças do Pronunciamento Técnico CPC 27 e verificou se a empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos estudada adaptou os seus bens de acordo com as novas mudanças e quais motivos a levaram a tal decisão. Carraro (2004) verificou que na empresa, o diretor e uma funcionária com conhecimentos socioeconômicos acreditam que a internacionalização das normas contábeis é importante para a empresa e que embora eles não tenham feito a de seus ativos, consideram importante fazer a avaliação para atualizar o patrimônio da empresa e para saber o valor atual de seus bens. O estudo mostrou também que o profissional da área de auditoria também acredita que a internacionalização das normas contábeis é importante, pois confere segurança às informações, e que a avaliação dos ativos expressa informações qualificadas sobre as demonstrações.

O artigo de Bezerra, Gallon e De Luca (2014) analisou as características da divulgação das informações e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento da redução ao valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis de 2008 e 2009 das empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 01. Os resultados mostraram que a maioria das empresas avaliou os indícios de perda nos seus ativos, mas não registrou perda por *impairment*, notadamente as do subsetor de energia elétrica, que apresentam a regulamentação específica e; o nível de atendimento dos itens de divulgação do CPC 01 pelas empresas foi relativamente baixo, mesmo naquelas em que a perda foi significativa.

No artigo Rafael, Milani e Miranda (2014) foi verificado como as empresas evidenciavam os ativos intangíveis antes da criação do CPC 04 e se ocorreram mudanças significativas quanto a esse fato. O estudo contemplou a análise de 17 empresas de energia elétrica que negociam suas ações na BMF&BOVESPA

participantes dos níveis de Governança Corporativa. Os resultados mostraram que, as empresas, após a criação do CPC 04, passaram a aderir suas recomendações, aumentando o nível de transparência de suas demonstrações e foi observado também que o nível de evidenciação está condicionado à segmentação de Governança Corporativa (GC), devido à exigibilidade de informações competente a cada nível.

Os artigos aqui descritos serviram de base para a escolha das empresas para este estudo, pois verificou-se que os estudos mais recentes têm se preocupado com a análise das empresas dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica, listadas no Novo Mercado, publicado no *site* da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA).

3 ANÁLISE DOS DADOS

Com o desenvolvimento do referencial teórico e apresentação da legislação referente ao ativo imobilizado, bem como no que concerne a sua divulgação em notas explicativas, o capítulo tem por finalidade apresentar as análises dos dados coletados, no intuito de atender aos objetivos propostos no estudo.

3.1 IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS EMPRESAS

Para a seleção das empresas analisadas neste estudo, foi consultado o *site* da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), nos meses de agosto a setembro de 2014, no intuito de identificar as companhias abertas do Rio Grande do Sul, os resultados estão apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Total de Companhias Abertas do Rio Grande do Sul

Item	Companhias Abertas	Classificação Setorial	Localização
1	Marcopolo S/A	Bens Industriais, Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul
2	Randon S/A Implementos e Participações	Bens Industriais, Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul
3	DHB Indústria e Comércio S/A	Bens Industriais, Material de Transporte Material Rodoviário	Porto Alegre
4	Fras-le S/A	Bens Industriais, Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul
5	Altus Sistema de Automação S/A	Bens Industriais, Serviços Serviços Diversos	São Leopoldo
6	Trevisa Investimentos S/A	Construção e Transporte, Transporte Transporte Hidroviário	Porto Alegre
7	Construtora Sultepa S/A	Construção e Transporte, Construção e Engenharia, Construção Pesada	Porto Alegre
8	Conc. Rod Osório Porto Alegre S/A Concepa	Construção e Transporte, Transporte Exploração de Rodovias	Porto Alegre
9	Lojas Renner S/A	Consumo Cíclico, Comércio Tecidos Vestuário e Calçados	Porto Alegre
10	Grazziotin S/A	Consumo Cíclico, Comércio Tecidos Vestuário e Calçados	Passo Fundo
11	Pettenati S/A Indústria Têxtil	Consumo Cíclico, Tecidos e Vestuário e Calçados, Fios e Tecidos	Caxias do Sul
12	Unicasa Indústria de Móveis S/A	Consumo Cíclico Utilidades Domésticas Móveis	Bento Gonçalves
13	SLC Agrícola S/A	Consumo não Cíclico Agropecuária Agricultura	Porto Alegre
			Continua...

Continuação			
Item	Companhias Abertas	Classificação Setorial	Localização
14	Josapar- Joaquim Oliveira S/A	Consumo não Cíclico Alimentos Processados Alimentos Diversos	Porto Alegre
15	Conservas Oderich S/A	Consumo não Cíclico Alimentos Processados Alimentos Diversos	São Sebastião do Caí
16	Minupar Participações S/A	Consumo não Cíclico Alimentos Processados Carnes e Derivados	Lajeado
17	Excelsior Alimentos S/A	Consumo não Cíclico Alimentos Processados Carnes e Derivados	Santa Cruz do Sul
18	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	Consumo não Cíclico Comércio e Distribuição Medicamentos	Eldorado do Sul
19	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	Financeiro e Outros Bancos	Porto Alegre
20	Finansinos S/A Crédito Financiamento e Investimento	Financeiro e Outros Intermediários Financeiros Sociedade de Crédito	Novo Hamburgo
21	Cia Habitasul de Participações	Financeiro Holdings Diversificadas	Porto Alegre
22	Metalúrgica Gerdau S/A	Materiais Básicos Siderurgia e Metalurgia Siderurgia	Porto Alegre
23	Panatlântica S/A	Materiais Básicos Siderurgia e Metalurgia Artefatos de Ferro e Aço	Gravataí
24	Évora S/A	Materiais Básicos Embalagens	Porto Alegre
25	Celulose Irani S/A	Materiais básicos Madeira e Papel Papel e Celulose	Porto Alegre
26	Rio Grande Energia S/A	Utilidade Pública Energia Elétrica	Caxias do Sul
27	Baesa Energética Barra Grande S/ A	Utilidade Pública Energia Elétrica	Pinhal da Serra
28	AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	Utilidade pública Energia Elétrica	Porto Alegre
29	Cia Estadual de Distribuição Energia Elétrica – CEEE – D	Utilidade Pública Energia Elétrica	Porto Alegre
30	Cia Estadual Geração Transm. Energ. Eletr. CEEE – GT	Utilidade Pública Energia Elétrica	Porto Alegre

Fonte: Elaborada pela autora com base em BM&FBOVESPA (2014a)

Como identificado no Quadro 2, existe um total de 30 companhias abertas que estão listadas na BM&FBOVESPA, pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, aqui denominado de população do estudo.

Considerando-se o total da população, ou seja, 30 companhias abertas, para este estudo foram selecionadas 12 companhias abertas para compor a amostra do

estudo, conforme mostra o Quadro 3. O critério para a seleção das empresas foram os estudos recentes sobre o tema de pesquisa já descritos no item 2.9.

Quadro 3 – Empresas do Rio Grande do Sul Seleccionadas para o Estudo

Item	Companhias Abertas	Classificação Setorial	Localização	Denominação adotada no estudo
1	Marcopolo S/A	Bens Industriais Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul	Marcopolo
2	Randon S/A Implementos e Participações	Bens Industriais Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul	Randon
3	DHB Indústria e Comércio S/A	Bens Industriais Material de Transporte Material Rodoviário	Porto Alegre	DHB
4	Fras-le S/A	Bens Industriais Material de Transporte Material Rodoviário	Caxias do Sul	Fras-le
5	Altus Sistema de Automação S/A	Bens Industriais Serviços Serviços Diversos	São Leopoldo	Altus
6	Metalúrgica Gerdau S/A	Materiais Básicos Siderurgia e Metalurgia Siderurgia	Porto Alegre	Metalúrgica Gerdau
7	Panatlântica S/A	Materiais Básicos Siderurgia e Metalurgia Artefatos de Ferro e Aço	Gravataí	Panatlântica
8	Rio Grande Energia S/A	Utilidade Pública Energia Elétrica	Caxias do Sul	RGE
9	Baesa Energética Barra Grande S/ A	Utilidade Pública Energia Elétrica	Pinhal da Serra	Baesa
10	AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	Utilidade Pública Energia Elétrica	Porto Alegre	AES Sul
11	Companhia Estadual de Distribuição Energia Elétrica CEEE – D	Utilidade Pública Energia Elétrica	Porto Alegre	CEEE – D
12	Companhia Estadual Geração Transm. Energ. Eletr. CEEE – GT	Utilidade Pública Energia Elétrica	Porto Alegre	CEEE - GT

Fonte: Elaborada pela autora com base em BM&FBOVSPA (2014a)

Como demonstrado no Quadro 3, as empresas seleccionadas para compor a amostra estão distribuídas conforme a seguinte classificação setorial:

- a) bens industriais, material de transporte e material rodoviário: 4 empresas de capital aberto;
- b) bens industriais, serviços e serviços diversos: 1 empresa de capital aberto;
- c) materiais básicos, siderurgia e metalurgia e siderurgia: 1 empresa de capital aberto;

- d) materiais básicos, siderurgia e metalurgia, artefatos de ferro e aço: 1 empresa de capital aberto;
- e) utilidade pública e energia elétrica: 5 empresas de capital aberto.

A amostra é considerada representativa, pois de um total de 30 companhias de capital aberto, foram selecionadas 12 empresas, o que equivale à 40% em relação ao total das companhias abertas do Rio Grande do Sul.

No Quadro 4 podem ser observadas as empresas selecionadas, por segmento de atuação. Para este estudo foram selecionadas cinco empresas que são classificadas no setor de bens industriais; duas empresas do ramo de siderurgia e cinco empresas de utilidade pública e energia elétrica, totalizando as doze empresas selecionadas.

Quadro 4 – Resumo das Empresas por Segmentos

Segmento das Empresas		
Classificação Setorial	Razão Social	Nível de Governança Corporativa
Bens Industriais	Altus Sistema de Automação S/A	(MA) Bovespa Mais
	DHB Indústria e Comércio S/A	Tradicional
	Fras-le S/A	Nível 1
	Marcopolo S/A	Nível 2
	Randon S/A Implementos e Participações	Nível 1
Siderurgia	Metalúrgica Gerdau S/A	Nível 1
	Panatlântica S/A	Tradicional
Utilidade Pública e Energia Elétrica	AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	Tradicional
	Baesa Energética Barra Grande S/A	Tradicional
	Companhia Estadual de Distribuição Energia Elétrica CEEE – D	Nível 1
	Companhia Estadual Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE – GT	Nível 1
	Rio Grande Energia S/A	Tradicional

Fonte: Elaborada pela autora com base em BM&FBOVESPA (2014a)

Nota: ND = Não divulgado

Conforme informações apresentadas no Quadro 4, destaca-se uma síntese do que significa, cada um dos Níveis de Governança Corporativa. O Nível 1 permite a existência de ações ordinárias e preferenciais, conforme legislação vigente; o Nível 2 admite a existência de ações ordinárias e preferenciais conforme direitos adicionais;

o Nível Tradicional permite a existência de ações ordinárias e preferenciais conforme a legislação.

Convém mencionar que a classificação do Nível de Governança Corporativa em Companhia Bovespa Mais (MA) foi criada em 23 de maio de 2014, seguindo os mesmos padrões do Novo Mercado em termos de boas práticas de governança corporativa, ou seja, permite a existência somente de ações ordinárias. Porém, os requisitos de listagem do Bovespa Mais são mais adequados às empresas que desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa (BM&FBOVESPA, 2014b).

Na Tabela 3 é demonstrada a evolução do faturamento das doze empresas selecionadas, considerando-se a receita bruta em milhões de reais, para o período compreendido entre os anos de 2010 a 2013.

Tabela 3 – Receita Bruta das Empresas Selecionadas em 2010 a 2013 (R\$ milhares)

Empresas	2010	2011	2012	2013
Metalúrgica Gerdau	35.666.379	39.819.986	43.055.916	45.716.601
Randon	4.707.701	5.304.251	4.372.427	5.427.965
Marcopolo	3.635.800	4.133.517	4.647.747	4.464.320
AES Sul	2.821.424	3.087.198	3.456.995	2.843.591
RGE	3.211.469	3.469.718	3.883.295	3.258.722
CEEE -D	2.702.427	3.029.838	3.299.371	3.026.211
Panatlântica	523.921	483.470	498.537	981.257
Fras-le	658.768	710.496	865.976	935.992
CEEE - GT	861.248	886.692	1.087.584	783.147
Baesa	307.816	321.655	314.799	311.736
DHB	349.031	362.211	263.231	161.667
Altus	-	-	109.767	106.370

Fonte: Elaborada pela autora com base em BM&FBOVESPA (2014a)

Conforme dados da Tabela 3 é possível verificar que a empresa que apresenta o faturamento mais representativo é a Metalúrgica Gerdau e no período analisado apresentou um crescimento de 28% se comparado o ano de 2013 ao ano de 2010. Enquanto que, a empresa Altus foi a empresa que apresentou o menor faturamento, e também houve um decréscimo de 3,01%, no ano de 2013 em relação ao ano de 2010.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS DIVULGADOS PELAS EMPRESAS SELECIONADAS

Os procedimentos utilizados para a coleta dos dados priorizaram a análise documental. Assim sendo, foram verificadas as Notas Explicativas referentes aos exercícios de 2010 a 2013 das empresas pesquisadas. Os relatórios foram obtidos no *site* da BM&FBOVESPA e as informações extraídas das Notas Explicativas reportam-se aos requisitos de divulgação apresentados na NBC TG 27 (R1).

Para desenvolver o levantamento e a análise das informações coletadas, foi utilizada a técnica de categorização com base no estudo de Boff, Beuren e Hein (2009), em que as informações são categorizadas como Informação Completa (IC), Informação Incompleta (II) ou Informação Ausente (IA), como apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – Categoria da qualidade das informações

Categorias	Posição	Significado	Pesos
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa nas Notas Explicativas.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se nas Notas Explicativas, porém, de maneira incompleta, deficitária.	3
IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra nas Notas Explicativas.	1

Fonte: Elaborado pela autora com base em Boff, Beuren e Hein (2009, p. 9)

De acordo com critério adotado, multiplicou-se o número de itens evidenciados nas notas explicativas analisadas pelo respectivo peso, resultando uma pontuação final de cada empresa no período analisado. A partir da referida categorização e atribuição da pontuação às doze empresas selecionadas, foi utilizada a pontuação para qualificar as empresas identificando a aderência de cada uma às exigências da NBC TG 27 (R1), como será detalhado no item 3.3.

O Quadro 6 apresenta os itens que serviram de base para desenvolver a análise das informações das doze empresas pesquisadas, considerando-se a NBC TG 27 (R1), os quais estão detalhados na sequência.

Quadro 6 – Critérios de Avaliação

Item	Descrição	Divulgação conforme NBC TG 27 (R1)	Itens NBC TG 27 (R1)
1	Critérios de mensuração do ativo imobilizado	73	15-28 29
2	Métodos de depreciação	73	43-62
3	Vida útil	73	50-59
4	Taxas de depreciação	73	50-59
5	Valor contábil bruto e depreciação acumulada	73	43-62 63-64 65-66
6	Conciliação do valor contábil	73	73 Alínea 'e' (i, ii, iii, iv, v, vi, vii, viii e ix)
7	Ativos com titularidade restrita	74	74 (a) (NBC TG 06)
8	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	74 (b)	74 (b)
9	Compromissos contratuais na aquisição de ativos	74 (c)	74 (c)

Fonte: Elaborado pela autora com base na Resolução NBC TG 27 (R1)

3.2.1 Critérios de mensuração do ativo imobilizado

Ao analisar as Notas Explicativas verificou-se que todas as empresas selecionadas para este estudo, no período analisado, mencionaram os critérios de mensuração do ativo imobilizado. Salienta-se que, as empresas de utilidade pública e energia elétrica são regidas também pelas determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Na empresa Marcopolo, como identificado nas Notas Explicativas de 2010 e 2011, o Ativo Imobilizado foi mensurado pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada. Por sua vez, o custo histórico na referida empresa abrange os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira, incluindo também os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Nos anos de 2012 e 2013, a Marcopolo acrescentou nas Notas Explicativas que os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou

construção, deduzido de depreciação e perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). Por sua vez, o custo envolve os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, modificando a redação dos anos anteriores (2010 e 2011).

As empresas Fras-le e Randon ao referirem nas Notas Explicativas de 2010 sobre o Ativo Imobilizado mencionaram que, os bens foram mensurados pelo custo de aquisição ou formação. Desse modo, as empresas adotaram o valor justo para determinar os itens do ativo imobilizado (terrenos, edificações e certas máquinas e equipamentos) ao valor justo na data base de 1º de janeiro de 2009.

A Fras-le manteve nas Notas Explicativas de 2011, a mesma redação utilizada nas Notas Explicativas de 2010, referente ao ativo imobilizado.

A empresa Randon nas Notas explicativas de 2011 mencionou que foi criada a conta 'reserva para ajuste do custo atribuído ao imobilizado' devido à avaliação da mensuração ao valor justo dos bens do ativo imobilizado, seguindo a NBC TG 27 (R1) e ICPC 10, que foi registrado considerando-se o laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, a empresa Randon modificou a redação das Notas Explicativas, se comparada aos anos de 2010 e 2011, determinando que os bens do ativo imobilizado foram mensurados ao custo de aquisição ou formação, deduzindo-se a depreciação acumulada e/ou as perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso, como previsto na NBC TG 27 (R1), em seu item 73. O mesmo procedimento foi adotado nas Notas Explicativas de 2012 e 2013 na empresa Fras-le.

A empresa DHB divulgou nas Notas Explicativas dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 que, o ativo imobilizado abrange as fábricas, as instalações e as máquinas e os equipamentos. Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico, subtraindo-se a depreciação acumulada, com exceção aos itens que tiveram os custos alterados pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) e o custo histórico abrange também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Cabe salientar que a empresa Altus passou a divulgar as suas demonstrações financeiras apenas a partir do ano de 2012. Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013 a empresa determinou que os bens do ativo imobilizado abrangem os terrenos e as edificações (fábricas e escritórios). Por sua vez, o imobilizado é demonstrado pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2007, subtraindo-se a depreciação acumulada

e mensurado pelo custo histórico que envolve os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A Metalúrgica Gerdau no ano de 2010, nas Notas Explicativas mencionou que, conforme foi determinado pela Deliberação CVM nº 619/2009 (aprovou a adoção do ICPC 10), a empresa utilizou para mensurar os bens do ativo imobilizado, o custo histórico deduzido das respectivas depreciações, com exceção aos terrenos. Na referida empresa, os terrenos não foram depreciados, como custo atribuído (*deemed cost*), pois não havia diferença substancial entre o valor contábil ao valor justo dos ativos imobilizados.

Nos anos de 2011 e 2012, a Metalúrgica Gerdau, descreveu nas Notas Explicativas que passou a adotar o custo histórico para mensurar os bens do ativo imobilizado, adicionado de correção monetária, quando aplicável e deduzindo as respectivas depreciações, à exceção dos terrenos, como mencionado anteriormente. Em 2013, a Metalúrgica Gerdau simplificou a descrição nas Notas Explicativas, mencionado que utilizou o custo histórico para mensurar os bens do ativo imobilizado, acrescido de correção monetária, quando aplicável, deduzido das respectivas depreciações, à exceção dos terrenos, que não são depreciados.

A Panatlântica definiu nas Notas Explicativas de 2010, a mensuração de determinados ativos financeiros mantidos para a negociação ao valor justo por meio do resultado. No entanto, nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a referida empresa, passou a considerar a orientação prevista na NBC TG 27 (Ativo Imobilizado) e ICPC 10 (Esclarecimentos sobre o NBCT TG 27 e 28). A Panatlântica e as suas controladas passaram a adotar o custo atribuído (*deemed cost*) para determinar o valor justo do ativo imobilizado, sendo que os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído considerou a data retroativa a 1º de janeiro de 2009, e os valores foram estimados por peritos independentes.

A empresa RGE informou nas Notas Explicativas de 2010, sobre as mudanças relacionadas ao ativo imobilizado. Desse modo, nas práticas contábeis anteriores, a infraestrutura de concessão da referida empresa era mensurado como um ativo imobilizado vinculado à concessão. Porém, o ICPC 01 (Contrato de Concessão) alterou a forma de registrar as concessões considerando-se as seguintes condições atendidas: o controle sobre as atividades a serem prestadas, para quem os serviços serão prestados, o preço praticado, e a reversão dos ativos para o Poder Concedente ao término da concessão.

Nos anos de 2011, 2012 e 2013, a RGE dispôs em suas Notas Explicativas que o valor do ativo financeiro da concessão foi mensurado pelo valor justo, o qual foi apurado por intermédio da base de remuneração dos ativos, estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL). Acrescenta-se que o ativo financeiro da empresa é classificado na categoria de disponível para a venda e é atualizado e amortizado anualmente de acordo com a atualização do valor justo.

A Baesa nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 em suas Notas Explicativas descreveu que os bens registrados no Ativo Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzindo-se a depreciação acumulada, bem como as perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

A empresa AES SUL divulgou nas Notas Explicativas de 2010 e 2011 que os bens registrados no ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Depois do reconhecimento inicial, o ativo imobilizado passa a ser depreciado de forma linear, à exceção de terrenos que não são depreciados.

A empresa AES Sul, nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, deixou claro que o critério definido pela ANEEL é de atribuir valor à infraestrutura do concessionário, isto é, atribuir o valor ao ativo imobilizado, sendo que o valor do ativo financeiro é considerado como uma representação da parcela desse ativo imobilizado, que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo da concessão.

No caso da empresa AES SUL, como indicado nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, o valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra, que por sua vez, são cotados no mercado no fechamento dos negócios e na data do balanço, sem a dedução dos custos de transação.

Na CEEE – D em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, os ativos registrados no imobilizado incluíam os bens da Administração e foram calculados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzindo-se a depreciação acumulada e as perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo histórico de aquisição ou construção abrange os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O mesmo procedimento foi adotado pela empresa CEEE – GT nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013.

A Tabela 4 apresenta a síntese dos resultados referente à divulgação ou não, nas Notas Explicativas dos critérios de mensuração do ativo imobilizado, pelas empresas selecionadas para o estudo.

Tabela 4 – Critérios de Mensuração do Ativo Imobilizado

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	IC	IC	IC
Altus	-	-	IC	IC
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IC	IC	IC	IC
RGE	IC	IC	IC	IC
Baesa	IC	IC	IC	IC
AES SUL	IC	IC	IC	IC
CEEE – D	IC	IC	IC	IC
CEEE – GT	IC	IC	IC	IC
Totais	11	11	12	12
IC	11	11	12	12
II	0	0	0	0
IA	0	0	0	0

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Tabela 4 constata-se que do total das empresas selecionadas, todas divulgaram informações completas sobre os critérios de mensuração do ativo imobilizado nas Notas Explicativas referentes ao período de 2010 a 2013. Lembrando que nos anos de 2010 e 2011 foram consideradas onze empresas, pois a companhia Altus não era obrigada a divulgar as demonstrações financeiras.

3.2.2 Métodos de depreciação

Nas Notas Explicativas de 2010 e 2011 referentes à empresa Marcopolo S/A, foi divulgado que os terrenos não seriam depreciados. Por sua vez, a depreciação de outros ativos é calculada pelo método linear, no intuito de alocar os custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, mostrando a preocupação da empresa em disponibilizar a informação sobre o método de depreciação utilizado no referido período.

No ano de 2012, a empresa Marcopolo criou um item específico nas Notas Explicativas sobre a depreciação, divulgando que os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, portando adaptando-se à NBC TG27 (R1). Nas Notas Explicativas de 2013, a empresa Marcopolo S/A manteve o mesmo método de depreciação utilizado no ano de 2012, portanto os mesmos critérios de divulgação dos métodos de depreciação.

Nas Notas Explicativas de 2010, a empresa Randon divulgou um item específico sobre o Ativo Imobilizado indicando o método de depreciação utilizado, considerando que a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo. O mesmo procedimento foi adotado nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e de 2013.

Na empresa DHB, conforme divulgado nas Notas Explicativas de 2010, os terrenos não são depreciados. Por sua vez, a depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar os custos aos valores residuais durante a vida útil estimada. Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e de 2013 foram divulgados os mesmos procedimentos.

Nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 da empresa Fras-le foi divulgado que a depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil do ativo e as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013 da empresa Altus foi divulgado que os terrenos não são depreciados e que a depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar os custos aos valores residuais durante a vida útil estimada.

As Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 da Metalúrgica Gerdau divulgaram que a depreciação é calculada pelo método linear, ajustado pelo nível de utilização de certos ativos, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil.

Na empresa Panatlântica, as Notas Explicativas de 2010, divulgaram um item específico do Ativo Imobilizado, no entanto, não divulga qual o método de depreciação utilizado, divulgando apenas uma tabela com o cálculo, ao final das Notas Explicativas (Nota nº 09).

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013 a empresa Panatlântica apenas divulgou que passou a adotar a NBC TG 27 (R1), porém não divulga sobre o método

de depreciação utilizado, apenas demonstra o cálculo desenvolvido em uma tabela (Nota nº 09).

A empresa RGE em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 não divulgou sobre o método que é utilizado para determinar o cálculo da depreciação.

Por outro lado, a empresa Baesa em suas Notas Explicativas de 2010 criou um item específico para divulgar os procedimentos adotados na depreciação. De acordo com as Notas Explicativas da empresa Baesa, a depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis de cada parte de um item do imobilizado.

Cabe destacar que a ANEEL avalia, de forma periódica, empregando ainda a contribuição das empresas, a estimativa de vida útil dos ativos do setor elétrico, em que as concessionárias devem utilizar as taxas de depreciação ou o prazo final da concessão, o que for menor.

Nas Notas Explicativas de 2011 a empresa Baesa manteve a redação das Notas Explicativas de 2010, apenas excluindo “ou o prazo final da concessão, o que for menor”. As Notas Explicativas de 2012 mantiveram a mesma redação das Notas Explicativas de 2011, divulgando, portanto o método de depreciação utilizado pela empresa.

No ano de 2013, a empresa Baesa não divulgou o método de depreciação utilizado, mas divulgou que as taxas utilizadas para o cálculo da depreciação do ativo imobilizado, levariam em consideração o que foi previsto na Resolução Normativa nº 474/2012, emitida pela ANEEL. As taxas de depreciação passaram a ser aplicadas na Baesa a partir de 1º de janeiro de 2012, com a limitação ao prazo do contrato de concessão.

Na empresa AES Sul existe um item específico sobre o imobilizado nas Notas Explicativas de 2010 e 2011, que deixa claro que após o reconhecimento inicial, o ativo imobilizado é depreciado de acordo com o método linear, com exceção dos terrenos que não são depreciados pela empresa.

Nos anos de 2012 e 2013, a AES Sul divulgou nas Notas Explicativas que os bens registrados no ativo imobilizado foram depreciados ou amortizados conforme a vida útil-econômica estimada dos bens e pela duração prevista do contrato de arrendamento mercantil, dos dois, o menor, como previsto pela ANEEL.

A empresa CEEE – D divulgou em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, que o cálculo da depreciação do ativo imobilizado é realizado por meio do

método linear. Além disso, foi considerada a relação das vidas úteis que são estimadas pelo Órgão Regulador, caso a ANEEL, para cada parte de um item do imobilizado, porque o referido método é aceito como aquele mais adequado e que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A empresa CEEE – GT adotou o mesmo procedimento da empresa CEEE – D divulgando o método de depreciação utilizado em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, determinando, portanto o método linear para o cálculo da depreciação.

De acordo com as Notas Explicativas das empresas selecionadas para este estudo pode-se verificar que as empresas Panatlântica e RGE não divulgaram o método de depreciação aplicado para o cálculo da depreciação do ativo imobilizado. Assim, do total das empresas pesquisadas, dez companhias abertas adotaram o método linear para determinar o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

Como explica Azevedo (2012, p. 187) “[...] a depreciação pelo método linear (também conhecido como método de linha reta) resulta em uma despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere”.

Por intermédio da análise das informações divulgadas nas Notas Explicativas verificou-se, que a maioria das empresas pesquisadas vem adotando a divulgação dos métodos de depreciação, que são utilizados para a determinação do cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado, como está previsto na NBC TG 27(R1) em seu item 73 alínea ‘b’.

A Tabela 5 mostra uma síntese dos resultados referente à divulgação ou não, nas Notas Explicativas dos métodos de depreciação dos bens do ativo imobilizado, empregados pelas empresas selecionadas para o estudo. Observa-se que do total das empresas selecionadas, nove empresas divulgaram informações completas sobre os métodos de depreciação para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas dos anos de 2010 e 2011; enquanto que em duas empresas as informações sobre tais métodos estava ausente.

Tabela 5 – Métodos de Depreciação

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	IC	IC	IC
Altus	-	-	IC	IC
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IA	IA	IA	IA
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IC	IC	IC	IA
AES SUL	IC	IC	II	II
CEEE – D	IC	IC	IC	IC
CEEE – GT	IC	IC	IC	IC
Totais	11	11	12	12
IC	9	9	9	8
II	0	0	1	1
IA	2	2	2	3

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Identifica-se também na Tabela 5, que no ano de 2012, nove empresas divulgaram informações completas sobre os métodos de depreciação adotados, enquanto que uma empresa apresentou informações incompletas e duas não informaram os métodos de depreciação utilizados. Já no ano de 2013, oito empresas apresentaram informações completas sobre a divulgação dos métodos de depreciação; uma divulgou informações incompletas e três empresas não divulgaram os métodos de depreciação empregados.

3.2.3 Vida útil e as taxas de depreciação

Ao analisar as Notas Explicativas de 2010 e 2011 da Marcopolo observou-se que a empresa divulgou a vida útil dos seus ativos imobilizados da seguinte forma:

- a) as edificações apresentam uma vida útil de 40 a 60 anos;
- b) as máquinas entre 10 a 15 anos;
- c) os veículos com 5 anos;
- d) os móveis, utensílios e equipamentos de 5 a 10 anos;
- e) os terrenos: não são depreciados.

Foi mencionado também que os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Como explica Azevedo (2012, p. 185), a vida útil “[...] refere-se à expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a entidade que detém o controle, riscos e benefícios do ativo”.

Por sua vez as taxas anuais de depreciação também foram divulgadas pela empresa Marcopolo nas Notas Explicativas de 2010 e 2011, como seguem:

- a) prédios e construções: 2%;
- b) máquinas e equipamentos e móveis e utensílios: 8,3%;
- c) equipamentos de computação e veículos: 20%;
- d) outras imobilizações: 13%.

Nas Notas Explicativas de 2012 verificou-se que a Marcopolo manteve os procedimentos para a divulgação da vida útil dos ativos e as respectivas taxas de depreciação. Porém, foi modificada a vida útil para os móveis, utensílios e equipamentos, que passou a ser considerada de 5 a 12 anos contra 5 a 10 anos do ano de 2011. Já, nas Notas Explicativas de 2013 da empresa Marcopolo, foram divulgadas as vidas úteis dos ativos imobilizados e a taxas de depreciação, conforme os procedimentos adotados nas Notas Explicativas de 2012.

Nas Notas Explicativas de 2010, 2011 e 2012 da empresa Randon foi divulgado o intervalo de vida útil para os bens do ativo da seguinte forma:

- a) edificações: 40 a 60 anos;
- b) instalações: 20 anos;
- c) máquinas e equipamentos: 6 a 19 anos;
- d) ferramentas: 3 a 10 anos;
- e) veículos: 7 a 15 anos;
- f) móveis e utensílios: 10 a 20 anos;
- g) equipamentos de informática: 4 a 8 anos;
- h) direito de uso de subestação de energia: 10 anos.

Por sua vez, as taxas de depreciação não foram divulgadas nas Notas Explicativas da empresa Randon em 2010, 2011 e 2012. A partir das Notas Explicativas de 2013, a empresa Randon modificou a forma de divulgar a vida útil dos bens do ativo e também acrescentou as taxas de depreciação anual, separando os itens em: Controladora e Consolidado; como detalhado na Tabela 6.

Tabela 6 – Vida Útil dos Bens e Taxas de Depreciação Anual Randon

Itens do Ativo Imobilizado	Controladora		Consolidado	
	Vida útil Média	% ano	Vida útil Média	% ano
Edificações	49 anos	2,0	43 anos	2,3
Máquinas e Equipamentos	15 anos	6,7	14 anos	7,1
Moldes	8 anos	12,5	9 anos	11,1
Veículos	10 anos	10,0	8 anos	12,5
Móveis e utensílios	13 anos	7,7	13 anos	7,7
Equipamentos de informática	4 anos	25,0	6 anos	16,7
Direito uso subestação	-	-	24 anos	4,2

Fonte: Elaborada pela autora com base nas Notas Explicativas de 2013 da Randon

As Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 da empresa DHB divulgaram a vida útil estimada para os bens do ativo da seguinte maneira: edificações e benfeitorias com 25 a 40 anos; máquinas e equipamentos entre 8 a 15 anos; veículos de 3 a 5 anos e; móveis e utensílios e equipamentos de informática de 5 a 10 anos. Além disso, a empresa DHB criou um item esclarecendo sobre a vida útil do ativo imobilizado nas Notas Explicativas, com a seguinte redação:

Anualmente, o Grupo revisa a vida útil de seus ativos imobilizados. A primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens, foi realizada no exercício social de 2010, na data-base de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista a opção de adoção do custo atribuído ("*deemed cost*") e foi considerada como mudança de estimativa e produziu efeitos contábeis prospectivamente apenas pelas alterações nos valores das depreciações do período a partir da data da transição. Após a primeira análise periódica da vida útil econômica, a administração continuará revisando essa vida útil no mínimo a cada exercício, tomando-se por base análise documentada do trabalho efetuado, com o objetivo de solicitar ou não novas avaliações, com regularidade tal que as estimativas de vida útil e valor residual permaneçam válidos em todos os exercícios (Notas Explicativas DHB, 2010, p. 18).

A empresa DHB não divulgou as taxas de depreciação nas Notas Explicativas de 2010, apenas mencionou que as taxas utilizadas para o cálculo da depreciação estão refletindo a melhor estimativa da administração naquele período. Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a empresa DHB não divulgou as taxas de depreciação anual utilizadas para o cálculo dos bens do ativo imobilizado.

Na empresa Fras-le, as Notas Explicativas de 2010 divulgaram o intervalo de vida útil, conforme o seguinte critério:

- a) edificações: 12 a 20 anos;
- b) máquinas e equipamentos: 2 a 45 anos;
- c) moldes: 2 a 28 anos;
- d) veículos: 3 a 9 anos;
- e) móveis e utensílios: 2 a 34 anos;
- f) equipamentos de informática: de 1 a 12 anos.

A empresa Fras-le não divulgou as taxas anuais que são utilizadas para a realização do cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado, nas Notas Explicativas de 2010, 2011 e 2012. Nas Notas Explicativas de 2011 em relação às Notas Explicativas de 2010, a Fras-le modificou alguns intervalos de vida útil, como seguem:

- a) edificações: de 12 a 20 anos passou para 12 a 59 anos;
- b) moldes: de 2 a 28 anos passou para 2 a 12 anos;
- c) móveis e utensílios: de 2 a 34 anos passou para 2 a 25 anos;
- d) equipamentos de informática: de 1 a 12 anos passou para 1 a 8 anos.

A Fras-le em suas Notas Explicativas de 2012 em relação ao ano de 2011 manteve a mesma divulgação, para o intervalo de vida útil dos bens do ativo imobilizado, para efeito de cálculo de depreciação. Nas Notas Explicativas de 2013, a Fras-le divulgou a vida útil média e as taxas anuais para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado de forma diferente se comparado às Notas Explicativas de 2010 a 2012, conforme o critério mostrado na Tabela 7.

Tabela 7 – Vida Útil Média dos Bens e Taxas de Depreciação Anual Fras-le

Itens do Ativo Imobilizado	Controladora		Consolidado	
	Vida útil Média	% ano	Vida útil Média	% ano
Edificações	56 anos	1,79	36 anos	2,78
Máquinas e Equipamentos	14 anos	7,14	12 anos	8,33
Moldes	13 anos	7,69	9 anos	11,11
Veículos	9 anos	11,11	6 anos	16,67
Móveis e utensílios	12 anos	8,33	8 anos	12,50
Equipamentos de informática	4 anos	25,00	5 anos	20,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nas Notas Explicativas de 2013 da Fras-le

As Notas Explicativas do ano de 2012 da empresa Altus não divulgaram os intervalos de vida útil para os itens do ativo imobilizado. Mas, por outro lado, as Notas Explicativas de 2012 divulgaram as taxas de depreciação anual (média ponderada) como segue: (i) edificações: 1,79%; (ii) veículos, equipamentos, instalações e outros: 14,61% e; (iv) móveis e utensílios: 9,18%.

Nas Notas Explicativas de 2013 da empresa Altus não foram divulgados os intervalos de vida útil dos itens do ativo imobilizado, e também não foram divulgadas as taxas de depreciação anuais utilizadas para o cálculo da depreciação.

Na Metalúrgica Gerdau, as Notas Explicativas de 2010 e 2011 divulgaram o intervalo de vida útil dos itens do ativo imobilizado da seguinte maneira:

- a) prédios e construções: de 20 a 33 anos;
- b) máquinas, equipamentos e instalações: de 10 a 20 anos;
- c) móveis e utensílios: de 5 a 10 dez anos;
- d) veículos: de 3 a 5 anos;
- e) equipamentos eletrônicos de dados: de 2,5 a 6 anos;
- f) florestamento e reflorestamento: plano de corte.

As Notas Explicativas de 2012 e 2013 da Metalúrgica Gerdau mantiveram o mesmo critério de divulgação referente ao intervalo de vida útil dos bens do ativo imobilizado, porém foi retirado o item de florestamento e reflorestamento.

A Metalúrgica Gerdau não divulgou em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, as taxas de depreciação anual empregadas para desenvolver o cálculo da depreciação dos itens do ativo imobilizado.

Nas Notas Explicativas de 2010 da empresa Panatlântica, o intervalo de vida útil dos itens do ativo imobilizado, foram divulgados em duas tabelas suplementares. Uma para a Controladora e a outra para o Consolidado, mas com o intervalo dos anos de vida útil igual para cada um dos itens do ativo imobilizado, transcritos da seguinte forma:

- a) terrenos, prédios e instalações: de 2 a 10 anos;
- b) benfeitorias em prédios alugados: 20 anos;
- c) máquinas e equipamentos: de 3 a 10 anos;
- d) móveis e utensílios: de 5 a 10 anos;
- e) veículos: de 12 a 20 anos;
- f) computadores e periféricos: 20 anos.

Cabe destacar que na tabela consta como taxa de depreciação anual em %, mas que na verdade são apresentados os intervalos de vida útil em anos, portanto a empresa não divulga as taxas de depreciação anual propriamente em percentuais, mas apenas em anos.

A empresa Panatlântica em suas Notas Explicativas de 2011 não divulgou os intervalos de vida útil dos itens do ativo imobilizado, e também não foram divulgadas as taxas de depreciação que foram utilizadas, para efetuar o cálculo da depreciação dos itens do ativo imobilizado. Nas Notas Explicativas de 2012 e de 2013 não foram divulgados os intervalos da vida útil dos itens do ativo imobilizado. Por sua vez, a empresa divulgou as taxas de depreciação linear nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, como seguem: prédios e instalações: de 2% a 10% ao ano; máquinas e equipamentos: de 3% a 10% ao ano; móveis e utensílios: de 5% a 10% ao ano; veículos: de 12% a 20% e; computadores e periféricos: 20% ao ano, utilizadas tanto para o cálculo dos itens do ativo imobilizado da Controladora como para o Consolidado.

Na empresa RGE não foram divulgados nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, os intervalos de vida útil dos bens do ativo imobilizado. A empresa também não divulgou as taxas de depreciação utilizadas para o cálculo da depreciação dos itens do ativo imobilizado.

A empresa Baesa em suas Notas Explicativas de 2010 divulgou os intervalos estimados de vida útil dos bens do ativo imobilizado de acordo com o que segue:

- a) reservatórios, barragens e adutoras: 50 anos;
- b) edificações, obras civis e benfeitorias: de 25 a 50 anos;
- c) máquinas e equipamentos: de 30 a 40 anos;
- d) veículos: 5 anos;
- e) móveis e utensílios: 10 anos.

As taxas de depreciação para o cálculo dos itens do ativo imobilizado da empresa Baesa foram divulgadas nas Notas Explicativas da seguinte forma:

- a) reservatórios, barragens e adutoras: 2%;
- b) edificações, obras civis e benfeitorias: 2,2%;
- c) máquinas e equipamentos: 3%;
- d) veículos: 20%;
- e) móveis e utensílios: 10%.

Além disso, a empresa Baesa divulgou em suas Notas Explicativas de 2010 como foi efetuado o cálculo da depreciação criando um item específico para sua explicação. Nas Notas Explicativas de 2011, além dos intervalos de vida útil dos ativos imobilizados, desmembrados nas Notas Explicativas de 2010, a empresa Baesa incluiu o item de terrenos da usina. Foi divulgado o referido item com uma vida útil de 50 anos, por entender que tais terrenos não poderiam ser negociados, doados ou cedidos, e, também, porque faziam parte do projeto original e no final do segundo período de concessão, não seriam indenizados, se ainda não amortizados.

As taxas de depreciação para o cálculo dos itens do ativo imobilizado da empresa Baesa também foram divulgadas nas Notas Explicativas de 2011, com os mesmos percentuais das Notas Explicativas do ano de 2010, acrescentando-se, porém, o percentual de 2% para taxa de depreciação anual referente aos terrenos.

As Notas Explicativas de 2012 da Baesa divulgaram as vidas úteis estimadas para os bens do ativo imobilizado, considerando-se os percentuais já mencionados nas Notas Explicativas de 2010 e 2011. No entanto, a empresa Baesa não divulgou em suas Notas Explicativas de 2012, as taxas de depreciação anual que foram utilizados para desenvolver os cálculos da depreciação dos itens do ativo imobilizado. A empresa Baesa em maio de 2013 realizou uma revisão nos intervalos de vida útil dos itens do ativo imobilizado e também das taxas de depreciação praticadas (mudança de estimativa contábil), a qual foi divulgada nas Notas Explicativas como mostra a Tabela 8.

Tabela 8 – Revisão dos intervalos de vidas úteis estimadas

Itens do Ativo Imobilizado	Anos (após a revisão da estimativa contábil)	Taxa de Depreciação (%)	Anos (antes da revisão da estimativa contábil)	Taxa de Depreciação (%)
Terrenos	23	4,3	50	2
Reservatórios, barragens e adutoras	23	4,3	50	2
Edificações, obras civis e benfeitorias	23	4,3	25 a 40	2,2
Máquinas e equipamentos	23	4,3	30 a 40	3
Veículos	5	14	5	20
Moveis e utensílios	10	10,5	10	10

Fonte: Elaborada pela autora com base nas Notas Explicativas de 2013 da Baesa

A empresa AES Sul em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 não divulgou o intervalo de vida útil dos itens do ativo imobilizado, para determinar o cálculo da depreciação. Por sua vez, a depreciação foi calculada pelo método linear, por categoria de bem, considerando-se uma taxa média anual de depreciação de aproximadamente 7% em 2010, e de 6% em 2009, como referido nas Notas Explicativas de 2010 da empresa AES Sul. Nas Notas Explicativas de 2011 a empresa não divulgou as taxas de depreciação, porém mencionou que:

Em 7 de fevereiro de 2012, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 474, que estabelece a alteração das taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE. De acordo com essa Resolução as alterações nas taxas têm vigência a partir de 1º. de janeiro de 2012 (Notas Explicativas AES Sul, 2011, p. 83).

A empresa AES Sul em suas Notas Explicativas de 2012 e 2013 divulgou um item específico sobre a vida útil dos bens do imobilizado com a seguinte redação: “[...] os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados de acordo com o menor entre a sua vida útil econômica estimada ou o prazo contratual do arrendamento mercantil financeiro”, porém não foram divulgados os períodos de vida útil dos bens do ativo imobilizado. A empresa AES Sul não divulgou as taxas de depreciação para os itens do ativo imobilizado, nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, lembrando que a referida empresa também é regida pela ANEEL.

As empresas CEEE – D e CEEE – GT em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, divulgaram que a vida útil dos bens do ativo imobilizado é estimada pela ANEEL, para cada parte de um item do imobilizado, porque esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. No entanto, o que se observa que não foram divulgados os períodos de vida útil dos bens das referidas empresas.

Por sua vez, as taxas de depreciação nas empresas CEEE – D e CEEE – GT também são definidas pela ANEEL, porém tais taxas não foram divulgadas e especificadas nas Notas Explicativas da referida empresa.

A Tabela 9 apresenta a síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas da vida útil dos bens do ativo imobilizado, pelas empresas pesquisadas.

Tabela 9 – Vida útil dos Bens do Ativo Imobilizado

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	IC	IC	IC
Altus	-	-	IA	IA
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IC	IA	IA	IA
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IC	IC	IC	IC
AES SUL	IA	IA	IA	IA
CEEE – D	IA	IA	IA	IA
CEEE – GT	IA	IA	IA	IA
Totais	11	11	12	12
IC	7	6	6	6
II	0	0	0	0
IA	4	5	6	6

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Tabela 9 verifica-se que no ano de 2010, sete empresas divulgaram a vida útil dos bens do ativo imobilizado, enquanto que nas Notas Explicativas de quatro empresas a informação estava ausente. No ano de 2011 seis empresas divulgaram a vida útil dos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas, já cinco empresas não o fizeram. Por sua vez, nos anos de 2012 e 2013 seis empresas divulgaram, a vida útil dos bens do ativo imobilizado, enquanto que nas Notas Explicativas a referida informação estava ausente.

A Tabela 10 mostra a síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas das taxas de depreciação utilizadas, pelas empresas pesquisadas, para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

Percebe-se que do total das empresas apenas três empresas mencionaram as taxas de depreciação utilizadas para o cálculo da depreciação, enquanto que nas Notas Explicativas de oito empresas as taxas de depreciação estavam ausentes no ano de 2010.

No ano de 2011, duas empresas divulgaram as informações completas das taxas de depreciação, enquanto que nove empresas não divulgaram tal informação. Em 2012 foram três empresas que divulgaram as taxas de depreciação contra nove que não divulgaram a referida informação. Já o ano de 2013, das doze empresas pesquisadas cinco divulgaram as informações completas sobre as taxas de

depreciação, enquanto que nas Notas Explicativas de sete empresas a informação estava ausente.

Tabela 10 – Taxas de Depreciação

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IA	IA	IA	IC
DHB	IA	IA	IA	IA
Fras-le	IA	IA	IA	IC
Altus	-	-	IC	IA
Metalúrgica Gerdau	IA	IA	IA	IA
Panatlântica	IA	IA	IC	IC
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IC	IC	IA	IC
AES SUL	IC	IA	IA	IA
CEEE – D	IA	IA	IA	IA
CEEE – GT	IA	IA	IA	IA
Totais	11	11	12	12
IC	3	2	3	5
II	0	0	0	0
IA	8	9	9	7

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

No ano de 2010, três empresas divulgaram informações completas e oito não divulgaram tal informação. Já ano de 2011, duas empresas divulgaram as informações completas das taxas de depreciação, enquanto que nove empresas não divulgaram tal informação. Em 2012 foram três empresas que divulgaram as taxas de depreciação contra nove que não divulgaram a referida informação. Já o ano de 2013, das doze empresas pesquisadas cinco divulgaram as informações completas sobre as taxas de depreciação, enquanto que nas Notas Explicativas de sete empresas a informação estava ausente.

3.2.4 Valor contábil bruto e depreciação acumulada

As informações do valor contábil bruto e da depreciação acumulada, normalmente são divulgadas pelas empresas, em Notas Explicativas por intermédio de tabelas suplementares. Tais tabelas costumam demonstrar as movimentações do ativo imobilizado, durante determinado exercício, contemplando as informações

relacionadas ao valor bruto do ativo no início do exercício, bem como as adições e as baixas ocorridas no período, e também a depreciação acumulada que determinam a redução do valor do ativo.

A empresa Marcopolo divulgou nas Notas Explicativas de 2010 e 2011, o valor contábil bruto e a depreciação acumulada por intermédio de duas tabelas suplementares síntese (Nota 12), demonstrando a movimentação do imobilizado da Controladora e do Consolidado. Além disso, após os quadros sínteses foram descritos e detalhados os critérios adotados nos cálculos do valor contábil e da depreciação acumulada do exercício anterior e de 2010. A empresa determinou também que os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada, sendo que o custo histórico envolve os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e incluindo também os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores, dentre outros critérios.

Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, a empresa Marcopolo utilizou os mesmos critérios para a divulgação do valor contábil e da depreciação acumulada dos anos de 2010 e 2011. Porém, acrescentou que os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e das perdas acumuladas da redução ao valor recuperável (*impairment*). A empresa também divulgou duas tabelas suplementares referente à Controlada e ao Consolidado para o valor contábil e depreciação acumulada (Nota nº 12) como já havia divulgado nas Notas Explicativas de 2010 e 2011.

A empresa Randon não divulgou o valor contábil bruto e a depreciação acumulada em suas Notas Explicativas de 2010 para os bens do ativo imobilizado. No entanto, a empresa mencionou que o valor contábil do imobilizado mantido sob o compromisso de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2010 ficou em R\$ 3.794 (2009: R\$ 4.324, 1º de janeiro de 2009: R\$ 5.084) e mencionou que não houve adições ao imobilizado durante o exercício de itens sob o compromisso de arrendamento mercantil financeiro.

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a Randon também não mencionou os critérios adotados referentes ao valor contábil bruto e à depreciação acumulada para os itens do ativo imobilizado. Adiciona-se que a empresa Randon S/A apresentou em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 que são revisados os valores contábeis 'líquidos' dos ativos. O procedimento tem o intuito de avaliar os eventos ou as mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou

tecnológicas, as quais possam a indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado.

A empresa DHB divulgou em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, os respectivos critérios utilizados para o valor contábil bruto e a depreciação acumulada, detalhando também em uma nota específica (Nota nº 17) os valores da depreciação acumulada do exercício anterior (2009) e de 2010 para a Controladora e o Consolidado em duas tabelas suplementares.

Nas Notas Explicativas de 2010 referentes à empresa Fras-le foram definidos os critérios para o valor contábil bruto e a depreciação acumulada, mediante uma tabela suplementar apresentada em nota específica (Nota nº 30) sob o título de reconciliação das informações trimestrais ajustadas pelos efeitos da adoção aos novos pronunciamentos contábeis. As Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013 da empresa Fras-le divulgaram os critérios em relação ao valor contábil, enquanto que não foi divulgada a depreciação acumulada.

A empresa Altus divulgou em suas Notas Explicativas de 2012, os critérios adotados para o valor contábil e depreciação acumulada. Além disso, divulgou tal informação por intermédio de duas tabelas suplementares com os valores da Controladora e do Consolidado, em nota específica (Nota nº 14) e também descrevendo após a apresentação das referidas tabelas os procedimentos adotados.

Nas Notas Explicativas de 2013 da empresa Altus foram adotados os mesmos critérios de divulgação das Notas explicativas de 2012, sendo que foram desmembrados em duas tabelas suplementares os valores da Controladora e do Consolidado, e em seguida foram descritas as respectivas explicações sobre os critérios adotados em nota específica (Nota nº 14).

As Notas Explicativas de 2010 da Metalúrgica Gerdau divulgaram os critérios do valor contábil e da depreciação acumulada, relacionados ao ativo imobilizado, incluindo uma tabela suplementar em nota específica (Nota nº 10), denominada síntese da movimentação do ativo imobilizado. A tabela divulgou o custo do imobilizado bruto dos exercícios de 2009 e 2010 e os valores da depreciação acumulada e *impairment* dos bens do ativo imobilizado.

Nas Notas Explicativas de 2011, da Metalúrgica Gerdau, foram adotados os mesmos critérios das Notas Explicativas de 2010, para o valor contábil e depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado. Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013 a

única mudança foi a exclusão do termo *impairment* da tabela suplementar indicando apenas a terminologia de depreciação acumulada (Nota nº 10).

As empresas Panatlântica e RGE, em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, não divulgaram os critérios adotados para o valor contábil bruto e depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado.

A empresa Baesa em suas Notas Explicativas de 2010 informou os critérios adotados para o valor contábil bruto, porém não mencionou a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado. Nas Notas Explicativas de 2011 e 2012, a empresa Baesa passou a divulgar o valor contábil bruto e também a depreciação acumulada para os bens do ativo imobilizado. Além disso, apresentou uma tabela suplementar com os valores da depreciação acumulada em uma nota específica (Nota nº 10), mencionando também, os motivos que levaram a empresa a divulgar de forma mais detalhada a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado.

Nas Notas Explicativas de 2013 da empresa Baesa foram utilizados os mesmos critérios das Notas Explicativas de 2011 e 2012, apenas foi modificada a numeração da nota específica, passando de Nota nº 10 para Nota nº 11, que contempla a tabela suplementar referente aos valores da depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado.

A empresa AES Sul não divulgou em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, os critérios adotados para o valor contábil bruto e depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado. Cabe destaque que na empresa AES Sul, no grupo do ativo imobilizado, estavam registrados os bens que não estão no escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) e ICPC 17 (Contratos de Concessão – Deliberação CVM nº 677 de 13/12/2011), os quais são substancialmente representados por arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos e outros. Desse modo, são divulgados os critérios de valor contábil líquido dos ativos financeiros (concessão).

A empresa CEEE – D divulgou em suas Notas Explicativas de 2010, os critérios adotados para o valor contábil bruto no ativo imobilizado. Por sua vez, a depreciação acumulada não foi divulgada para os bens do ativo imobilizado, apenas a depreciação no período (2009 e 2010), em nota específica (Nota nº 24), adicionando uma tabela suplementar com os respectivos valores.

Cabe destaque que a depreciação acumulada foi apresentada nas Notas Explicativas de 2010, para os bens de concessão (ativo intangível e ativo financeiro),

em uma tabela suplementar com os valores da depreciação acumulada, conforme nota específica (Nota 20), com os devidos esclarecimentos após a referida tabela.

As Notas Explicativas de 2011 da empresa CEEE – D divulgaram o valor contábil bruto para os bens do ativo imobilizado, porém não divulgaram os critérios adotados para a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado. Na tabela suplementar apresentada em nota específica (Nota nº 17) foram mencionados os valores das rubricas de depreciação e perdas no valor recuperável e de depreciação no período (2009, 2010 e 2011), justificando com a seguinte citação:

O Ativo Imobilizado da Concessionária é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, que são deduzidos da Base de Remuneração Regulatória e que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01. Estes ativos são adquiridos prontos em sua maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existirem, são imateriais. Esses ativos da Concessionária, que não contribuem diretamente na geração de caixa, estão registrados ao custo de aquisição que no entendimento da Administração é a melhor estimativa do seu valor justo (Notas Explicativas CEEE – D, 2011, p. 29-30).

Nas Notas Explicativas de 2012 da CEEE – D foram divulgados os critérios que foram adotados para o valor contábil bruto. No que se refere à depreciação acumulada, a empresa divulgou uma tabela suplementar referente aos valores do ativo financeiro da concessão, dispondo que os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro, em nota específica (Nota nº 13).

Por sua vez, a empresa CEEE – D não divulgou a depreciação acumulada referente aos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas de 2012, mencionado na tabela suplementar, em nota específica (Nota nº 16), apenas os valores referentes à rubrica de depreciação no período (2011 e 2012).

Nas Notas Explicativas de 2013, a empresa CEEE – D divulgou os critérios relacionados ao valor contábil bruto para os bens do ativo imobilizado. No que se refere à depreciação acumulada de bens do ativo imobilizado, as Notas Explicativas de 2013 não divulgaram os critérios adotados.

A empresa CEEE – GT em suas Notas Explicativas de 2010 divulgou os critérios para valor contábil dos bens do ativo imobilizado. No que se relaciona à depreciação acumulada não foi divulgada para os bens do ativo imobilizado, apenas

a depreciação no período (2009 e 2010), em nota específica (Nota nº 22), adicionando uma tabela suplementar com a indicação dos respectivos valores.

Salienta-se que a depreciação acumulada foi apresentada nas Notas Explicativas de 2010, para os bens do ativo financeiro da concessão, em tabela suplementar com os valores da depreciação acumulada, conforme nota específica (Nota 19), com os devidos apontamentos após a referida tabela.

As Notas Explicativas referentes ao ano de 2011 da empresa CEEE – GT divulgaram o valor contábil bruto para os bens do ativo imobilizado, enquanto que não foram divulgados os critérios adotados para a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado. A empresa divulgou em nota específica (Nota nº 20) os valores das rubricas de depreciação e perdas no valor recuperável e de depreciação no período (2009, 2010 e 2011), determinado o seguinte critério:

O Ativo imobilizado da Concessionária é composto por Usinas de Geração e por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, inclusive a serviço das concessões de transmissão, mas que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01. Os ativos administrativos e do apoio em geral são adquiridos prontos em sua maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existir, são imateriais. Estes ativos da Concessionária, que não contribuem diretamente na geração de caixa, estão registrados ao custo de aquisição que no entendimento da Administração é a melhor estimativa do seu valor justo (Notas Explicativas CEEE – GT, 2011, p. 31).

Nas Notas Explicativas de 2012 da CEEE – GT foram divulgados os critérios referentes ao valor contábil bruto dos bens do ativo imobilizado. A depreciação acumulada não foi divulgada pela empresa, apresentando apenas uma tabela suplementar mostrando os valores do ativo financeiro da concessão, dispondo que os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro, em nota específica (Nota nº 13).

A empresa CEEE – GT não divulgou a depreciação acumulada referente aos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas de 2012, adicionando apenas uma tabela suplementar, em nota específica (Nota nº 18), mostrando os valores da rubrica de depreciação no período (2011 e 2012).

Nas Notas Explicativas de 2013 da empresa CEEE – GT foram divulgados os critérios relacionados ao valor contábil bruto para os bens do ativo imobilizado, enquanto que a depreciação acumulada não foi divulgada nas referidas Notas.

A Tabela 11 representa uma síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas, referente ao valor contábil bruto e depreciação acumulada, no que se refere às empresas estudadas.

Tabela 11 – Valor Contábil Bruto e Depreciação Acumulada

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IA	IA	IA	IA
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	II	II	II
Altus	-	-	IC	IC
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IA	IA	IA	IA
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	II	IC	IC	IC
AES SUL	IA	IA	IA	IA
CEEE – D	II	II	II	II
CEEE – GT	II	II	II	II
Totais	11	11	12	12
IC	4	4	5	5
II	3	3	3	3
IA	4	4	4	4

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Identifica-se na Tabela 11 que do total das doze empresas selecionadas para este estudo, nos anos de 2010 e 2011, quatro divulgaram informações completas sobre o valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Nas Notas Explicativas de três empresas foram divulgadas informações incompletas do valor contábil bruto e depreciação acumulada, contra quatro empresas que não divulgaram tal informação.

Verifica-se ainda na Tabela 11, que nos anos de 2012 e 2013, cinco empresas divulgaram o valor contábil bruto e a depreciação acumulada nas Notas Explicativas, enquanto que três empresas divulgaram as informações incompletas sobre o referido item e quatro não informaram.

3.2.5 Conciliação do valor contábil

A empresa Marcopolo divulgou a conciliação do valor contábil, referente aos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas de 2010 e 2011. A divulgação foi

realizada por intermédio de tabelas suplementares na Nota Explicativa Nº 12, denominada 'Síntese de Movimentação do Imobilizado'.

A empresa Marcopolo demonstra nas referidas tabelas toda a movimentação do imobilizado, abrangendo as adições, baixas, transferências, depreciações, bem como o saldo inicial e o saldo final do exercício para a Controladora e o Consolidado. As informações foram divulgadas para o ano corrente e também retroativo, sendo obrigatórias, como determinado pela legislação.

Para as Notas Explicativas de 2012 e 2013 da empresa Marcopolo foram adotados os mesmos procedimentos de 2010, para divulgar a conciliação do valor contábil no que se refere aos bens do ativo imobilizado.

Na Randon, a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado foi divulgada nas Notas Explicativas de 2010, conforme tabelas suplementares na Nota nº 14. As tabelas suplementares indicaram os valores do saldo inicial, aquisições, baixas, outros, incorporação e saldo final para o período corrente e retroativo para a Controladora e Consolidado, como assim o fez a empresa Marcopolo.

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013 da empresa Randon foram adotados os mesmos procedimentos de divulgação da conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizados das Notas Explicativas de 2010, apenas com a modificação da numeração da Nota Explicativa de Nota nº 14 para Nota nº 13.

As Notas Explicativas da empresa DHB de 2010 divulgaram a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado por meio de tabelas suplementares, em uma nota específica para o imobilizado (Nota nº 17). As tabelas suplementares contemplaram as contas de aquisições, transferências, alienações e baixas, depreciação, saldos inicial e final, custo total, custo atribuído, depreciação acumulada, com a revisão do custo atribuído e ajuste de vida útil estimada, para a Controladora e o consolidado.

Nos anos de 2011, 2012, 2013, também foi divulgada a conciliação do valor contábil para os bens do ativo imobilizado, nas Notas Explicativas da empresa DHB, conforme divulgação nas Notas Explicativas de 2010, porém foi alterada a numeração da Nota nº 17 para Nota nº 16.

Na empresa Fras-le foi divulgada a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas de 2010 por intermédio de tabelas suplementares em Nota Explicativa nº 13. As tabelas suplementares demonstraram:

o saldo inicial (retroativo), as aquisições, baixas, transferências e o saldo final (ano corrente) da controladora e o consolidado.

Nas Notas Explicativas de 2011 e 2012, a empresa Fras-le também divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado em tabelas suplementares, apenas modificando a numeração da Nota Explicativa de Nota 13 para Nota 12. Nas Notas Explicativas de 2013 da empresa Fras-le também foi divulgada a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, porém em Nota Explicativa nº 13 diferente dos anos de 2011 e 2012, que era Nota Explicativa nº 12.

As Notas Explicativas de 2012 da empresa Altus divulgaram a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado em nota específica (Nota nº 14), por meio de tabelas suplementares e no ano de 2013 foi divulgado na Nota Explicativa nº 13, para a Controladora e o Consolidado.

Nas Notas Explicativas de 2010, da Metalúrgica Gerdau foi divulgada a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, por meio de tabelas suplementares em nota específica para o imobilizado (Nota nº 10). As tabelas suplementares apresentaram os seguintes valores conciliados: saldo inicial, adições, transferências, baixas, baixa pela não recuperabilidade, aquisições e alienações de empresas, ganhos e perdas na conversão e o saldo final, cujos valores foram divulgados tanto para o ano corrente como para o ano retroativo e para a Controladora e o Consolidado.

Nas Notas Explicativas de 2011 da Metalúrgica Gerdau foram adotados os mesmos procedimentos das Notas Explicativas do ano de 2010, para a divulgação da conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, sendo modificada apenas a numeração da Nota Explicativa de Nota nº 10 para Nota nº 9. Nas Notas Explicativas dos anos de 2012 e 2013 também foi divulgado o referido item, ocorrendo apenas a modificação da numeração da Nota Explicativa de Nota nº 9 para a Nota nº 10.

A Panatlântica divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado em nota específica (Nota nº 09) e também por meio de tabelas suplementares, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, para a Controladora e Consolidado. A empresa Panatlântica considerou os mesmos critérios já mencionados pelas demais empresas para a divulgação do referido item.

A empresa RGE não divulgou nas Notas Explicativas de 2010, a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, apenas foram demonstrados os valores do imobilizado do ano retroativo (2009). Lembrando que a empresa a RGE utiliza as

orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nos anos de 2011, 2012 e 2013 também não foi divulgada a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, nas Notas Explicativas da empresa RGE.

A Baesa em suas Notas Explicativas de 2010 divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, por intermédio de uma tabela suplementar, apresentando os valores do saldo inicial, as adições, as baixas, as transferências, a depreciação e o saldo final. A empresa também adicionou à Nota 9, o seguinte comentário que “[...] o ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2010, não encontrou a necessidade de constituição de provisão” (Notas Explicativas, Baesa, 2010, p. 20).

Nas Notas Explicativas de 2011 e 2012 da empresa Baesa foi divulgada a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado por meio de uma tabela suplementar, indicando após tabela os procedimentos adotados para o ativo imobilizado em Nota Explicativa nº 10. Nas Notas Explicativas de 2013 também foi divulgado o referido item, porém em Nota Explicativa nº 11.

Na empresa AES Sul não foi divulgada a conciliação do valor contábil do ativo imobilizado nas Notas Explicativas de 2010, apenas para o ativo intangível, em que foi apresentada a movimentação em uma tabela suplementar. Além disso, a empresa menciona na Nota nº 10 referente ao imobilizado, o seguinte comentário: “[...] no grupo do ativo imobilizado, estão registrados os bens da Companhia que não estão no escopo do ICPC 01 (IFRIC 12), sendo eles substancialmente representados por arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos e outros” (Notas Explicativas, AES Sul, 2010, p. 46).

Nas Notas Explicativas de 2011, a empresa AES Sul divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, em Nota Específica (Nota nº 10), para o período corrente e período retroativo. A movimentação do imobilizado da empresa em serviço e a depreciação e amortização no exercício findo em 31/12/2011 e no exercício findo em 31/12/2010 na empresa AES Sul foi apresentada em tabela suplementar na Nota Explicativa nº 10, como identificado na Figura 8.

Figura 8 – Movimentação do Imobilizado

	Arrendamento financeiro	Outros	Total
<u>Custo histórico</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.165	479	4.644
Adições	888	-	888
Baixas	(902)	-	(902)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	4.151	479	4.630
Adições	358	-	358
Baixas	(533)	-	(533)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.976	479	4.455
<u>Depreciação e amortização</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(3.422)	(462)	(3.884)
Adições	(642)	(12)	(654)
Baixas	1.190	-	1.190
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(2.874)	(474)	(3.348)
Adições	(490)	(5)	(495)
Baixas	532	-	532
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(2.832)	(479)	(3.311)

Fonte: Notas Explicativas AES Sul (2011, p. 35)

Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013 a empresa AES Sul não divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado. Na Nota Explicativa nº 12 foi identificado que os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente aos equipamentos de informática. Em tabela suplementar a empresa divulgou a composição do saldo de ativos intangíveis (Nota nº 13).

A empresa CEEE – D nas Notas Explicativas de 2010 divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado em tabela suplementar na Nota Explicativa nº 24 e também adicionou o detalhamento referente ao ativo imobilizado como descrito a seguir:

O Ativo Imobilizado da Concessionária é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, que são deduzidos da Base de Remuneração Regulatória e que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01. Estes ativos são adquiridos prontos em sua maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existirem, são imateriais. Estes ativos da Concessionária, que não contribuem diretamente na geração de caixa, estão registrados ao custo de aquisição que no entendimento da Administração é a melhor estimativa do seu valor justo (Notas Explicativas CEEE – D, 2010, p. 30).

Nas Notas Explicativas de 2011, a empresa CEEE – D adotou o mesmo procedimento do ano de 2010, para divulgar a conciliação do valor contábil dos bens

do ativo imobilizado, apenas modificando a numeração da Nota Explicativa nº 24 para Nota Explicativa nº 17. Nas Notas Explicativas de 2012 também foram adotados os mesmos critérios das Notas Explicativas de 2010 e 2011, com a modificação apenas da numeração de Nota Explicativa nº 17 para Nota Explicativa nº 16. Nas Notas Explicativas de 2013, a CEEE – D também adotou os critérios das Notas Explicativas de 2010, 2011 e 2012, sendo que a divulgação da conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, se deram na Nota Explicativa nº 15 em tabela suplementar para o exercício corrente (2013) e também para o exercício retroativo (2012) e com o seguinte comentário:

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01 / IFRIC 12 (Contratos de Concessão). Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento (Notas Explicativas, CEEE – D, 2013, p. 29).

Nas Notas Explicativas de 2010 da empresa CEEE – GT foi divulgada a conciliação do valor contábil do ativo imobilizado na Nota Explicativa nº 22, demonstrada em tabela suplementar. Adicionando também que:

O Ativo imobilizado da Concessionária é composto por Usinas de Geração e por bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, inclusive à serviço das concessões de transmissão, mas que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01 (Notas Explicativas CEEE – GT, 2010, p. 32).

A empresa CEEE – GT também indicou na Nota Explicativa nº 22, que avaliou os valores das usinas de geração, passando a optar pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*). Foram ajustados os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009, para fins de comparação demonstrando os valores desses ajustes em tabela suplementar. Os efeitos nos principais grupos de conta decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 pela empresa CEEE – GT está ilustrado na Figura 9.

Figura 9 – Efeitos da Adoção do Custo Atribuído

Imobilizado	01/01/2009	31/12/2008
<u>Terrenos</u>	27.866	27.866
Total	27.866	27.866
<u>Reservatórios, barragens</u>	66.012	66.012
Ajustes pela adoção do custo atribuído	214.191	-
Total	280.204	66.012
<u>Edificações e Benfeitorias</u>	22.647	22.647
Ajustes pro adoção do custo atribuído	22.352	-
Total	44.999	22.647
<u>Máquinas e Equipamentos</u>	895.902	895.902
Ajustes pela adoção do custo atribuído	121.611	-
Total	1.017.513	895.902
<u>Veículos</u>	5.184	5.184
Total	5.184	5.184
<u>Móveis e acessórios</u>	585	585
Total	585	585
<u>Bens em construção</u>	103.841	103.841
Total	103.841	103.841
<u>Infraestrutura ICPC 01</u>	(920.249)	(920.249)
Total	(920.249)	(920.249)
<u>Total Imobilizado</u>	559.943	201.788

Fonte: Notas Explicativas CEEE – GT (2010, p. 32)

Nas Notas Explicativas de 2011, a empresa CEEE – GT adotou os mesmos critérios das Notas Explicativas de 2010 para divulgar a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, modificando apenas a numeração da Nota Explicativa para Nota nº 20 contra Nota nº 22 de 2010.

As Notas Explicativas de 2012 e 2013 da empresa CEEE – GT divulgaram a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado, conforme Notas Explicativas de 2010 e 2011, em tabela suplementar e Nota Explicativa nº 18.

A Tabela 12 mostra um resumo dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas, no que se refere à conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nas empresas pesquisadas, para o período de 2010 a 2013.

Verifica-se na Tabela 12 que no ano de 2010, a maioria das empresas divulgaram a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas, com exceção apenas das empresas RGE e AES Sul. No ano de 2011, dez empresas divulgaram a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nas Notas Explicativas e na empresa RGE a referida divulgação estava ausente.

Tabela 12 – Conciliação do Valor Contábil dos Bens do Ativo Imobilizado

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	IC	IC	IC
Altus	-	-	IC	IC
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IC	IC	IC	IC
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IC	IC	IC	IC
AES SUL	IA	IC	IA	IA
CEEE – D	IC	IC	IC	IC
CEEE – GT	IC	IC	IC	IC
Totais	11	11	12	12
IC	9	10	10	10
II	0	0	0	0
IA	2	1	2	2

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Nos anos de 2012 e 2013, como identificado na Tabela 13, a maioria das empresas divulgou a conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nas Notas explicativas, porém as empresas AES Sul e RGE não o fizeram.

3.2.6 Ativos com titularidade restrita

Os ativos imobilizados cuja titularidade é restrita compreendem aqueles ativos que estejam alienados a empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil, que por sua vez oferecidos em garantias, ou ainda por restrições judiciais. A legislação determina também que as empresas devam divulgar as informações desses ativos obrigatoriamente nas Notas Explicativas, em função de complementarem os dados que são divulgados no balanço patrimonial.

A Marcopolo em suas Notas Explicativas de 2010, no que se refere à divulgação aos ativos com titularidade restrita, mencionou na Nota Explicativa nº 12 com titulação 'Imobilizado', o seguinte comentário: “[...] foram oferecidos bens do ativo imobilizado da controlada Ciferal, em garantia de empréstimos na modalidade Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no montante de R\$ 13.500 em 31 de dezembro de 2010

(R\$ 15.800 em 31 de dezembro de 2009)” (Notas Explicativas, Marcopolo, 2010, p. 57).

Resta claro que a empresa Marcopolo possui a garantia dos bens financiados da controlada Ciferal, porém não menciona claramente quais são esses bens, o que denota uma informação incompleta para a divulgação dos ativos com titularidade restrita, no ano de 2010.

Nas Notas Explicativas de 2011 e 2012 a empresa Marcopolo utilizou o mesmo critério adotado nas Notas Explicativas de 2010 para a divulgação dos ativos com titularidade restrita, considerando-se a controlada Ciferal. Nas Notas Explicativas de 2013 não foi divulgado sobre os ativos com titularidade restrita, em função disso não se pode observar se houve ou não restrições.

Na empresa Randon em suas Notas Explicativas de 2010 foi divulgado sobre os ativos com titularidade restrita, considerando-se os arrendamentos mercantis financeiros e ativos em construção. Além disso, em Nota Explicativa nº 14 foi divulgado o valor do imobilizado, mantido sob o compromisso de arrendamento mercantil financeiro no ano corrente (2009) e ano retroativo (2010), adicionando também que não houve adições ao imobilizado durante o exercício desses itens.

Na Nota Explicativa nº 14 foram mencionados também os ativos envolvidos, no caso, os terrenos e edificações com seus respectivos valores, cujos bens estavam sujeitos à hipoteca de primeiro grau como garantia de dois empréstimos bancários da empresa Randon (detalhados em Nota nº 17).

A Nota Explicativa nº 14 também mencionou que os ativos em construção seriam registrados no ativo imobilizado na conta de terrenos e prédios com a finalização da referida construção. Além disso, foi mencionado também que durante o exercício encerrado em 31/12/2010, não havia ativos imobilizados acima do valor recuperável. Verifica-se, portanto que a empresa Randon, nas Notas Explicativas de 2010 apresentou a divulgação dos ativos com titularidade restrita de forma completa como previsto pela NBC TG 27.

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a empresa Randon adotou os mesmos procedimentos mencionados nas Notas Explicativas de 2010, considerando-se os arrendamentos mercantis financeiros e ativos em construção, portanto divulgando os ativos do imobilizado com titularidade restrita de forma completa, em Nota Explicativa nº 13.

A DHB em suas Notas Explicativas de 2010 no que se refere aos ativos com titularidade restrita mencionou que as garantias das operações de empréstimos e financiamentos são bens imóveis (Nota nº 19), porém não foram divulgados os bens do ativo imobilizado com restrições, considerando-se, portanto uma informação incompleta.

A empresa DHB apenas cita em Nota Explicativa nº 19 que em garantia das operações de empréstimos e financiamentos, são oferecidos os ativos e garantias, a saber: aplicações financeiras vinculadas, recebíveis, avais da Controladora à DHB Componentes Automotivos S.A. e imóveis.

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a empresa DHB adotou os mesmos critérios do ano anterior para divulgar os ativos com titularidade restrita, apenas modificou a numeração da Nota Explicativa para Nota nº 18, novamente as informações divulgadas nas referidas Notas Explicativas sobre o referido item, podem ser consideradas como incompletas.

Nas Notas Explicativas da Fras-le do ano de 2010 foi indicado na Nota nº 27 'Compromissos' o seguinte comentário: “[...] em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia apresentava os seguintes montantes de garantias representadas por avais, fianças, propriedade fiduciária e hipotecas prestadas às empresas” (Notas Explicativas, Fras-le, 2010, p. 71). Como se verifica não existe uma informação completa sobre os ativos com titularidade restrita nas Notas Explicativas da empresa Fras-le.

Nas Notas Explicativas de 2011, a empresa adotou o mesmo procedimento das Notas Explicativas de 2010, para a divulgação dos ativos com titularidade restrita, portanto uma informação também incompleta.

Nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, a empresa Fras-le acrescentou ao texto das garantias na Nota nº 26 'Compromissos' a razão completa da empresa controladora. Foi adicionado também que em 31 de dezembro dos anos de 2011 e 2012, a empresa não possuía contratos de arrendamento operacional ou financeiro, não apresentando novamente uma informação mais detalhada sobre a divulgação da existência ou não de ativos com titularidade restrita.

Por sua vez, a empresa Altus em suas Notas Explicativas de 2012 não divulgou os ativos com titularidade restrita, portanto não se pode inferir se existem esses tipos de ativos na empresa ou não.

Nas Notas Explicativas de 2013, a empresa Altus menciona em Nota nº 16 'Empréstimos e financiamentos', o saldo dos empréstimos e dos financiamentos bancários que envolveram as obrigações com arrendamento mercantil, com as obrigações garantidas (bancárias e empréstimos garantidos) e os respectivos valores no exercício corrente (2013) e retroativo (2012), como demonstrado na Figura 10.

Figura 10 – Garantias na Controladora em 2013 e Consolidado em 2012

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Penhor mercantil		2.572
Duplicatas a receber caucionadas	424	878
Avais dos acionistas	25.893	29.707
Imobilizado hipotecado (valor líquido)	926	1.514
Carta Fiança	14.552	6.287
Trava de domicílio bancário	<u>24.774</u>	<u>13.307</u>
	<u>66.569</u>	<u>54.265</u>

Fonte: Notas Explicativas Altus (2013, p. 27)

Verifica-se na Figura 10 que é demonstrado o imobilizado hipotecado considerando-se o valor líquido, mas não apresenta quais os bens do ativo imobilizado foram hipotecados, mostrando uma informação incompleta sobre a divulgação do ativo com titularidade restrita.

A empresa Metalúrgica Gerdau nas Notas Explicativas de 2010 divulgou em Nota nº 10 (Imobilizado) que foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos e financiamentos com seus respectivos valores para o ano corrente (2010) e ano retroativo (2009), porém não mencionou quais os bens, considerando-se, portanto uma informação incompleta.

As Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013 da empresa Metalúrgica Gerdau adotaram os mesmos critérios das Notas Explicativas de 2010, sobre a divulgação dos ativos com titularidade restrita (Nota nº 9 em 2010 e Nota nº 10 para os anos de 2012 e 2013), portanto apresentando novamente informações incompletas.

Na Panatlântica, as Notas Explicativas de 2010 não divulgaram os ativos com titularidade restrita. Assim sendo, fica complicado identificar se houve ou não restrições desses ativos.

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a empresa Panatlântica mencionou em Nota nº 11 que: “[...] as operações de longo prazo são destinadas para

aquisição de bens e equipamentos industriais, incorporados ao ativo imobilizado, cujas garantias reais são as próprias aquisições, mais duplicatas mercantis” (Notas Explicativas, Panatlântica, 2011, p. 12). Porém não menciona quais são os bens do ativo imobilizando envolvidos nas transações, sendo tratada, portanto como uma informação incompleta.

A empresa RGE em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, destacou que “[...] os itens que compõem a infraestrutura são vinculados diretamente à operação da Companhia, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL” (Notas Explicativas RGE, 2010, p. 4). Portanto, não oferecendo mais esclarecimentos sobre possíveis ativos com titularidade restrita, se existem ou não na referida empresa.

A empresa Baesa não oferece informações em suas Notas Explicativas de 2010, 2011 e 2012 sobre a divulgação dos ativos com titularidade restrita, portanto, não se pode concluir se a empresa possui ou não esse tipo de ativo em seu imobilizado. Apenas divulgou o seguinte texto:

Conforme artigos no. 63 e 64 do Decreto no. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL no. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão (Notas Explicativas Baesa, 2010, p. 21).

As Notas explicativas de 2013 da empresa Baesa não divulgaram os ativos com titularidade restrita, não podendo-se portanto tirar uma conclusão se a empresa possui ou não tais restrições, ou se apenas tal divulgação foi omitida.

A empresa AES Sul nas Notas Explicativas de 2010 divulgou o seguinte comentário sobre os ativos com titularidade restrita ou denominados pela empresa como ‘ativos como garantia’ na Nota nº 9 (Contratos de Concessão Público-Privado):

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente (Notas Explicativas, AES Sul, 2010, p. 46).

Para as Notas Explicativas dos anos de 2011 e 2012, a empresa AES Sul também mencionou o mesmo comentário das Notas Explicativas de 2010, portanto não divulgando uma informação completa sobre os ativos com titularidade restrita. Por sua vez, as Notas Explicativas de 2013, não oferecem informações sobre a divulgação dos ativos com titularidade restrita.

As empresas CEEE – D e CEEE – GT em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, utilizaram o seguinte comentário referente aos ativos de titularidade restrita ou como denominam ‘bens vinculados à concessão’:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão (Notas Explicativas, CEEE – D, 2010, p. 27-28).

Como se verifica as empresas CEEE – D e CEEE – GT não divulgam os ativos com titularidade restrita de forma detalhada, o que remete a determinar que as empresas apresentaram nas Notas Explicativas de 2010 a 2013 informações incompletas sobre o referido item.

A Tabela 13 apresenta uma síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas, dos ativos com titularidade restrita nas empresas pesquisadas, para o período de 2010 a 2013.

Tabela 13 – Ativos com Titularidade Restrita

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	II	II	II	IA
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	II	II	II	II
Fras-le	II	II	II	II
Altus	-	-	IA	II
Metalúrgica Gerdau	II	II	II	II
Panatlântica	IA	II	II	II
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IA	IA	IA	IA
AES SUL	II	II	II	IA
CEEE – D	IA	IA	IA	IA
CEEE – GT	IA	IA	IA	IA
Totais	11	11	12	12
IC	1	1	1	1
II	5	6	6	5
IA	5	4	5	6

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Identifica-se na Tabela 13 que no ano de 2010, apenas uma empresa divulgou os ativos com titularidade restrita com informações completas e bem detalhadas como foi o caso da empresa Randon. Enquanto que cinco empresas divulgaram o referido item de forma incompleta e as demais empresas este tipo de informação estava ausente.

No ano de 2011 as Notas Explicativas da empresa Randon novamente divulgaram de forma completa as informações sobre os ativos com titularidade restrita, enquanto que seis indicaram tais informações de forma incompleta e as quatro empresas resultantes não divulgaram o referido item nas Notas Explicativas do Ativo Imobilizado.

No ano de 2012, apenas uma empresa indicou em suas Notas Explicativas de forma completa os ativos com titularidade restrita, que foi novamente a empresa Randon. Por sua vez, seis empresas não apresentaram as informações completas sobre esse item e para cinco empresas essa informação estava ausente nas Notas Explicativas do ano de 2012.

Nas Notas Explicativas de 2013 no que tange à divulgação dos ativos com titularidade restrita, apenas a Randon divulgou as informações completas, enquanto

que cinco empresas divulgaram de forma incompleta e em seis empresas as informações estavam ausentes nas Notas Explicativas do Ativo Imobilizado.

Convém destacar que na divulgação dos ativos com titularidade restrita, a análise ficou prejudicada, pois não é possível ter certeza se as empresas possuem ativos com titularidade restrita, ou se simplesmente omitiram tal informação em suas Notas Explicativas.

3.2.7 Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção

As Notas Explicativas de 2010 e 2011 da empresa Marcopolo divulgaram no item do ativo imobilizado sobre os critérios dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção da seguinte forma:

Gastos decorrentes de reposição de um componente a um item do imobilizado que são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, são contabilizados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado (Notas Explicativas, Marcopolo, 2010; 2011, p. 11).

Nas Notas Explicativas de 2012, a empresa Marcopolo modificou a redação no que se refere à divulgação dos critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, conforme segue:

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado (Notas Explicativas, Marcopolo, 2012, p. 11).

Ainda nas Notas Explicativas de 2012, a Marcopolo também divulgou que; os “[...] itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização” (Notas Explicativas, Marcopolo, 2012, p. 11).

Nas Notas Explicativas de 2013, a Marcopolo utilizou os mesmos procedimentos para divulgar os critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, inclusive com a mesma redação das Notas Explicativas de 2012, já descritas anteriormente.

Cabe destacar, que a empresa Marcopolo S/A divulgou os valores dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 em tabelas suplementares em Nota nº 12 – Imobilizado, na conta de ‘Prédios e Construções’.

A empresa Randon, em suas Notas Explicativas de 2010, no item do imobilizado divulgou o seguinte comentário, em relação aos critérios dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção:

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a construção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo (Notas Explicativas da Randon, 2010, p. 8).

As Notas explicativas de 2010 da Randon também divulgaram as imobilizações em andamento consolidadas, as quais estavam representadas substancialmente no ano de 2010 por projetos de expansão e otimização das unidades industriais e também indicou que os ativos em construção são registrados como terrenos e prédios, após finalização da construção.

Nas Notas explicativas de 2011, 2012 e 2013 da empresa Randon foram adotados os mesmos procedimentos referidos nas Notas Explicativas de 2010 para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção.

Os valores do imobilizado em andamento estão demonstrados em tabelas suplementares para Controladora e Consolidado em Nota nº 14 – Imobilizado nas Notas Explicativas de 2010; Nota nº 13 nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013.

As Notas Explicativas de 2010 da empresa DHB, para divulgar os critérios dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, foi indicado que:

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos (Notas Explicativas, DHB, 2010, p. 16).

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013, a empresa DHB também divulgou os critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, conforme o critério adotado nas Notas Explicativas de 2010.

Salienta-se que os valores gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, estão demonstrados em tabelas suplementares, em Nota nº 17, na conta 'Edificações e Benfeitorias' nas Notas Explicativas de 2010; em Nota nº 16 nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013.

Os critérios utilizados pela empresa Fras-le para divulgar os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 são os mesmos adotados pela empresa Randon, pois pertence a este grupo.

Na empresa Altus para divulgar os critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, foi indicado nas Notas Explicativas de 2012 e 2013, a seguinte redação:

Os custos subsequentes agregados, principalmente de equipamentos e instalações, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos (Notas Explicativas Altus, 2012, p. 18).

Cabe destacar que a empresa Altus não divulgou os valores relacionados aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, nas Notas Explicativas de 2012 e 2013.

Nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, a empresa Metalúrgica Gerdau divulgou os procedimentos para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, com a seguinte redação:

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridas (Notas Explicativas, Metalúrgica Gerdau, 2010, p. 38).

Os valores referentes aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, estão registrados na conta 'Imobilizado em Andamento', demonstrados em tabelas suplementares em Nota nº 10 – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas de 2010, 2012 e 2013 e; Nota nº 9 – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas de 2011.

Na empresa Panatlântica, as Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, no item do ativo imobilizado não divulgaram sobre os critérios para a definição dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção.

Na empresa RGE, as Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, não divulgaram os procedimentos para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção no item do ativo imobilizado.

Nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 da empresa Baesa, referente ao ativo imobilizado foram divulgados os procedimentos para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, indicando a seguinte redação:

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos (Notas Explicativas, Baesa, 2010, p.19).

Na empresa Baesa, os valores referentes aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção estão registrados na conta 'Edificações, obras civis e benfeitorias', demonstrados em tabelas suplementares em Nota nº 9 – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas de 2010; Nota nº 10 – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e; Nota nº 11 – Ativo Imobilizado nas Notas Explicativas de 2013.

A empresa AES Sul em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 divulgou os critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, conforme a seguinte citação:

A Companhia agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo imobilizado em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado, até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando o custo dos empréstimos atribuíveis diretamente as obras; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado ao qual foram incorporados (Notas Explicativas, AES Sul, 2010, p.10).

Os valores referentes aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção não foram divulgados pela empresa AES Sul, nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Na empresa CEEE – D, as Notas Explicativas de 2010, 2011 e 2012, no que se refere aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, citaram que:

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Concessionária e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos (Notas Explicativas, CEEE-D, 2010, p.7).

Os valores referentes aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção foram divulgados pela empresa CEEE – D, registrado como 'Bens em Construção' em Nota nº 24 nas Notas Explicativas de 2010; em Nota nº 17 nas Notas Explicativas de 2011 e em Nota nº 16 nas Notas Explicativas de 2012.

Nas Notas Explicativas de 2013, a empresa CEEE – D divulgou em Nota nº 15 os valores dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados, durante a construção, demonstrando em tabela suplementar registrado na conta 'imobilizado em curso', e logo abaixo da tabela foi comentado que:

O Ativo Imobilizado em Curso R\$ 98.509 é composto por valores registrados das obras em andamento não alcançadas pelo escopo do ICPC01/IFRIC12 (Contratos de Concessão) e por materiais armazenados que ainda não entraram em operação, os quais perfazem o montante de R\$ 94.714 (Notas Explicativas, CEEE-D, 2013, p.30).

Ainda nas Notas Explicativas de 2013 resta que claro que o Ativo Imobilizado da CEEE – D compõe-se de:

[...] bens administrativos, veículos e móveis e utensílios, não sendo os mesmos objetos do contrato de concessão e, por consequência, não abrangidos pela aplicação do ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de Concessão). Estes ativos são adquiridos já fabricados e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, de forma que seu registro contábil não contempla valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento (Notas Explicativas, CEEE-D, 2013, p. 29).

As Notas Explicativas de CEEE – GT de 2010, 2011, 2012 e 2013 divulgaram os critérios dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção de acordo com o mesmo procedimento adotado pela empresa CEEE – D.

Por sua vez, os valores referentes aos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção foram divulgados pela empresa CEEE – GT, registrado como ‘Bens em Construção’ em Nota nº 22 nas Notas Explicativas de 2010; em Nota nº 20 nas Notas Explicativas de 2011 e em Nota nº 18 nas Notas Explicativas de 2012.

Nas Notas Explicativas de 2013, a empresa CEEE – GT divulgou em Nota nº 18, os valores dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados, durante a construção, demonstrando tais valores em tabela suplementar, registrado na conta ‘imobilizado em curso’.

A Tabela 14 demonstra uma síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas, dos critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, para o período de 2010 a 2013.

Verifica-se que nos anos de 2010 e 2011, apenas duas empresas não divulgaram os critérios para os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção; uma empresa apresentou informações incompletas, e oito empresas divulgaram os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção como previsto na NBC TG 27 (R1).

Identifica-se que nos anos de 2012 e 2013 oito empresas divulgaram as informações completas sobre os gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção; duas empresas divulgaram informações incompletas e duas empresas não informaram os critérios para o referido item conforme determinado pela NBC TG 27 (R1).

Tabela 14 – Gastos Reconhecidos em Ativos Imobilizados Durante a Construção

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IC	IC	IC	IC
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IC	IC	IC	IC
Fras-le	IC	IC	IC	IC
Altus	-	-	II	II
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IC
Panatlântica	IA	IA	IA	IA
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IC	IC	IC	IC
AES SUL	II	II	II	II
CEEE – D	IC	IC	IC	IC
CEEE – GT	IC	IC	IC	IC
Totais	11	11	12	12
IC	8	9	8	8
II	1	0	2	2
IA	2	2	2	2

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

3.2.8 Compromissos contratuais na aquisição de ativos

A empresa Marcopolo em suas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 não divulgou os compromissos contratuais na aquisição de ativos na empresa Marcopolo.

A empresa Randon em suas Notas Explicativas de 2010, no que se relaciona aos compromissos contratuais na aquisição de ativos, indicou no item do ativo imobilizado que:

O valor contábil do imobilizado mantido sob compromisso de arrendamento mercantil financeiro em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 3.794 (2009: R\$ 4.324, 1º de janeiro de 2009: R\$ 5.084). Não houve adições ao imobilizado durante o exercício de itens sob compromisso de arrendamento mercantil financeiro (Notas Explicativas, Randon, 2010, p. .52).

Nas Notas Explicativas de 2011, 2012 e 2013 da empresa Randon foram divulgados os critérios dos compromissos contratuais na aquisição de ativos, nos moldes das Notas Explicativas de 2010, apenas modificando os valores apresentados naquele período, atualizando-os para os respectivos anos das Notas Explicativas.

A empresa DHB, nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013, não divulgou os compromissos contratuais na aquisição de ativos.

As Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 da empresa Fras-le não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado.

Na empresa Altus, as Notas Explicativas de 2012 e 2013 não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado.

Nas Notas Explicativas da Metalúrgica Gerdau referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado.

As Notas Explicativas dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 da Panatlântica, não divulgaram os critérios referentes aos compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado.

Na empresa RGE também não foram divulgados nas Notas Explicativas, dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, os critérios referentes aos compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado.

A empresa Baesa também não divulgou os critérios referentes aos compromissos contratuais na aquisição de ativos no item do ativo imobilizado, nas Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013.

As Notas Explicativas da empresa AES SUL referente aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos, no item do ativo imobilizado.

Nas empresas CEEE – D e CEEE – GT, as Notas Explicativas de 2010, 2011, 2012 e 2013 também não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos, no item do ativo imobilizado.

A Tabela 15 mostra uma síntese dos resultados obtidos sobre a divulgação nas Notas Explicativas, dos compromissos contratuais na aquisição de ativos, para o período de 2010 a 2013, no item do ativo imobilizado.

Tabela 15 – Compromissos Contratuais na Aquisição de Ativos

Empresa	2010	2011	2012	2013
Marcopolo	IA	IA	IA	IA
Randon	IC	IC	IC	IC
DHB	IA	IA	IA	IA
Fras-le	IA	IA	IA	IA
Altus	-	-	IA	IA
Metalúrgica Gerdau	IA	IA	IA	IA
Panatlântica	IA	IA	IA	IA
RGE	IA	IA	IA	IA
Baesa	IA	IA	IA	IA
AES SUL	IA	IA	IA	IA
CEEE – D	IA	IA	IA	IA
CEEE – GT	IA	IA	IA	IA
Totais	11	11	12	12
IC	1	1	1	1
II	0	0	0	0
IA	10	10	11	11

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Tabela 15 percebe-se que nos anos de 2010 e 2011 apenas uma empresa divulgou os compromissos contratuais na aquisição de ativos, para o item do imobilizado nas Notas Explicativas, enquanto que dez empresas não fizeram tal divulgação.

Para os anos de 2012 e 2013, observa-se que apenas uma empresa divulgou os compromissos contratuais na aquisição de ativos, para o item do imobilizado nas Notas Explicativas e onze empresas não divulgaram.

Cabe salientar que, isso não significa que as empresas que não divulgaram o referido item estivessem descumprindo com o que está previsto na NBC TG 27 (R1), pois talvez as empresas analisadas não apresentassem compromissos contratuais de aquisição de imobilizado no período analisado.

3.3 ANÁLISE DA ADERÊNCIA À NBC TG 27 (R1) NA DIVULGAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Com o desenvolvimento da análise das informações das Notas Explicativas referentes à divulgação do ativo imobilizado, o próximo passo desenvolvido foi a quantificação à aderência às exigências normativas, no intuito de verificar se as doze

empresas de capital aberto pertencentes ao Rio Grande do Sul consideraram os critérios da NBC TG 27 (R1) quanto à evidenciação contábil do ativo imobilizado nas Notas Explicativas, para atender ao objetivo proposto neste estudo.

A Tabela 16 apresenta os resultados obtidos sobre as informações divulgadas nas Notas Explicativas das onze empresas de capital aberto do Rio Grande do Sul no ano de 2010, lembrando que uma das empresas não divulgava as demonstrações financeiras no ano de 2010.

Tabela 16 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2010

Empresa	Critérios de Mensuração do Ativo Imobilizado	Métodos de Depreciação	Vida Útil dos Bens	Taxas de Depreciação	Valor contábil bruto e depreciação acumulada	Conciliação do valor contábil	Ativos com titularidade restrita	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	Compromissos contratuais na aquisição de ativos	Totais		
										IC	II	IA
Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	IC	II	IA
Marcopolo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IA	7	1	1
Randon	IC	IC	IC	IA	IA	IC	IC	IC	IC	7	0	2
DHB	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Fras-le	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Altus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Panatlântica	IC	IA	IC	IA	IA	IC	IA	IA	IA	3	6	0
RGE	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	1	0	8
Baesa	IC	IC	IC	IC	II	IC	IA	IC	IA	6	1	2
AES Sul	IC	IC	IA	IC	IA	IA	II	II	IA	3	2	4
CEEE – D	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
CEEE – GT	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
IC	11	9	7	3	4	9	1	8	1	53		
II	0	0	0	0	3	0	5	1	0		9	
IA	0	2	4	8	4	2	5	2	10			37

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

As informações foram classificadas em Informações Completas (IC); Informações Incompletas (II) e Informações Ausentes (IA), cujos resultados foram multiplicados pelos pesos atribuídos para cada um dos critérios analisados, como determinado anteriormente no Quadro 5.

Conforme os dados apresentados na Tabela 16, foi identificado que o único critério em comum entre as onze empresas analisadas, no ano de 2010 foi a divulgação dos critérios de mensuração do ativo imobilizado, conforme a NBC TG 27 (R1).

Em segundo lugar estavam os critérios de métodos de depreciação e a conciliação do valor contábil divulgados por nove empresas cada critério. Em terceiro lugar os critérios dos gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, sendo que oito empresas divulgaram esse critério e sete empresas divulgaram o critério de vida útil dos bens do ativo imobilizado.

Considerando-se os dados da Tabela 16, os resultados encontrados foram multiplicados pelos totais apurados entre as informações completas, incompletas e ausentes pelos seus respectivos pesos, definidos no Quadro 5, ou seja, IC (peso 5,0); II (peso 3,0) e; IA (peso 1,0), os resultados obtidos estão apresentados na Tabela 17, para o ano de 2010.

Tabela 17 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2010

Empresa	Total IC	Peso 5,00	Total II	Peso 3,00	Total IA	Peso 1,00	Resultado
Marcopolo	7	35	1	3	1	1	39
Randon	7	35	0	0	2	2	37
DHB	6	30	1	3	2	2	35
Fras-le	6	30	1	3	2	2	35
Altus	0	0	0	0	0	0	0
Metalúrgica Gerdau	6	30	1	3	2	2	35
Panatlântica	3	15	6	18	0	0	33
RGE	1	5	0	0	8	8	13
Baesa	6	30	1	3	2	2	35
AES Sul	3	15	2	6	4	4	25
CEEE – D	4	20	1	3	4	4	27
CEEE – GT	4	20	1	3	4	4	27
Totais	53	265	15	45	31	31	341

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

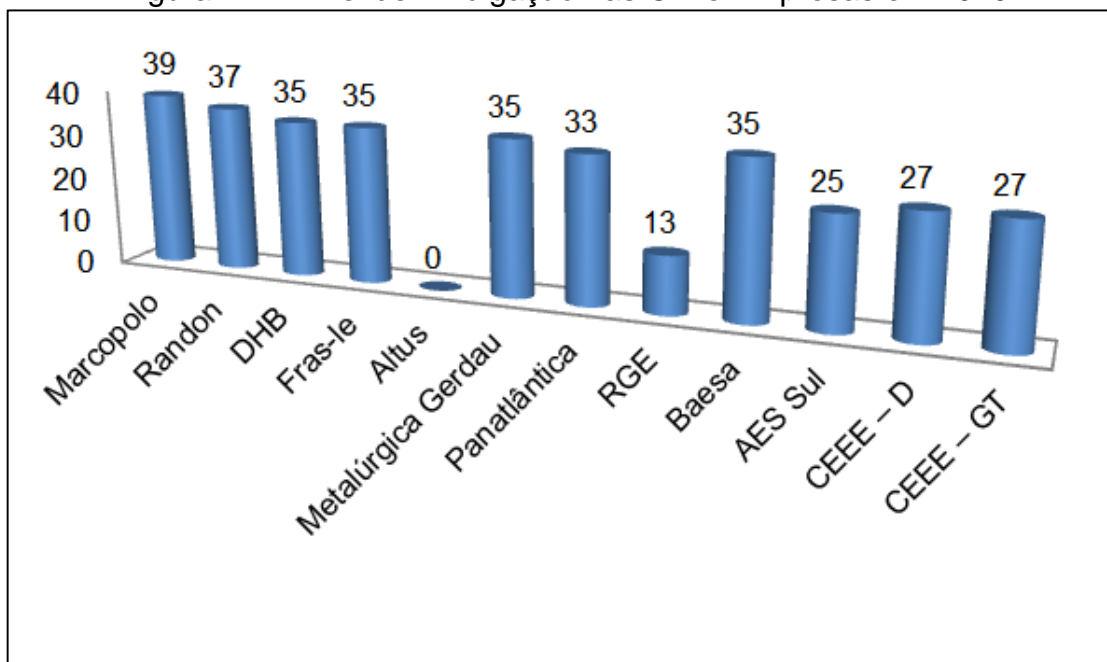
A Figura 11 apresenta o nível de divulgação das onze empresas considerando-se a pontuação demonstrada na Tabela 17, referente ao ano de 2010.

Como identificado, a empresa Marcopolo foi a que mostrou a maior pontuação quando analisadas as informações completas, sendo que dos nove critérios da NBC TG 27 (R1) (ver Quadro 6), a referida empresa divulgou sete critérios com informações completas; um critério com informação incompleta e não divulgou o critério de compromissos contratuais na aquisição de ativos.

Em segunda posição em pontuação estava a empresa Randon, que divulgou sete critérios com informações completas e com duas informações ausentes, como os critérios de divulgação das taxas de depreciação e o valor contábil bruto e depreciação acumulada. Na terceira posição em pontuação estavam as empresas DHB, Fras-le, Metalúrgica Gerdau e Baesa com uma pontuação igual em 35 pontos, as quais

divulgaram seis critérios dos nove que são determinados pela NBC TG 27 (R1), apresentados no Quadro 6.

Figura 11 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2010



Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Como identificado na Figura 11, a empresa Marcopolo foi a que mostrou a maior pontuação quando analisadas as informações completas, sendo que dos nove critérios da NBC TG 27 (R1), a referida empresa não divulgou apenas o critério de compromissos contratuais na aquisição de ativos e no critério do ativo com titularidade restrita a informação estava incompleta.

Em segunda posição em pontuação estava a empresa Randon, que divulgou sete critérios e com duas informações ausentes, como os critérios das taxas de depreciação e o valor contábil bruto e depreciação acumulada. Na terceira posição em pontuação estavam as empresas DHB, Fras-le, Metalúrgica Gerdau e Baesa com uma pontuação igual em 35 pontos, as quais divulgaram seis critérios dos nove determinados pela NBC TG 27 (R1).

A Tabela 18 demonstra os resultados obtidos sobre as informações divulgadas nas Notas Explicativas das onze empresas de capital aberto do Rio Grande do Sul, para o ano de 2010, sendo que a empresa Altus não divulgou as demonstrações financeiras no ano de 2011, somente a partir de 2012.

De acordo com as informações demonstradas na Tabela 14 verifica-se que o único critério que as onze empresas analisadas divulgaram em comum, no ano de 2011, foi o critério de mensuração do ativo imobilizado considerando-se o que dispõe a NBC TG 27 (R1).

Em segundo lugar estava o critério de conciliação do valor contábil que foi divulgado por dez empresas. Na terceira posição estavam os critérios de métodos de depreciação e ganhos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção, os quais foram divulgados por nove empresas.

Tabela 18 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2011

Empresa	Critérios de Mensuração do ativo imobilizado	Métodos de Depreciação	Vida Útil dos Bens	Taxas de Depreciação	Valor contábil bruto e depreciação acumulada	Conciliação do valor contábil	Ativos com titularidade restrita	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	Compromissos contratuais na aquisição de ativos	Totais		
										1	2	3
Marcopolo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IA	7	1	1
Randon	IC	IC	IC	IA	IA	IC	IC	IC	IC	7	0	2
DHB	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Fras-le	IC	IC	IC	IA	II	IC	II	IC	IA	5	2	2
Altus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Panatlântica	IC	IA	IA	IA	IA	IC	II	IA	IA	2	1	6
RGE	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	1	0	8
Baesa	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	7	0	2
AES Sul	IC	IC	IA	IA	IA	IC	II	II	IA	3	2	4
CEEE – D	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
CEEE – GT	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
IC	11	9	6	2	4	10	1	9	1	53		
II	0	0	0	0	3	0	6	0	0		9	
IA	0	2	5	9	4	1	4	2	10			37

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Os resultados apresentados na Tabela 18 foram multiplicados pelos totais apurados entre as informações completas, incompletas e ausentes considerando-se os pesos 5,00, 3,00 e 1,00 respectivamente, é o que mostra a Tabela 19, considerando-se um total de onze empresas.

Salienta-se que, a empresa Altus ainda não divulgava as demonstrações financeiras no ano de 2011, passando a divulgar somente a partir do ano de 2012.

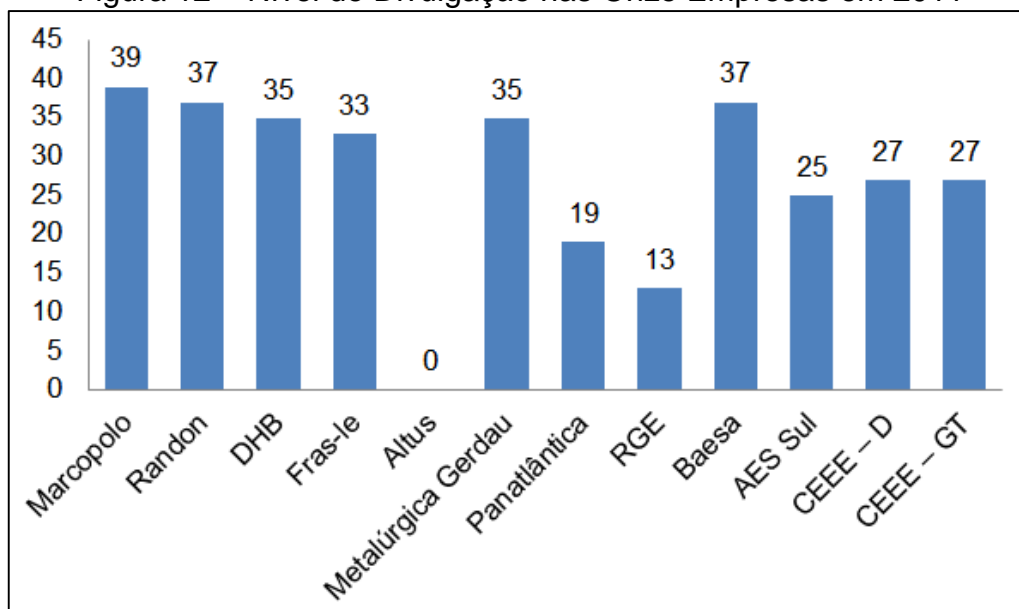
Tabela 19 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2011

Empresa	Total IC	Peso 5,00	Total II	Peso 3,00	Total IA	Peso 1,00	Resultado
Marcopolo	7	35	1	3	1	1	39
Randon	7	35	0	0	2	2	37
DHB	6	30	1	3	2	2	35
Fras-le	5	25	2	6	2	2	33
Altus	0	0	0	0	0	0	0
Metalúrgica Gerdau	6	30	1	3	2	2	35
Panatlântica	2	10	1	3	6	6	19
RGE	1	5	0	0	8	8	13
Baesa	7	35	0	0	2	2	37
AES Sul	3	15	2	6	4	4	25
CEEE – D	4	20	1	3	4	4	27
CEEE – GT	4	20	1	3	4	4	27
Totais	52	260	10	30	37	37	327

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

A Figura 12 mostra o nível de divulgação das onze empresas conforme pontuação demonstrada na Tabela 19, referente ao ano de 2011.

Figura 12 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2011



Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Figura 12 percebe-se que a empresa Marcopolo foi a que apresentou uma maior pontuação considerando-se as informações completas, sendo que dos nove

critérios da NBC TG 27 (R1), a empresa divulgou sete critérios, porém não divulgou apenas o critério de compromissos contratuais na aquisição de ativos e foram divulgadas informações incompletas, em relação ao critério do ativo com titularidade restrita.

Na segunda posição em pontuação estavam a Randon e a Baesa que divulgaram sete critérios com informações completas. A Randon não divulgou dois critérios (informações ausentes), que são as taxas de depreciação e o valor contábil bruto e depreciação acumulada, enquanto que a Baesa não divulgou os critérios de ativos com titularidade restrita e os compromissos contratuais na aquisição de ativos. Na terceira posição em pontuação ficaram as empresas DHB e Metalúrgica Gerdau que divulgaram seis critérios dos nove que são determinados pela NBC TG 27 (R1).

A Tabela 20 apresenta os resultados obtidos sobre as informações divulgadas nas Notas Explicativas das doze empresas de capital aberto do Rio Grande do Sul, para o ano de 2012. Nota-se que o único critério que as doze empresas divulgaram em comum, no ano de 2012, foi o critério de mensuração do ativo imobilizado, conforme NBC TG 27 (R1).

Tabela 20 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2012

Empresa	Critérios de Mensuração do ativo imobilizado	Métodos de Depreciação	Vida Útil dos Bens	Taxas de Depreciação	Valor contábil bruto e depreciação acumulada	Conciliação do valor contábil	Ativos com titularidade restrita	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	Compromissos contratuais na aquisição de ativos	Totais		
										IC	II	IA
Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	IC	II	IA
Marcopolo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	II	IC	IA	7	1	1
Randon	IC	IC	IC	IA	IA	IC	IC	IC	IC	7	0	2
DHB	IC	IC	IC	IA	IA	IC	II	IC	IA	6	1	2
Fras-le	IC	IC	IC	IA	II	IC	II	IC	IA	5	2	2
Altus	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IA	II	IA	5	1	3
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Panatlântica	IC	IA	IA	IC	IA	IC	II	IA	IA	3	1	5
RGE	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	1	0	8
Baesa	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IA	IC	IA	6	0	3
AES SUL	IC	II	IA	IA	IA	IA	II	II	IA	1	3	5
CEEE – D	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
CEEE – GT	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
IC	12	9	6	3	5	10	1	8	1	55		
II	0	1	0	0	3	0	6	2	0		12	
IA	0	2	6	9	4	2	5	2	11			41

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na segunda posição estava o critério de conciliação do valor contábil que foi divulgado por dez empresas e na terceira posição estava o critério dos métodos de depreciação, divulgado por nove empresas.

Para determinar a pontuação das informações foram utilizados os resultados mostrados na Tabela 20, os quais foram multiplicados pelos totais encontrados entre

as informações completas, incompletas e ausentes, de acordo com os seus pesos respectivos já mencionados anteriormente, como identificado na Tabela 21.

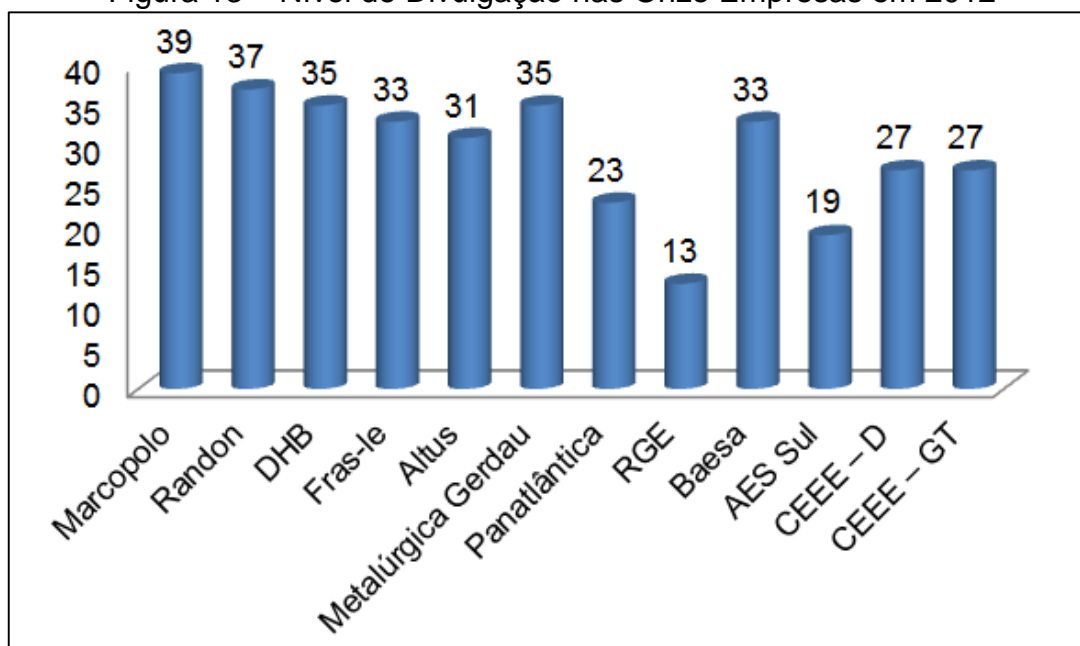
Tabela 21 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2012

Empresa	Total IC	Peso 5,00	Total II	Peso 3,00	Total IA	Peso 1,00	Resultado
Marcopolo	7	35	1	3	1	1	39
Randon	7	35	0	0	2	2	37
DHB	6	30	1	3	2	2	35
Fras-le	5	25	2	6	2	2	33
Altus	5	25	1	3	3	3	31
Metalúrgica Gerdau	6	30	1	3	2	2	35
Panatlântica	3	15	1	3	5	5	23
RGE	1	5	0	0	8	8	13
Baesa	6	30	0	0	3	3	33
AES Sul	1	5	3	9	5	5	19
CEEE – D	4	20	1	3	4	4	27
CEEE – GT	4	20	1	3	4	4	27
Totais	55	275	12	36	41	41	352

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Figura 13 é apresentado o nível de divulgação das doze empresas, considerando-se a pontuação divulgada na Tabela 21, para o ano de 2012.

Figura 13 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2012



Fonte: Elaborada pela autora (2014)

De acordo com a Figura 13 observa-se que, novamente a empresa Marcopolo foi a que apresentou uma maior pontuação, considerando-se as informações completas em que foram divulgados sete critérios que são determinados pela NBC TG 27 (R1), porém a Marcopolo não divulgou um dos critérios, ou seja, o critério de compromissos contratuais na aquisição de ativos e uma informação incompleta referente ao critério de ativos com titularidade restrita.

A segunda posição em pontuação ficou para a Randon que divulgou sete critérios, porém não foram divulgados os critérios das taxas de depreciação e do valor contábil bruto e a depreciação acumulada. Na terceira posição em pontuação estavam as empresas DHB e Metalúrgica Gerdau que divulgaram seis critérios dos nove que são definidos pela NBC TG 27 (R1).

A Tabela 22 mostra os resultados obtidos sobre as informações divulgadas nas Notas Explicativas das doze empresas de capital aberto do Rio Grande do Sul, referente ao ano de 2013.

Tabela 22 – Informações Divulgadas pelas Empresas em 2013

Empresa	Critérios de Mensuração do ativo imobilizado	Métodos de Depreciação	Vida Útil dos Bens	Taxas de Depreciação	Valor contábil bruto e depreciação acumulada	Conciliação do valor contábil	Ativos com titularidade restrita	Gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção	Compromissos contratuais na aquisição de ativos	Totais		
										IC	II	IA
Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	IC	II	IA
Marcopolo	IC	IC	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	7	0	2
Randon	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IC	IC	IC	8	0	1
DHB	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Fras-le	IC	IC	IC	IC	II	IC	II	IC	IA	6	2	1
Altus	IC	IC	IA	IA	IC	IC	II	II	IA	4	1	3
Metalúrgica Gerdau	IC	IC	IC	IA	IC	IC	II	IC	IA	6	1	2
Panatlântica	IC	IA	IA	IC	IA	IC	II	IA	IA	3	1	5
RGE	IC	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	IA	1	0	8
Baesa	IC	IA	IC	IC	IC	IC	IA	IC	IA	6	0	3
AES SUL	IC	II	IA	IA	IA	IA	IA	II	IA	1	2	6
CEEE – D	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
CEEE – GT	IC	IC	IA	IA	II	IC	IA	IC	IA	4	1	4
IC	12	8	6	5	5	10	1	8	1	56		
II	0	1	0	0	3	0	5	2	0		11	
IA	0	3	6	7	4	2	6	2	11			41

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

A pontuação das informações foi determinada com a utilização dos resultados apresentados na Tabela 22 multiplicando-se pelos totais obtidos entre as informações completas, incompletas e ausentes, de acordo com os respectivos pesos, como mostra Tabela 23.

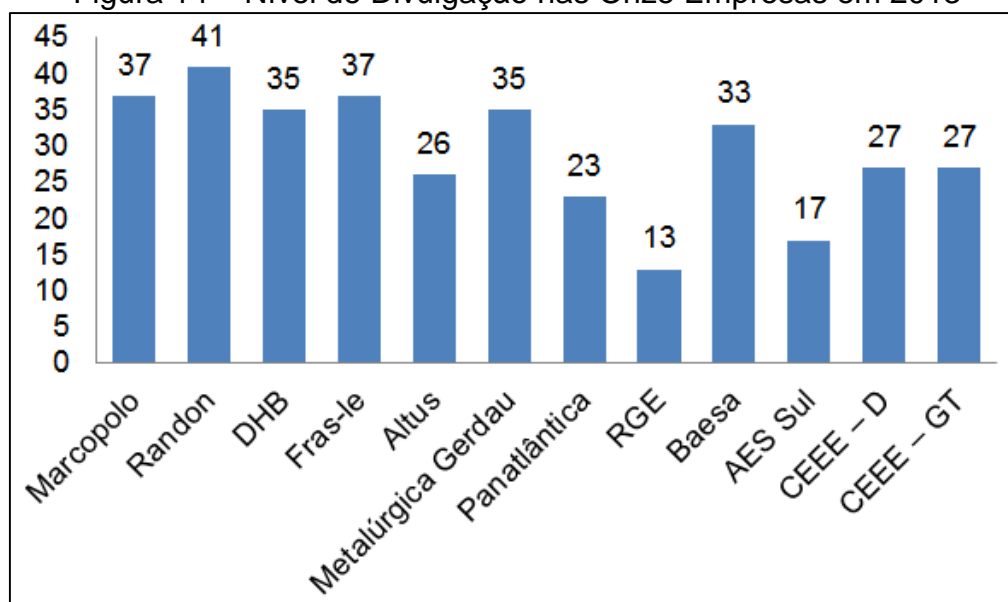
Tabela 23 – Pontuação das Empresas por Categoria de Informações em 2013

Empresa	Total IC	Peso 5,00	Total II	Peso 3,00	Total IA	Peso 1,00	Resultado
Marcopolo	7	35	0	0	2	2	37
Randon	8	40	0	0	1	1	41
DHB	6	30	1	3	2	2	35
Fras-le	6	30	2	6	1	1	37
Altus	4	20	1	3	3	3	26
Metalúrgica Gerdau	6	30	1	3	2	2	35
Panatlântica	3	15	1	3	5	5	23
RGE	1	5	0	0	8	8	13
Baesa	6	30	0	0	3	3	33
AES Sul	1	5	2	6	6	6	17
CEEE – D	4	20	1	3	4	4	27
CEEE – GT	4	20	1	3	4	4	27
Totais	56	280	10	30	41	41	351

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

A Figura 14 demonstra o nível de divulgação das doze empresas, considerando-se a pontuação apresentada na Tabela 23, referente ao ano de 2013.

Figura 14 – Nível de Divulgação nas Onze Empresas em 2013



Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Como indica a Figura 14, a empresa Randon foi a que apresentou maior pontuação no ano de 2013, divulgando oito critérios para o ativo imobilizado seguindo,

portanto a NBC TG 27 (R1), e apenas não divulgou um dos critérios, no caso o valor contábil bruto e a depreciação acumulada. As empresas Marcopolo e a Fras-le estavam na segunda posição e as empresas DHB e Metalúrgica Gerdau ocuparam a terceira posição em pontuação.

Com o somatório dos pontos acumulados pelas categorias atribuídas às informações divulgadas, elaborou-se uma classificação de acordo com a pontuação atingida pelas doze empresas analisadas, no intuito de assinalar dentre elas a que apresentou maior aderência às exigências da NBC TG 27 (R1), nos anos de 2010 a 2013, como indicado na Tabela 24.

Tabela 24 Classificação das Empresas por Pontuação

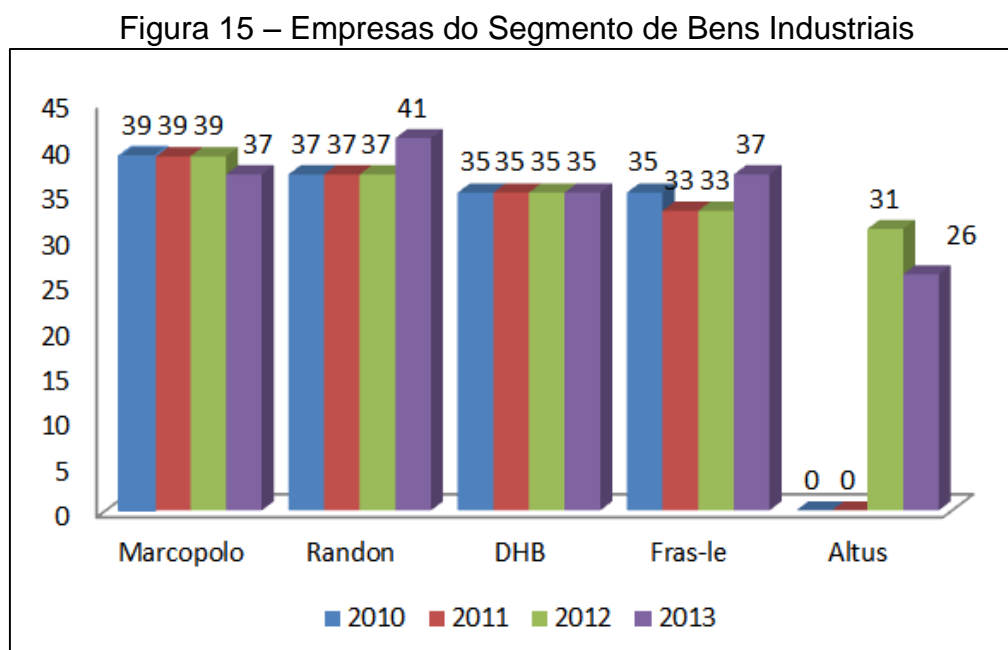
Empresa	2010	Ranking 2010	2011	Ranking 2011	2012	Ranking 2012	2013	Ranking 2013
Marcopolo	39	1º	39	1º	39	1º	37	2º
Randon	37	2º	37	2º	37	2º	41	1º
DHB	35	3º	35	4º	35	3º	35	4º
Fras-le	35	4º	33	6º	33	5º	37	3º
Altus	0	-	0	-	31	7º	26	9º
Metalúrgica Gerdau	35	5º	35	5º	35	4º	35	5º
Panatlântica	33	7º	19	10º	23	10º	23	10º
RGE	13	11º	13	11º	13	12º	13	12º
Baesa	35	6º	37	3º	33	6º	33	6º
AES Sul	25	10º	25	9º	19	11º	17	11º
CEEE – D	27	8º	27	7º	27	8º	27	7º
CEEE – GT	27	9º	27	8º	27	9º	27	8º

Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Tabela 24 verifica-se que a empresa que obteve a maior pontuação foi a Marcopolo S/A, nos anos de 2010 a 2013, porque divulgou um maior número de informações classificadas como Informações Completas (IC). Por sua vez, no ano de 2013 foi a empresa Randon que foi classificada na primeira posição do *ranking*. Por outro lado, a empresa que apresentou a menor pontuação foi a empresa RGE, com 13 pontos ficando, portanto sempre em último lugar no *ranking* das empresas pesquisadas em todo o período analisado.

3.3.1 Análise por segmentos

Na Figura 15 são apresentadas as empresas pesquisadas pertencentes ao segmento de bens industriais com a respectiva pontuação, referente ao período compreendido entre os anos de 2010 a 2013.



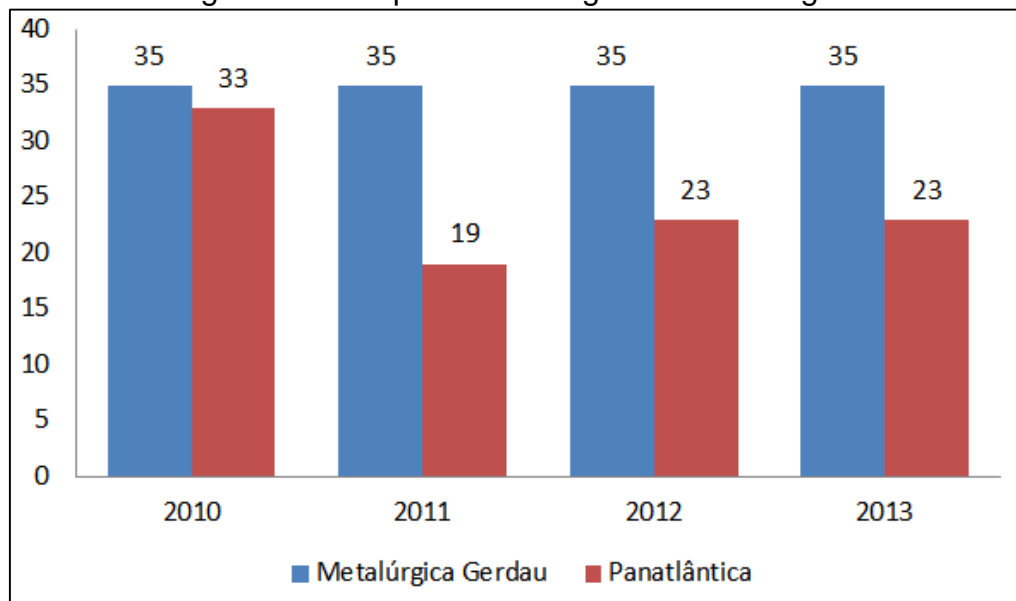
Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Na Figura 15 observa-se que no segmento de bens industriais, a empresa Marcopolo nos anos de 2010, 2011 e 2012 foi a que mais pontuou em relação à evidenciação contábil das informações das Notas Explicativas referentes ao ativo imobilizado, quando comparada às demais empresas do referido segmento, com 39 pontos nos três anos respectivamente.

Por sua vez, no ano de 2013, a empresa Randon foi a que mais pontuou, apresentando maior pontuação do que as demais empresas, 41 pontos, superando também a pontuação da empresa Marcopolo, que chegou a 39 pontos no mesmo período. Por outro lado, a empresa Altus foi a que apresentou a menor pontuação no nível de evidenciação contábil, nos anos de 2012 e 2013, se comparada às demais empresas do segmento de bens industriais, referente à evidenciação contábil do ativo imobilizado nas suas Notas Explicativas.

A Figura 16 demonstra a pontuação das empresas pesquisadas pertencentes ao segmento siderúrgico, nos anos de 2010 a 2013.

Figura 16 – Empresas do Segmento Siderúrgico

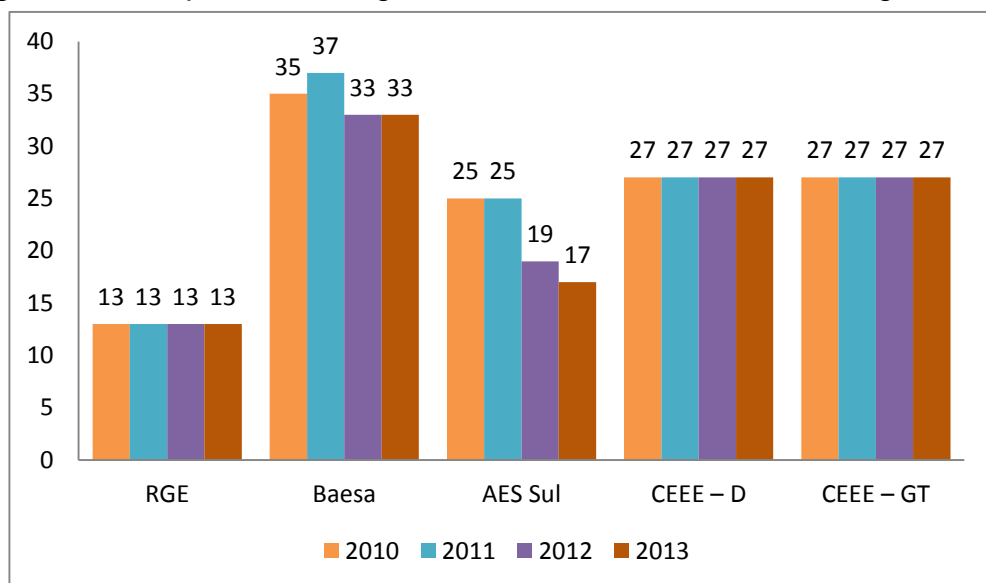


Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Verifica-se na Figura 16 que as empresas do segmento siderúrgico quando comparadas, a Metalúrgica Gerdau apresentou superioridade na pontuação em relação à empresa Panatlântica no que se refere à evidenciação da NBC TG 27 (R1) – ativo imobilizado nas Notas Explicativas.

A Figura 17 mostra a pontuação das empresas pesquisadas pertencentes ao segmento de utilidade pública e energia elétrica, para o período de 2010 a 2013.

Figura 17 – Empresas do Segmento de Utilidade Pública e Energia Elétrica



Fonte: Elaborada pela autora (2014)

Identifica-se na Figura 17 que das empresas do segmento de utilidade pública e energia elétrica, a que mais pontuou em todo o período analisado foi a empresa Baesa, apresentando maior pontuação no ano de 2011, chegando a 37 pontos. No entanto, a empresa que menos pontuou foi a RGE, com 13 pontos, no que concerne ao nível de evidenciação contábil da NBC TG 27 (R1) – ativo imobilizado nas Notas Explicativas.

3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA ANÁLISE

Com o desenvolvimento da análise do nível de evidenciação contábil nas Notas Explicativas à NBC TG 27 (R1) – ativo imobilizado, nas empresas de capital aberto, dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013, verificou-se que no item dos critérios de mensuração do ativo imobilizado as doze empresas divulgaram informações completas sobre o item nas Notas Explicativas.

No item dos métodos de depreciação da NBC TG 27 (R1), nove empresas divulgaram as informações completas nas Notas Explicativas, nos anos de 2010 a 2012, e no ano de 2013 o número reduziu para oito empresas. Nos anos de 2012 e 2013 duas empresas divulgaram informações incompletas sobre o tema e nos anos de 2010, 2011 e 2012 em duas empresas essa informação estava ausente e no ano de 2013 foram três empresas com essa informação ausente.

No item de vida útil dos bens do ativo imobilizado pertencente à NBC TG 27 (R1), no ano de 2010 sete empresas divulgaram as informações completas sobre esse item e nos anos de 2011, 2012 e 2013 foram seis empresas. No ano de 2010, quatro empresas não dispuseram essa informação em suas Notas Explicativas, no ano de 2011 foram cinco empresas e nos anos de 2012 e 2013, seis empresas não divulgaram os métodos de depreciação nas Notas Explicativas.

No item de taxas de depreciação, três empresas evidenciaram nas Notas Explicativas com informações completas referentes ao item, nos anos de 2010 e 2012, no ano de 2011 foram duas empresas e em 2013 cinco empresas divulgaram as taxas de depreciação. O que despertou a atenção é que no ano de 2010, oito empresas não divulgaram as taxas de depreciação utilizadas, nos anos de 2011 e 2012 foram nove empresas e em 2013, o número reduziu para sete empresas.

No item do valor contábil bruto e depreciação acumulada, para os anos de 2010 e 2011, somente quatro empresas divulgaram esse item, e nos anos de 2012 e 2013 essa quantidade aumentou para cinco empresas respectivamente. No período de 2010 a 2013 três empresas divulgaram informações incompletas nas Notas Explicativas sobre o referido item e para quatro empresas essa informação estava ausente.

No item de conciliação do valor contábil dos bens do ativo imobilizado nove empresas divulgaram as informações completas sobre o item e essa quantidade aumentou para dez empresas nos anos de 2011, 2012 e 2013. Nos anos de 2010, 2012 e 2013 para duas empresas esse tipo de informação estava ausente e no ano de 2011 uma empresa não divulgou o respectivo item da NBC TG 27 (R1) em suas Notas Explicativas.

No item de ativos com titularidade restrita da NBC TG 27 (R1) apenas uma empresa divulgou informações completas sobre o item, enquanto que cinco empresas nos anos de 2010 e 2013 divulgaram informações incompletas sobre o item e nos anos de 2011 e 2012 esse número aumentou para seis empresas.

Por outro lado, nos anos de 2010 e 2012, para cinco empresas essa informação estava ausente, no ano de 2011 eram quatro empresas e em 2013 a quantidade aumentou para seis empresas.

No item de gastos reconhecidos em ativos imobilizados durante a construção oito empresas divulgaram o referido item com informações completas e nove empresas em 2011 também o fizeram. No ano de 2010 uma empresa disponibilizou informações incompletas, e nos anos de 2012 e 2013 foram duas empresas. Nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 para duas empresas essa informação estava ausente.

No item de compromissos contratuais na aquisição de ativos apenas uma empresa evidenciou informações completas em suas Notas Explicativas. Nos anos de 2010 e 2011, para dez empresas essa informação estava ausente e para os anos de 2012 e 2013 onze empresas não divulgaram os compromissos contratuais na aquisição de ativos.

4 CONCLUSÃO

A convergência para as novas normas contábeis, ou seja, das Normas Brasileiras Contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade é um assunto recente e que apresenta dúvidas a serem descobertas, o que despertou o interesse à realização desse estudo.

Por sua vez, a escolha das empresas de capital aberto, se justificou porque elas são as maiores empresas do Rio Grande do Sul. No que concerne à NBC TG 27 (R1) referente ao Ativo Imobilizado, a escolha se deveu devido à grande representatividade desse item para as empresas, e que geralmente, são bens duradouros, ou seja, apresentam uma vida útil de longo prazo, e devem ser reconhecidos adequadamente, mensurados e monitorados continuamente pelas empresa, e também devem ser divulgados nas Notas Explicativas de forma detalhada e de fácil entendimento para aqueles profissionais que buscam informações das empresas neste quesito.

O estudo teve como objetivo principal analisar o nível de evidenciação contábil nas Notas Explicativas à NBC TG 27 (R1) que trata do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto, dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013.

Para desenvolver o estudo foi utilizado como referencial teórico a caracterização da contabilidade, apresentando a sua origem e os seus conceitos com a apresentação das demonstrações contábeis que são geralmente aceitas pelas Normas Contábeis Internacionais e em conformidade com a legislação vigente no Brasil.

Em seguida optou-se em desenvolver um breve comentário sobre o aparato mais recente das mudanças nas regras contábeis e tributárias que já estão impactando no cotidiano dos profissionais contábeis. Foi realizada também uma abordagem sobre a evidenciação contábil e a divulgação discorrendo sobre os seus tipos e a sua importância. Outro tema descrito foi referente aos principais aspectos e conceitos relacionados à governança corporativa que cada vez mais ganha adeptos no contexto empresarial brasileiro e também disseminado no contexto internacional.

Além disso, o estudo também enfatizou os conceitos e os critérios adotados para a divulgação do ativo imobilizado nas demonstrações financeiras, considerando-se o que está previsto na NBC TG 27 (R1). Em seguida foram apresentados os

conceitos e a aplicação da depreciação, as notas explicativas para o ativo imobilizado e, por último, a análise do ativo imobilizado conforme os procedimentos da NBC TG 27 (R1) com o detalhamento de todos os itens da referida norma.

A metodologia utilizada para desenvolver o estudo quanto aos objetivos foi a pesquisa descritiva, quanto aos procedimentos foi utilizada a pesquisa documental e quanto à abordagem a pesquisa se apresenta como qualitativa. A amostra selecionada para o estudo foi do tipo não probabilística por conveniência, em que foram estudadas doze empresas de capital aberto pertencentes ao Rio Grande do Sul, considerando-se um espaço temporal de 2010 a 2013.

Para realizar a coleta de dados foram consultadas a base de dados da BM&FBOVESPA e CVM por meio do *síte* das referidas instituições, para obter as Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras das doze empresas pertencentes aos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. Os procedimentos para a análise dos dados foi a tabulação dos resultados obtidos com apoio do computador por intermédio do desenvolvimento de planilhas e tabelas no *Microsoft Excel*.

Os resultados indicaram que as doze empresas de capital aberto, localizadas no Rio Grande do Sul, estão se adaptando desde o ano de 2010 à convergência das normas contábeis internacionais.

Assim sendo, a análise do estudo mostrou que em termos de nível de aderência à NBC TG 27 (R1) que se refere à divulgação do ativo imobilizado nas Notas Explicativas das doze empresas de capital aberto, do Rio Grande do Sul, a empresa Marcopolo apresentou o maior nível de aderência se comparado com as demais empresas analisadas nos anos de 2010 a 2012, apresentando um nível de 39 pontos, e no ano de 2013 foi a empresa Randon que melhor divulgou a NBC TG 27 (R1) em suas Notas Explicativas, com um nível de 41 pontos.

Por outro lado, a empresa que menos evidenciou contabilmente os critérios da NBC TG 27 (R1), referente ao ativo imobilizado em suas Notas Explicativas, foi a empresa RGE totalizando apenas 13 pontos, no período compreendido entre os anos de 2010 a 2013.

A análise por segmentos identificou que a empresa Marcopolo foi a que mais pontuou no segmento de bens industriais, nos anos de 2010 a 2012, com 39 pontos e, para o ano de 2013 foi a empresa Randon que totalizou 41 pontos. No segmento siderúrgico, a empresa que mais pontuou foi a Metalúrgica Gerdau com 35 pontos.

Por sua vez, no segmento de utilidade pública e energia elétrica a empresa que mostrou maior nível de aderência à NBC TG 27 (R1) foi a empresa Baesa com 35 pontos em 2010; 37 pontos no ano de 2011 e nos anos de 2012 e 2013 com 33 pontos.

Com base nos resultados obtidos, pode-se concluir que mesmo tratando da evidenciação compulsória, exigida pela CVM, há informações que não estão sendo divulgadas pelas empresas analisadas, e em alguns casos está sendo evidenciado o mínimo possível, deixando de lado o interesse em divulgar e conseqüentemente a transparência das informações prestadas, que supririam as necessidades dos usuários das demonstrações.

Para alcançar a equidade e a transparência dentro das empresas é através da implementação da governança corporativa. As boas práticas de governança corporativa podem acarretar aumento de valor para a sociedade, pois geram uma perspectiva de melhor administração dos negócios.

Por fim, acredita-se que o trabalho foi realizado de maneira satisfatória, atingindo o objetivo proposto inicialmente, trazendo maior conhecimento para a autora em relação aos assuntos abordados. Estima-se que esse estudo estenda-se à comunidade acadêmica na busca de conhecimentos relativos ao assunto abordado e à sociedade em geral, seja como um investidor, como consumidor ou cidadão interessado no mercado e no desenvolvimento social.

Este estudo não pretendeu esgotar o tema, pois como é recente, ainda existem muitas pesquisas que deverão ser desenvolvidas, na busca do aprendizado contínuo sobre a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado.

REFERÊNCIAS

AES SUL DISTRIBUIÇÃO GAÚCHA DE ENERGIA S.A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5460&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=14977&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24599&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=34829&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira; COSTA, Thiago de Abreu; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; LAURENCEL, Luiz da Costa. Análise dos Impactos das Normas Internacionais de Contabilidade Sobre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido das Empresas do Setor de Extração e Processamento de Recursos Naturais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**. v. 16(3). p. 136, 2012. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5426/4124>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=29700&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35329&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

ANDREATA, Anna Paula. **Aplicação do CPC 27 no Imobilizado em Empresa do Ramo Transporte**. Postado em: 06 mar. 2013. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1005/1/PB_EGCF_VIII_2013_04.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2014.

ANTUNES, Maria Thereza Pompa; GRECCO, Marta Cristina Pelucio; FORMIGONI, Henrique; MENDONÇA NETO, Octavio Ribeiro. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação Contábil. **Revista de Economia & Relações Internacionais**. v. 10. n. 20. jan./2012. Postado em: 17 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.faap.br/faculdades/economia/ciencias_economicas/pdf/revista_economia_20.pdf>. Acesso em: 02 set. 2014.

AQUINO, Wagner de; SANTANA, Antonio Carlos de. Evidenciação. **Caderno de Estudos**. n. 5. São Paulo: FIECAFI, 1992.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 6. ed. São Paulo: IOB, 2012.

BAESA ENERGÉTICA BARRA GRANDE S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5824&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=19578&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=25069&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35270&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BEUREN, Ilse Maria; LONGARAY, André Andrade; RAUPP, Fabiano Maury; SOUSA, Marco Aurélio Batista de; COLAUTO, Romualdo Douglas; PORTON, Rosimere Alves de Bona. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. 8. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2013.

BEZERRA, Carolina Siebra; GALLON, Alessandra Vasconcellos; DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Redução ao Valor Recuperável de Ativos e sua Adoção nas Empresas do Setor de Utilidade Pública Listadas na BM&FBOVESPA À Luz do CPC 01. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Universidade Federal do Paraná. v. 6. n. 1. p. 8-27. jan/abr./2014. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/rcc/article/viewFile/27209/22662>>. Acesso em: 29 set. 2014.

BOFF, M. L.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Informações recomendadas pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM no relatório da administração de empresas familiares de capital aberto. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 6, n. 3, p. 247-257, 2009. Disponível em: <<http://www.congress USP.fipecafi.org/web/artigos82008/69.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2014.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS DE SÃO PAULO – BM&FBOVESPA. **Empresas Listadas**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 09-10 set. 2014a.

_____. **BOVESPA Mais**. Atualizado em setembro de 2014. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/BOVESPAMais_folder.pdf>. Acesso em: 11 out. 2014b.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 11 ago. 2014a.

_____. **Decreto Lei nº 3.000, de 26 de março de 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 11 ago. 2014b.

_____. **Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2013**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm>. Acesso em: 07 set. ago. 2014c.

_____. **Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4506.htm>. Acesso em: 17 ago. 2014d.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 17 ago. 2014e.

CARDOSO, Ricardo Lopes; MARTINS, Vinícius Aversari. Hipótese de **Mercado Eficiente e Modelo de Precificação de Ativos Financeiros**. In: LOPES, Alexandro Broedel; IUDÍCIBUS, Sérgio de. (coordenadores). *Teoria Avançada da Contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CARRARO, Fernanda. Adaptação do Imobilizado Referente às Novas Normas Internacionais – CPC 27: estudo de caso em uma empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos. **Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis da FACCAT**. Ano 3. n. 04. mar. 2014. Disponível em: <<https://contabeis.faccat.br/revista/>>. Acesso em: 29 set. 2014.

COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da Contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**, elaborado conforme as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA – CEEE – D. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5862&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=16191&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=25361&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2013.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35948&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE – GT. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2010.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5943&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2011.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=16193&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2012.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=25363&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2013.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35941&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TG – Geral: Normas Completas.** Postado em: 27 maio 2014. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2012/12/NBC_TG_GERAL_COMPLETAS_23052014.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBG TG 01 (R2) de 11 de abril de 2014 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG01\(R2\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG01(R2))> Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBG TG 03 (R2) de 11 de abril de 2014 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG03\(R2\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG03(R2))>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC Nº 1.138 de 21 de novembro de 2008: NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBG TG 26 (R1) de 11 de dezembro de 2013 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2013/NBCTG26\(R1\)](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2013/NBCTG26(R1))>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBC TG 27 (R1) de 11 de dezembro de 2013 – Ativo Imobilizado.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/NBCTG27\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/NBCTG27(R1))>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBC TG 31 (R2) de 11 de abril de 2014 – Tributos sobre o Lucro.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG32\(R2\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG32(R2))> Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBG TG 32 (R2) de 11 de abril de 2014 – Tributos sobre o Lucro.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG32\(R2\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG32(R2))> Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBG TG 35 (R1) de 11 de abril de 2014 – Demonstrações Separadas.** Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG35\(R1\)](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCTG35(R1))> Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC NBC TG 36 (R1) – Demonstrações Consolidadas de 11 de dezembro de 2013.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/001426>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Resolução CFC nº 1.177 de 24 de julho de 2009.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138> Acesso em: 23 ago. 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Aspectos Gerais na Elaboração das **Demonstrações Contábeis das Empresas**. Postado em: 04 set. 2013. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/palestras/2013_roteiro_demonst_contabeis.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

COSTA, Jorge Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. A Aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança. Brasília**. v. 15. n. 2. p. 110-126. maio/ago 2012. Postado em: 13 set. 2012. Disponível em: <<http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/482/pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

DHB INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2010.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=6302&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2011.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=15943&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2012.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=28202&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2013.** Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35945&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

EVANGELISTA, Diego Teixeira. **Revisão da Vida-Útil dos Bens do Ativo Imobilizado: impactos contábeis e tributários.** Postado em: 30 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27238/000763022.pdf?...1>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia.** 5. ed. [rev.] São Paulo: Saraiva, 2006.

FALCÃO, Eduardo. Divulgação em Demonstrações Financeiras de Companhias Abertas. **Caderno de Estudos**. n. 12. São Paulo: FIPECAFI, 1995.

FERREIRA, Flávio Mangili. **Balço Patrimonial**. Postado em: 05 fev. 2012a. Disponível em: <<http://www.mangiliferreira.com/files/bp.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2014.

_____. **Demonstração do Resultado**. Postado em: 05 fev. 2012b. Disponível em: <<http://mangiliferreira.com/files/dre.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2014.

FERREIRA, Israel. **Lei 12.973/2014 (Conversão da MP 627/2013) Novas Normas na Apuração do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS**. Postado em: 11 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.sindiconpe.com.br/documentos/MESA%20REDONDA%20-%20ALTERA%C3%87%C3%95ES%20CONT%C3%81BEIS%20E%20FISCAIS.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

FRAS-LE S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2010**. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5228&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2011**. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24477&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2012**. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24481&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP: 2013**. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35124&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

FREIRE, Mac Daves de Moraes; MACHADO, Michele Rílany Rodrigues; MACHADO, Lúcio Souza; SOUZA, Emerson Santana; OLIVEIRA Johnny Jorge de. Aderência às Normas Internacionais de Contabilidade pelas Empresas Brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**. v. 6. n. 15. p. 3-22. 2012. Postado em: 27 set. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/2352/235224648002.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 141-165, abr./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/download/8089>>. Acesso em: 22 ago. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Odair; OTT, Ernani. **Pesquisa sobre a Evidenciação Contábil nas Companhias de Capital Aberto com Atuação no Brasil**. In: IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 13 a 15 ago. 2003, Gramado, RS. Disponível em: <<http://www.ccontabeis.com.br/conv/t12.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

GUBERT, Jacy Carlos. **Alguns Reflexos da Lei nº 12.973/2014**. Postado em: 07 jul. 2014. Disponível em: <http://www.magnum.cnt.br/noticias/post.php?site_id=1&conteudo_id=20>. Acesso em: 18 ago. 2014.

HALL, Rosemar José; BECK, Franciele; SANT ANA, Sueli Viviani; KLANN, Roberto Carlos. **Evidenciação do Ativo Imobilizado nas Empresas do Setor de Bens Industriais da BM&FBOVESPA**. In: XXIV ENANGRAD. Postado em: 31 ago. 2013. Disponível em: <http://www.enangrad.org.br/anais2013/_resources/artigos/fin/12.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2014.

HENDRIKSEN, Eldon S; BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18161/governanca-corporativa>>. Acesso em: 11 ago. 2014a.

_____. **Propósito e Valores**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18065/o-ibgc>>. Acesso em: 11 ago. 2014b.

_____. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4 ed. São Paulo: IBGC, 2009. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em: 12 jun. 2014c.

IOB Guia Prático. **Novas Regras Tributárias**: quadro comparativo MP 627/2013 x Lei 12.973/2014. Postado em: 06 jun. 2014. Disponível em: <http://www.iob.com.br/documentos/cartilhaicms/pdf/CartilhaMP627_Lei12973.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o Nível de Graduação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**: atualizado conforme Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

JOSE NETO, Antonio Filho; HUPPES, Cristiane Mallmann. **CPC 27 – Ativo Imobilizado**: um estudo de sua aplicação nas empresas do setor industrial listadas no Novo Mercado no ano de 2010. Postado em: 18 jun. 2012. In: Congresso de Administração da América Latina. 24 a 28 set. 2012. Disponível em:

<<http://www.admpg.com.br/revista2012a/artigos/artigos/Financeira/02-01340227897.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo, Atlas, 2010.

MACIEL, Cleber Pereira; VIDAL, Vanessa de Castro Ferreira. **Contabilidade Internacional**: estudo dos resultados dos demonstrativos contábeis segundo normas americanas, brasileiras e internacionais de uma empresa do setor de siderurgia. Postado em: 02 nov. 2011. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/upload/paper/adm/adm_3268.pdf>. Acesso em: 29 set. 2014.

MACKENZIE, Bruce; COETSEE, Danie; NJIKIZANA, Tapiwa; CHAMBOKO Raymond; COLYVAS, Blaise; HANEKOM, Brandon. **IFRS 2012**: interpretação e aplicação. Tradução: Francisco Araujo da Costa et. al. Porto Alegre. Bookman. 2013.

MARCOPOLO S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=4934&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=14567&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24370&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=34785&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**: livro de exercícios: atualizado conforme a MP nº 449/08 e a Lei nº 11.941/09. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

_____. **Análise das Demonstrações Contábeis**: contabilidade empresarial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, Wagner. **Volume IV**: ativo intangível (CPC 04) e ativo imobilizado (CPC 27). 1. ed. São Paulo: IOB, 2011 (Coleção IFRS).

_____. **Manual do Ativo Imobilizado**. 1. ed. São Paulo: IOB, 2012.

METALÚRGICA GERDAU S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5131&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 18 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=14378&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 18 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24389&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 18 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=34728&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 18 set. 2014.

MOURA, Geovanne Dias de; FANK, Odir Luiz; RAUSCH, Rita Ruzzi. **Eficiência da Combinação entre Ativos Tangíveis e Intangíveis das Empresas Brasileiras de Energia Elétrica e Telefonia Fixa no Período de 2007 a 2009**. In: XIV SEMEAD Seminários em Administração. out. 2011. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/semead/14semead/resultado/trabalhosPDF/78.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2014.

MOURA, Geovanne Dias de; MECKING, Daniela Viana; SCARPIN, Jorge Eduardo. Competitividade de mercado, ativos intangíveis e eficiência na combinação dos ativos fixos em companhias abertas listadas na BM&Fbovespa doi: 10.4025/enfoque.v32i3.18406. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**. Postado em: 01 de dezembro de 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/18406/12008>>. Acesso em: 02 set. 2014.

MUNIZ, Lucani. **Tipologias de Pesquisas Aplicáveis à Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.grupos.com.br/group/contabilist/Messages.html?action=download&year=08&month=5&id=1210440726158746&attach=Tipologia+DE+PESQUISA+Contabilidade.doc>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

OLIVEIRA, Alexsandro Macêdo. Informações: a busca da evidenciação ideal. **Caderno de Estudos**. v. 10, n. 19, p. 16-22. São Paulo: FIPECAFI, 1998.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade & Finanças**. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, maio/jun./jul./ago. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34332/37064>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

PACHECO, Luis Otavio; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. **Aspectos Relacionados à Aplicação das Normas do IFRS e à Governança Corporativa em Pequenas e Médias Empresas**. In: VII EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas 2012. Postado em: 19 nov.

2012, Disponível em: <http://www.anegepe.org.br/javabusca/files/t16720100070_.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2014.

PAIVA, José Wagner Morais de. **Unidade 4: Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis.** Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/212523637/Apresentacao-Contabilidade-Societaria-e-Demonstracoes-Financeiras-Unidades-4>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

PANATLÂNTICA S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP:** 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=6271&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP:** 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=15155&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP:** 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24796&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP:** 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35273&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 22 set. 2014.

PEDRON, Angela; SCHNEIDER, Luiz Carlos. **Nova Lei nº 12.973/2014.** Caxias do Sul: CIC, 2014.

PEREIRA, Fernando Andrade. **Evidenciação Contábil:** uma análise das entidades mantenedoras das universidades brasileiras de ensino privado sem fins lucrativos. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Disponível em: <<http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/000000/000000D5.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2014.

QUEIROZ, Rafaela da Silva Machado. Ativo Imobilizado, Classificação e Contabilização Conforme o Manual de Contabilidade da ANEEL: Estudo de Caso na Cetril. **Revista Eletrônica Gestão e Negócios.** v. 5. n. 1, 2014. Postado em: 10 mar. 2014. Disponível em: <http://www.uninove.br/marketing/fac/publicacoes_pdf/administracao/v5_n1_2014/Rafaela.pdf>. Acesso em: 02 set. 2014.

RAFAEL, Ana Beatriz Lelis; MILANI, Bruna Lima; MIRANDA, Dyrle Rodrigues de. **Evidenciação dos Ativos Intangíveis pelas Empresas do Setor de Energia Elétrica:** uma análise comparativa com empresas listadas na BM&FBOVESPA entre 2006 e 2012. In: Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade. Postado em: 25 abr. 2014. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/arquivos_artigos/artigos/950/20140425053947.pdf>. Acesso em: 29 set. 2014.

RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP:** 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENET>>

CONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5278&CodigoTipoInstituicao=2>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=14566&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24545&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=36042&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 17 set. 2014.

RECEITA FEDERAL. **Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2009/lei11941.htm>>. Acesso em: 17 ago. 2014a.

_____. **Regulamento do Imposto de Renda – RIR/1999**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2014b.

REIS, Anderson de Oliveira; ANJOS, Daniela Araújo dos; SEDIYAMA, Gislaine Aparecida Santana; LÉLIS, Débora Lage Martins. *Disclosure* da Recuperabilidade do Valor do Ativo Imobilizado: análise no setor siderúrgico brasileiro. **Revista Ambiente Contábil**. Universidade de Rio Grande do Norte. v. 5. n. 2, p. 37 – 52, jul./dez. 2013. Postado em: 10 set. 2013. Disponível em: <<http://www.ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/contabil/article/view/391/377>>. Acesso em: 02 set. 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Contabilidade Geral Fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIO GRANDE ENERGIA S/A. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2010. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=5753&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 23 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2011. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=14932&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 23 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2012. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=24907&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 23 set. 2014.

_____. **Demonstrativos Financeiros Padronizados – DFP**: 2013. Disponível em: <<http://www.rad.cvm.gov.br/ENETCONSULTA/frmGerenciaPaginaFRE.aspx?NumeroSequencialDocumento=35650&CodigoTipoInstituicao=2>>. Acesso em: 23 set. 2014.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 3. ed. 7. reimpressão. São Paulo Atlas, 2012.

ROMERO, Guilherme Augusto; GARBRECHT, Guilherme Teodoro; MIKNAS, Thiago; SANTOS, Rafael Luiz. Redução ao Valor Recuperável de Ativos: estudo de caso da aplicação do CPC 01 em uma empresa de artefatos de concreto. **CAP Accounting and Management**. n. 07. Ano 07. v. 7, 2013. Postado em: 02 mar. 2014. Disponível em: <<http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/view/1702/1172>>. Acesso em: 02 set. 2014.

ROSSETTI, José Paschoal; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa**: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. **Demonstrações Contábeis das Companhias Abertas**: de acordo com a nova deliberação CVM nº 488/05. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, André Luiz Carvalhal da. **Governança Corporativa e Sucesso Empresarial**: melhores práticas para aumentar o valor da firma. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, Fernando da. **Disclosure da Perda do Valor Recuperável em Ativo Imobilizado**: análise no setor siderúrgico brasileiro. Postado em: 26 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos122012/699.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2014.

SILVA, Jefferson Siqueira; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho; LAURENCEL, Luiz da Costa. **Nível de Evidenciação Obrigatória nas Empresas de Capital Aberto**: uma análise do CPC 27. In: VIII Congresso Anpcont, Rio de Janeiro. 17 a 20 de agosto de 2014. Postado em: 24 jun. 2014. Disponível em: <http://www.furb.br/_upl/files/especiais/anpcont/2014/199_3.pdf?20140814221316>. Acesso em: 16 ago. 2014.

VILLARES, Paulo. Governança Corporativa Agrega Valor: por isso está crescendo. **Revista Fundos de Pensão**. ABRAPP/Sindapp/ICSS. n. 289, p. 4-9. dez. 2003. Disponível em: <<http://www.abrapp.org.br/Lists/Revista/DispForm.aspx?ID=439&ContentTypeld=0x0100921C48970C3F314CB4CB7DA6C90A2420>>. Acesso em: 01 nov. 2014.